

# FILANTROPIA

#81

## LEI DA INCLUSÃO

LBI CELEBRA DOIS ANOS DE CONQUISTAS E AINDA TEM DESAFIOS PELA FRENTE

## CAPTAÇÃO DE RECURSOS

COMO A NEUROCIÊNCIA E OS GATILHOS MENTAIS PODEM AJUDAR A ENGAJAR PARA SUA CAUSA

# CORRUPÇÃO

PROCESSOS DE TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE TORNAM-SE ESSENCIAIS PARA MANTER PARCERIAS ENTRE PODER PÚBLICO E TERCEIRO SETOR IDÔNEAS

**ENTREVISTA** • Apresentadora Sabrina Parlatore fala sobre como superou o câncer de mama e comenta apoio a essa e outras causas





# VOLKSWAGEN NA COMUNIDADE 2018

## XI Concurso de Projetos Sociais



O Volkswagen na Comunidade é o edital de seleção de projetos da Fundação Volkswagen. O concurso seleciona e premia, técnica e financeiramente, iniciativas de organizações sociais que atuam na transformação social de suas comunidades.



Premiação

R\$ 40 mil

As inscrições começam em março! **PARTICIPE!**

Mais informações, inscrições e regulamento no site do concurso:  
[www.vwnacomunidade.com.br](http://www.vwnacomunidade.com.br)

Realização



Parceiro técnico







**FIFE**  **2018**  
FÓRUM INTERAMERICANO DE  
FILANTROPIA ESTRATÉGICA

# 10 A 13 DE ABRIL DE 2018

## TEMAS

- CONTABILIDADE
- LEGISLAÇÃO
- CAPTAÇÃO DE RECURSOS
- ADMINISTRAÇÃO
- VOLUNTARIADO
- COMUNICAÇÃO
- TECNOLOGIA
- SUSTENTABILIDADE

Realizado pela Rede Filantropia, esta será a 5ª edição do **FIFE - Fórum Interamericano de Filantropia Estratégica**, o principal evento de gestão do Terceiro Setor realizado no país.

+ DE **60** PALESTRANTES

+ DE **100** ATIVIDADES

### REALIZAÇÃO



### PARCERIA ESTRATÉGICA



### PATROCÍNIO BRONZE



### EXPOSITOR



### APOIO INSTITUCIONAL



MAIS INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES: [www.fife.org.br](http://www.fife.org.br)





THAÍS  
IANNARELLI  
Diretora executiva  
da Rede Filantropia

## *Por um ano com mais transparência e menos corrupção*



MARCIO  
ZEPPELINI  
Presidente da  
Rede Filantropia

**Q**uem conhece minimamente um pouco da história da formação política e social do Brasil, iniciada oficialmente 518 anos atrás com as capitâneas hereditárias, sabe que o nosso país foi construído sobre bases tão consistentes quanto um poço de areia movediça.

Não, não é exagero, mas somente a triste constatação de que esta nação foi erigida não pelo povo e para povo, mas para servir aos interesses dos detentores do poder político e econômico. Este estado de coisas permitiu que a corrupção se entranhasse a tal ponto em nossa cultura que se tornou algo não apenas endêmica, mas sistêmica.

O “Corruption Perceptions Index 2016”, divulgado pela Transparência Internacional, chancela esta situação. De acordo com o estudo, o Brasil é o 79º país mais corrupto do mundo em uma lista de 176 nações. A corrupção está presente em todos os poderes constituídos, empresas públicas e privadas e até nas organizações sociais. Este mal acaba se refletindo no dia a dia da sociedade.

A reportagem de capa desta edição trata justamente disso, atestando que somos um país doente, atolados até o pescoço em corrupção. Mas não podemos deixar que esta situação manche a idoneidade do trabalho da grande maioria das organizações sociais, cujo papel é importantíssimo para o desenvolvimento do país. É preciso ter a possibilidade de demonstrar transparência e eficiência no atendimento às nossas causas (vide a matéria especial sobre Compliance, também nesta edição).

A nós, cabe continuar abordando este delicado tema e incentivando as organizações a se capacitar diariamente, justamente para que o trabalho seja realizado de maneira cada vez mais profissional, contando com o apoio agregador de diferentes stakeholders.

Nesta primeira edição de 2018, desejamos que o ano seja de boas notícias, prosperidade e mais transparência – nas organizações e no Brasil de modo geral!

Boa leitura!

# Agregar valor na Gestão das Entidades do Terceiro Setor é o nosso compromisso há mais de 50 anos.

- ✓ Contabilidade por projetos
- ✓ Prestação de Contas
- ✓ Administração de RH especializada em Departamento Pessoal
- ✓ Gestão de voluntários e terceirizados
- ✓ Controle da regularidade fiscal, certidões e retenções fiscais
- ✓ Sistema Integrado de Gestão - ERP



**seteco**  
ASSESSORIA CONTÁBIL  
[www.seteco.com.br](http://www.seteco.com.br)  
(11) 3500-3500



**asplan**  
Soluções Inteligentes  
[www.asplan.com.br](http://www.asplan.com.br)  
(11) 3500-5300





## EXPEDIENTE

REVISTA

# FILANTROPIA

ISSN 1677-1362

**Idealizadores:**



ECONÔMICA  
Desenvolvimento Empresarial



ZEPPELINI  
PUBLISHERS



MONELLO  
CONTADORES  
CONSULTORIA CONTÁBIL E FISCAL PARA O 3º SETOR

**Impressão:**



PAULUS

**Auditoria de tiragem:**



**Tiragem auditada**  
15.000 exemplares

**Editor geral**

Marcio Zeppelini (MTB 43.722/SP)

**Editora-chefe**

Thais Iannarelli (MTB 46.415/SP)

**Redação**

Luciano Guimarães  
Rigeria Salado  
Paula Craveiro

**Edição**

Daniel Gallo

**Imagens ilustrativas**

shutterstock.com/depositphotos.com

**Conselho editorial deliberativo**

Marcelo Monello  
Marcio Zeppelini  
Marcos Biasoli  
Mauro Zeppelini  
Ricardo Monello



## NESTA EDIÇÃO...

Deixa eu descobrir: você odeia mudanças? .....	9
Ponto de Vista.....	18
Construindo o melhor Conselho para sua organização.....	31
Captação de recursos via incentivos fiscais.....	34
Programas de voluntariado.....	37
Desafios para manter a chama viva.....	40
Com o quê? Compliance!.....	42
Velar sem "matar" as Fundações Privadas .....	53
Contabilidade das entidades beneficentes e religiosas .....	56
Escrituração de Gratuitades nas Entidades do Terceiro Setor ...	59
Orgânicos: produtos sem marca? .....	73
Geração de Renda - Tempo de mais presentes.....	86
Observância às regras de contratação pela Lei nº 13.019/14.....	88
Cebas Educação .....	91

## MULTIPLICANDO O SUAS

### OPINIÃO

A modernidade sob a ótica da convivência .....	21
--	----

### SUAS BRASIL AFORA

Democracia, controle social e Direitos Humanos.....	23
---	----

### CONSELHOS E CONSELHEIROS

O ambiente institucional civilizatório em risco .....	26
---	----

### FICÇÃO

Para que serve a multidão? .....	28
----------------------------------	----

## NOTAS

Radar Social.....	12
Cursos Filantropia .....	16
Painel de Controle .....	82
Filantropia Responde - Jurídico.....	85



10

Apresentadora **Sabrina Parlatore** supera câncer e atua em prol da causa



62

Corrupção leva o país a reforçar mecanismos para combater o **desvio de dinheiro público**, inclusive aquele destinado a causas sociais

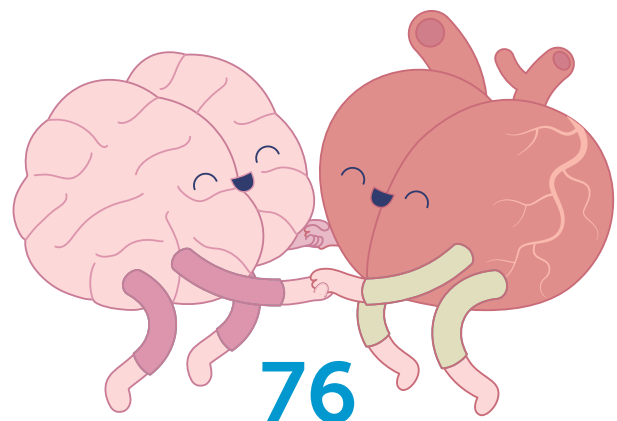


94

**Diversificação de fontes** é chave para o sucesso neste case de captação!



**Lei Brasileira da Inclusão** completa dois anos com conquistas e desafios pela frente



**Gatilhos mentais e sensibilização** são importantes fatores no engajamento de doadores e apoiadores para sua causa



## PRESIDENTE

Marcio Zeppelini

## DIRETORA EXECUTIVA

Thaís Iannarelli

## ATENDIMENTO

Amanda Manarim

Leila Souza

Evandro Santilli

Rosália Alves

## EVENTOS

Rogério Costa

## PROJETOS

Mauricio Dias Lopes

## CONSELHO CONSULTIVO

Ana Carolina Carrenho

Ana Carolina Zanoti

Dal Marcondes

Daniel Cerqueira

Dulcinéia Reginato

Francisco

Fagna Freitas

Giulliano Soares

Guilherme Reis

Jonas Leandro Flores

Mara Gabrilli

Marcelo Monello

Marco Iarussi

Marcos Biasioli

Maria Iannarelli

René Steuer

Rilder Campos

Rosana Pereira

## CONSELHO DIRETOR

Danilo Tiisel

Felipe Mello

Marcelo Estraviz

Michel Freller

Ricardo Monello

Ricardo Oliveira

Rogério Martir

Rogério Paganatto

## INCENTIVADORES



## PARCEIROS ESTRATÉGICOS



## APOIO INSTITUCIONAL



## *Deixa eu descobrir: você odeia mudanças?*



MARCIO  
ZEPPELINI

### **Acertei?**

Ah... Saiba que você não está sozinho! A grande maioria das pessoas odeia mexer em alguma coisa e mudar aquilo que supostamente está confortável.

Então, na **InspirAção** de hoje, vou falar sobre **RESILIÊNCIA**.

Resiliência é a propriedade que alguns corpos apresentam de retornar à forma original após terem sido submetidos a uma deformação — ou ainda a capacidade de se adaptar às mudanças. Um material fabricado de borracha, por exemplo, mesmo depois de pressionado ou tensionado, volta ao normal. Já a argila, ainda mole, quando tensionada ou pressionada, assume uma nova forma.

O ser humano é perfeitamente resiliente. Não estou dizendo em sua forma física, mas na condição psicológica. No entanto, aceitar as mudanças que a vida nos oferece é o primeiro passo para um caminho tranquilo em busca de seus ideais.

Diversos são os fatores que podem levar você a uma mudança brusca: uma demissão, um divórcio, uma crise financeira, um acidente, uma doença, entre tantos outros fatores que chegam, sem pedir licença, e mudam toda nossa vida!

Hum... imagino que você ou alguém que você conheça esteja passando por essa situação...

### **Sabe o que você faz?**

Tire proveito dessa mudança! Qualquer situação — seja ela qual for — tem sempre algum aprendizado ou benefício a ser aproveitado.

Faça com que essa mudança se incorpore à sua realidade e faça dessa nova trajetória, um caminho novo — e bom — a ser percorrido. Acredite: ela pode ser benéfica para você se você encarar dessa forma. Daqui alguns meses, você vai olhar para trás e dizer: "Ainda bem que isso aconteceu comigo".

Reclamar da vida não adianta. Seja resiliente: adapte-se às mudanças que a vida lhe oferece.

Abraços com +Atitude!

## *Reclamar da vida não adianta. Seja resiliente: adapte-se às mudanças que a vida lhe oferece.*





ENTREVISTA

# Exemplo inspirador

Após superar um câncer em 2015, a cantora e apresentadora Sabrina Parlatore decidiu apoiar a causa de prevenção e combate à doença.

Agora, troca experiências sobre o assunto e entende a importância de celebridades se envolverem com causas sociais

POR LUIZ SOARES

FOTO: DIVULGAÇÃO

**S**abrina acredita que os exemplos devem ser seguidos. Para ela, é muito importante que celebridades e artistas contem suas histórias, caso consigam se abrir e trabalhar o tema, por serem vozes que as pessoas ouvem muito.

No seu caso, após superar um câncer de mama, passou a alertar as pessoas sobre os perigos, riscos e principalmente sobre a prevenção à doença, além de estimular as mulheres a realizarem os exames de rotina. Ao contar sua história, ela acredita que apoia muitas pessoas que vivem o que ela já passou, além de ser algo positivo para sua vida.

Recentemente, foi convidada pela Fundação Alcides e Rosaura Diniz (ARD Foundation), da empresária Ana Paola Diniz. Com sedes no Brasil e nos Estados Unidos, a organização se propõe a captar recursos e destiná-los a pesquisas de novas terapias para combate ao câncer. Com um ano recém-completado, a organização já acumula resultados bem expressivos: no lançamento mundial, em setembro, captou R\$ 1 milhão e 800 mil em um evento que reuniu mais de 100 personalidades. Deste montante, cerca de R\$ 900 mil foram doados para o Memorial *Sloan Kettering (MSK) Cancer Center* – o centro de câncer privado mais antigo do mundo; outros R\$ 196 mil para o *MD Anderson Cancer Center*, reconhecido como um dos melhores hospitais para tratamento de câncer do mundo; e R\$ 96 mil para colaborar com a Santa Casa de Misericórdia, de Belo Horizonte (MG).

Em entrevista à Revista Filantropia, ela fala sobre esta parceria, sua história e como começa a apoiar outras causas sociais.

#### **Revista Filantropia: Como você se envolveu com a causa do combate ao câncer de mama?**

**Sabrina Parlatore:** Há um ano e meio venho trabalhando nesta causa, logo após o término do meu tratamento. Trocar informações e experiências sobre o tema não só ajuda as pessoas, mas também me ajuda. Conhecer pessoas que passaram pelo que passei me faz bem.

#### **RF: Você já apoiou outras organizações?**

**Sabrina:** Sim. Todo ano participo do evento do Instituto Avon para o Outubro Rosa (mês de conscientização sobre a participação da população no controle do câncer de mama). Hospitais me chamam para dar palestras sobre o assunto, como o AC Camargo, o laboratório Fleury, etc. Tenho falado bastante sobre o tema.

#### **RF: Você tem relação com outras causas sociais?**

**Sabrina:** Sim. Desde o ano passado apoio o Instituto Rodrigo Mendes, que trabalha pela inclusão de deficientes físicos. Depois que a gente passa por um problema desse, começamos a observar mais as pessoas que passam por dificuldades. Quem não tem muito contato com alguma doença, não abre muito os olhos para o tema. Depois que você passa por isso você se aproxima deste universo. Eu acabei conhecendo o Rodrigo, que é deficiente físico, e que faz este trabalho maravilhoso de inclusão de deficientes físicos na escola. Ele me convidou a participar de uma campanha no fim do ano passado. Mesmo não sendo no tema do câncer, eu aceitei, pois estou afim de contribuir de alguma forma. Afinal, estamos apoiando o ser humano. Agora já estou aberta a outras causas.

#### **RF: Você acha que as pessoas prestam mais atenção ao ouvir uma celebridade que superou o câncer?**

**Sabrina:** Com certeza. As pessoas ouvem e se interessam, porque chama atenção. Trata-se de uma pessoa que elas conhecem e têm uma relação. É como se eu fosse da família deles. Quando eu conto a minha história, a pessoa se surpreende, se identifica, pois sempre tem alguém da família passando por isso. Isso é muito bacana, pois sinto que consigo ajudar. Eu telefono para as pessoas, marco encontros, tenho um grupo no whatsapp com outras mulheres que passam ou passaram por esse problema e aí realizamos eventos beneficentes para apoiar algumas instituições ligadas ao tema.

#### **RF: Qual a sua opinião sobre as pessoas que evitam falar do assunto?**

**Sabrina:** Eu respeito. É uma questão muito pessoal, pois tem gente que não consegue se expor, principalmente quando se trata de doença e isso pode fazer mal a ela. Eu, por exemplo, no início, quando recebi o diagnóstico e iniciei o tratamento, não quis e nem tinha condições para isso. Eu queria passar todo o processo com tranquilidade. Com o tempo eu comecei a perceber como isso é importante.

#### **RF: Por quê?**

**Sabrina:** Eu comecei a me beneficiar das trocas de experiências pela internet com outras mulheres que estavam passando pela mesma situação. Isso é muito rico. Comecei a elaborar isso melhor. Me vi como pessoa pública, que se comunica bem e achei que poderia ser uma voz importante para ajudar outras mulheres. Assim que aconteceu. Na metade de 2016, depois que terminei meu tratamento eu resolvi contar e não imaginava a repercussão gigantesca que teria. Comecei a perceber que era muito valioso.

#### **RF: Como você analisa as ONGs que oferecem apoio a pessoas com câncer?**

**Sabrina:** Isso é maravilhoso. Tem ONG fazendo trabalhos excepcionais, fazendo a diferença na vida das pessoas. A ARD Foundation que trabalha nesta parte de pesquisa em relação à genética, ao câncer hereditário e a mutação genética, que são temas muito importantes. As pessoas precisam abrir os olhos para saber se têm algum risco genético de desenvolvimento do câncer. Essa ONG trabalha nesse aspecto. Posso citar também o Instituto Oncoguia, que apoia pacientes com câncer, fornecendo informação. Isso é louvável. Gente que dispõe seu tempo e energia para ajudar outras pessoas.

#### **RF: Você acredita que a causa da luta contra o câncer está bem disseminada na sociedade?**

**Sabrina:** Não posso dar certeza por trabalhar diretamente em alguma ONG. Mas, eu percebo muito engajamento. No meu caso, por exemplo, no câncer de mama, eu tenho percebido empresas aderindo ao tema, a própria cidade de São Paulo na ocasião do Outubro Rosa. Os eventos que participo sempre estão cheios. É muito importante as pessoas entenderem e até apoiar financeiramente alguma ONG. Acho muito bom isso. Por isso é fundamental a existência destas organizações. 🌐



### PROGRAMAÇÃO DO FIFE 2018 ESTÁ NO AR

A Rede Filantropia, organizadora do Fórum Interamericano de Filantropia Estratégica, acaba de divulgar a programação da quinta edição do evento, que será realizado entre os dias 10 e 13 de abril, em Recife (PE).

A programação do FIFE traz temas essenciais para a boa gestão das organizações, entre os quais Compliance nas organizações do Terceiro Setor; Tecnologia e segurança da informação; Investimento social privado e engajamento de empresas; Captação de recursos e marco bancário; e Reforma trabalhista e seus desdobramentos no setor social.

Mais de 60 palestrantes já estão confirmados. Além do presidente da Rede Filantropia e editor-chefe da revista Filantropia, Marcio Zeppelini, o evento terá apresentações de Marcelo Ortega (especialista no desenvolvimento de técnicas de aumento de produtividade), Steven Dubner (graduado em educação física, especializado em esporte para as pessoas com deficiência), Airton Grazioli (promotor de Justiça e curador de fundações da capital desde 2005) e Michael Nolan (coordenadora da Congregação das Irmãs de Santa Cruz, assessora das Pastorais Sociais e assessora jurídica do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) e da Equipe de Articulação e Assessoria às Comunidades Negras).

“Será uma oportunidade imperdível para os profissionais que atuam no Terceiro Setor brasileiro se atualizarem sobre as novas tendências nacionais e internacionais, tudo isso em uma das mais belas capitais brasileiras”, afirma a diretora-executiva da Rede Filantropia, Thais Iannarelli.

🌐 [www.filantropia.org/2018](http://www.filantropia.org/2018)

### CURSOS ON-LINE AJUDAM GESTORES DO TERCEIRO SETOR A INCREMENTAR E ATUALIZAR CONHECIMENTOS

Curta duração, facilidade de assistir quando e onde quiser, conteúdo de qualidade e professores com ampla experiência no Terceiro Setor são as principais características das videoaulas que a Rede Filantropia tem disponibilizado em seu site, acessível para quem for adepto a um dos planos oferecidos – Prata, Ouro e Platina. O mais recente lançamento é a videoaula *Elaboração de Projetos e suas 16 Partes*, com o professor Michel Freller, empreendedor social, palestrante e consultor. Com duas horas de duração, o treinamento on-line é dividido em oito módulos.

A cada semana, novas gravações com os mais diversos temas do Terceiro Setor vão ao ar, a fim de estimular o aprendizado, atualizar conhecimentos e estimular o debate. Os interessados também já podem acessar as videoaulas *Pronon e Pronas/PCD: Elaboração de projetos e Como Encontrar as Empresas Certas para Investir em seus Projetos*, ambas com Suellen Moreira, e *Incentivos Fiscais para Captação de Recursos*.

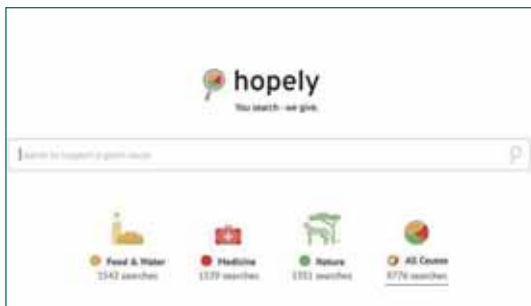
🌐 [www.filantropia.org/videoaulas](http://www.filantropia.org/videoaulas)

### AZUL E HOSPITAL DE AMOR FIRMAM PARCERIA PARA APOIAR MULHERES COM CÂNCER

Trinta mulheres com câncer de mama da região de Petrolina (PE) serão beneficiadas pela parceria concretizada entre a Azul Linhas Aéreas e o Hospital de Amor (Hospital de Câncer de Barretos). Essas pacientes serão transportadas pela companhia aérea na ida e na volta do hospital da instituição, no interior de São Paulo, quando houver a realização de cirurgia. A iniciativa faz parte do projeto *Conexão Azul Rosa*, que visa identificar e tratar a doença o mais cedo possível, quando são maiores as chances de cura. Desde 2002, o Hospital de Amor atende mulheres por meio de 18 unidades móveis (carretas) com profissionais dedicados e com acesso a recursos para a realização de exames preventivos contra o câncer de mama. Em Petrolina, onde uma unidade móvel atua desde 2007, já foram realizadas mais de 128 mil mamografias e identificados 652 casos desse tipo de câncer, em torno de 65% deles em estágio inicial.

🌐 [www.hcancerbarretos.com.br/azulrosa](http://www.hcancerbarretos.com.br/azulrosa)





## BUSCADOR HOPELY FAZ DOAÇÕES A ORGANIZAÇÕES SOCIAIS A CADA PESQUISA

Também conhecido como “Google da Caridade”, o Hopely realiza doações a instituições sem fins lucrativos a cada pesquisa on-line, permitindo, por exemplo, direcionar o dinheiro para entidades que atuam promovendo ações com alimentação, medicina e pela natureza, ou todos juntos. O processo é automático e o internauta não desembolsa qualquer quantia para doar dinheiro para causas importantes.

As instituições sem fins lucrativos ou de caridade recebem metade da receita publicitária obtida por meio de links patrocinados na página de resultados. Preocupado com a transparência, o Hopely mostrará os recibos de doações conforme for avançando o desenvolvimento do seu site, atualmente em fase beta (em construção), apesar de já estar disponível para o uso.

🌐 <https://hopely.org>



## EDITAIS FILANTROPIA, EM PARCERIA COM A PLATAFORMA ÊXITOS, MAXIMIZA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Embora cada vez mais complexas, as oportunidades de captação de recursos continuam surgindo para as organizações sociais. A partir deste cenário, os gestores e os profissionais da área precisam não apenas permanecer se capacitando, mas também trabalhando com todas as ferramentas possíveis para obter o máximo de sucesso. Para auxiliá-los nessa empreitada, a Rede Filantropia lançou o Editais Filantropia/Plataforma Êxitos, desenvolvida para mapear as melhores oportunidades de captação de recursos de acordo com o tipo e a localização da instituição para a qual se pretende obter verbas. Exclusiva aos integrantes da Rede Filantropia, a ferramenta possibilita a busca de editais filtrados levando em consideração o perfil da organização. Download de documentos, checklist dos documentos necessários para cada tipo de edital ou oportunidade de captação, e suporte e treinamento por meio de uma central criada para esclarecer dúvidas sobre o preenchimento dos editais só podem ser acessados pelos integrantes dos planos Ouro e Platina. Integrantes do plano Prata podem ter acesso à visualização da lista de editais.

🌐 [www.filantropia.org/editais](http://www.filantropia.org/editais)



## IPEA LANÇA NOVA VERSÃO DO ATLAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL

Plataforma digital desenvolvida pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), o Atlas de Vulnerabilidade Social (AVS) acaba de ganhar uma nova versão. A publicação revela dados sobre vulnerabilidade e exclusões sociais, mapeados a partir de levantamentos realizados em 5.565 municípios, 27 unidades da federação, 20 regiões metropolitanas e suas unidades de desenvolvimento humano. O IVS é calculado pela média dos subíndices: IVS infraestrutura urbana, IVS capital humano e IVS renda de trabalho. Também é possível pesquisar informações dos censos e das Pesquisas Nacionais por Amostra de Domicílios agregadas por sexo, cor e situação de domicílio (rural e urbano). Na página inicial, o internauta pode escolher o modo de visualização dos dados que serão pesquisados – planilha ou em mapa. A plataforma possibilita ainda o download de todas as bases de dados da biblioteca, o acesso a notícias sobre vulnerabilidade social e a opção de cadastrar e-mail para o recebimento de boletins.

🌐 <http://ivs.ipea.gov.br>



## DEFINIDAS NOVAS DATAS NO CALENDÁRIO 2018 DO FILANTROPIA ITINERANTE

De fevereiro a dezembro, o “Filantropia Itinerante - Seminário sobre Gestão do Terceiro Setor” passará por 12 cidades, em todas as regiões do país - Curitiba/PR (28/02), Belo Horizonte/MG (21/03), Brasília/DF (25/04), Belém/PA (23/05), São Luís/MA (25/05), Campo Grande/MS (07/06), Salvador/BA (18/07), Vitória/ES (15/08), Maceió/AL (12/09), Porto Alegre/RS (10/10), Rio de Janeiro (07/11) e Goiânia (05/12).

Gratuito, este evento foi promovido em janeiro pela Rede Filantropia nas cidades de Ribeirão Preto e Campinas.

Realizados sempre das 9 às 18 horas, os seminários reúnem palestrantes para falar sobre contabilidade, legislação e aspectos jurídicos, captação de recursos, desenvolvimento institucional e tecnologia, todos esses temas relacionados ao Terceiro Setor.

🌐 [www.filantropia.org/capacitacao/filantropia\\_itinerante](http://www.filantropia.org/capacitacao/filantropia_itinerante)



## ESTUDO MAPEIA CONEXÕES ENTRE OSCS E NEGÓCIOS DE IMPACTO

A dificuldade em desenvolver um modelo de negócios estruturado, a falta de compreensão de terminologias do mundo dos negócios, a inexistência de investimento semente para testar modelos inovadores, e, sobretudo, o risco (e medo) de se desvirtuar da missão são alguns dos desafios enfrentados por organizações sociais e empreendedores sociais de negócios de impacto. Estes resultados fazem parte da pesquisa Lições da prática: reflexões sobre os elos entre OSC e negócios de impacto socioambientais, realizada pelo Centro de Empreendedorismo Social e Administração em Terceiro Setor (Ceats), da Faculdade de Administração, Economia e Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA/USP), em parceria com o Instituto de Cidadania Empresarial (ICE) e a Ashoka.

Conduzido pelas professoras Rosa Maria Fischer e Graziella Comini, da FEA/USP, o estudo constata que existe um ambiente propício para implementação de iniciativas de mercado no âmbito das OCSs. Para chegar a tal conclusão, foram realizadas 12 entrevistas em profundidade, um workshop e o mapeamento com 50 lideranças de OSCs de diferentes setores que já haviam implementado algum tipo de experiência de geração de receita em suas organizações. De acordo com o estudo, seja qual for o modelo adotado pela organização, a missão institucional da organização deve sempre nortear as ações e inovações.

🌐 <http://ice.org.br>

## ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NÃO PODERÃO MAIS CADASTRAR NOTAS FISCAIS DOADAS

A nova situação é resultado do veto ao Projeto de Lei nº 718/2017, promovido pelo governador de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB). Aprovada pela Assembleia Legislativa no dia 27 de dezembro, a proposta, de autoria do deputado estadual Jorge Caruso (PMDB), permitiria que os paulistas continuassem a doar as notas fiscais para as organizações da sociedade civil do estado, independente de estarem on-line.

O projeto atendia aos anseios das mais de quatro mil organizações do Programa Nota Fiscal Paulista. Agora, as doações de notas fiscais deverão ser feitas somente on-line, com o cadastro pelo próprio consumidor, e não mais com a nota física, para que a organização a cadastrasse, como era anteriormente.

O descontentamento com o veto levou as entidades participantes do Programa, reunidas no MACF – Movimento de Apoio à Cidadania Fiscal, a convocar uma reunião geral no dia 26 de fevereiro, à tarde, na Assembleia Legislativa, quando lançarão uma campanha para que os deputados derrubem o veto do governador.

As razões do veto podem ser encontradas no site da Alesp (clique em “documentos acessórios”).

🌐 <http://captadores.org.br>



## LIVRO ABORDA INCENTIVOS FISCAIS COM FOCO EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Um dos mais renomados especialistas na área de captação de recursos, o empreendedor social Michel Freller lançou o livro Incentivos Fiscais para captadores de recursos de OSCs. A obra fornece conteúdo e informações aos captadores das organizações da sociedade civil por meio de projetos com incentivos fiscais federais, estaduais ou municipais. Promovida no dia 30 de outubro na sede da Rede Filantropia, em São Paulo, a noite de autógrafos foi acompanhada por uma palestra do autor sobre incentivos fiscais e por explicações a respeito do conteúdo do livro.

🌐 [www.filantropia.org](http://www.filantropia.org)



## LANÇADO PELO GIFE, KEY FACTS REVELA DADOS DO INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO NO BRASIL

O investimento social privado no Brasil aumentará nos próximos cinco anos, segundo o Key Facts, material lançado pelo Grupo de Institutos Fundações e Empresas (Gife) em parceria com o Foundation Center (EUA), a partir do desdobramento de dados do Censo Gife 2016, que apresenta informações colhidas com 116 organizações. Pela primeira vez foram relacionados à pesquisa os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que determinam um curso global de ação para acabar com a pobreza, proteger o planeta e garantir que todas as pessoas desfrutem de paz e prosperidade até 2030.

De acordo com o levantamento, 84% das organizações investem em projetos de educação. O material apresenta também dados dos Estados Unidos, onde a educação também é prioridade para 80% dos investidores. Por aqui, na sequência de prioridades e estratégias do investimento social privado aparecem programas de formação de jovens para o trabalho e/ou cidadania (60%), cultura e artes (51%), apoio à gestão de organizações da sociedade civil (50%) e desenvolvimento local (48%).

🌐 <https://gife.org.br/censo-2016-keyfacts>



## CURSOS FILANTROPIA



### **CURSO ON LINE: REFORMA TRABALHISTA, TERCEIRIZAÇÃO E OUTRAS LEIS DO TRABALHO**

Quando se fala em recursos, pensa-se logo em dinheiro. Mas há um recurso ainda mais importante nas organizações: o humano – seja este um voluntário ou um funcionário.

Para esclarecer estes e outros aspectos, o treinamento levantará discussões sobre questões polêmicas, como remuneração, vínculo empregatício (e como ele se materializa), riscos de indenizações trabalhistas, contratação de mão de obra (voluntário, dirigente de OSCIP, estagiário, aprendiz, autônomo, Mãe Social, trabalhador eventual, mão de obra terceirizada, cooperativas etc.).

O treinamento traz também as novidades da Reforma Trabalhista e da nova Lei da Terceirização (lei nº 13.429).

Data: 13 de março, das 14h às 18h

Local: On-line

Palestrantes: Rogério Martir

### **TÉCNICAS DE CRM E CAPTAÇÃO DE RECURSOS COM PESSOAS FÍSICAS**

O CRM (Customer Relationship Management) – ou Gestão do Relacionamento com o Cliente – tem como objetivo colocar o cliente como principal foco dos processos de negócio, percebendo e antecipando suas necessidades, para então, atendê-los da melhor maneira possível. Assim, tem ajudado empresas e organizações da sociedade civil a aumentar a receita e a criar as bases para a sustentabilidade financeira.

Neste curso serão apresentadas de forma simples e prática as formas de desenvolver um programa para captar recursos de pessoas e atingir resultados aumentando o número de doadores, diversificando as fontes de financiamento e construindo um relacionamento duradouro que gere a sustentabilidade da organização.

Data: 12 a 16 de março de 2018, das 9h às 18h

Local: São Paulo (SP)

Palestrante: Ana Cláudia Levy, Eduardo Massa

### **CAPTAÇÃO DE RECURSOS: OFICINA INTENSIVA EM 5 DIAS**

Diferencial perseguido pelas entidades do Terceiro Setor, a profissionalização das equipes é essencial para o sucesso de ações de captação de recursos para a execução de projetos ou para a manutenção das atividades. Neste treinamento intensivo de 32 horas de duração, o objetivo é mostrar os primeiros passos para desenvolver um plano voltado a captar verbas para financiar a organização. Durante os cinco dias da oficina, os alunos participarão de exercícios em grupo, conhecerão detalhes de casos reais e construirão um plano individual de desenvolvimento.

Data: 12 a 16 de março de 2018, das 9h às 18h

Local: São Paulo (SP)

Palestrantes: Michel Freller, Danilo Tiisel, João Paulo Vergueiro, Lourdinha Maia e Fernanda Manzoli

## REVISÃO ESTATUTÁRIA E ELABORAÇÃO DE REGIMENTOS INTERNOS COM BASE NA GOVERNANÇA

Estabelecido pela Lei nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015), o novo Marco Regulatório trouxe consigo uma gama de mudanças fundamentais; ara atender às demandas trazidas pela legislação, os gestores devem se atualizar o quanto antes. Este treinamento foi desenvolvido para ajudá-los a criar, revisar ou consolidar o estatuto de associações, fundações ou institutos e a desenvolver regimentos internos e demais regulamentações exigidas pela legislação em vigor. Do contrário, a falta de atualização pode fatalmente levar à perda de oportunidades para a obtenção de recursos, como a ocorrência de equívocos na hora de preencher documentos necessários para participar de programas ou captar recursos.

Data: 5 de março de 2018, das 9h às 18h

Local: São Paulo (SP)

Palestrante: Danilo Tiisel



## ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS) E OS CONTRATOS DE GESTÃO

Organização social (OS) é uma qualificação, um título, que se outorga a uma entidade privada, sem fins lucrativos, para que ela possa receber determinados benefícios do poder público (dotações orçamentárias, isenções fiscais etc.), para a realização de seus fins, que devem ser necessariamente de interesse da comunidade. Com esse título, é possível celebrar um contrato de gestão, um modelo de administração pública que pretende ser mais eficiente.

Trata-se do ajuste celebrado pelo poder público com órgãos e entidades da administração direta e indireta e instituições privadas qualificadas como organizações sociais, para lhes ampliar a autonomia gerencial, orçamentária e financeira, ou para lhes prestar variados auxílios, fixando metas de desempenho na consecução de seus objetivos. Este treinamento visa mostrar quais são os riscos e as oportunidades dessa modalidade e o que muda com o novo Marco Regulatório – Lei nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015).

Data: 7 de maio de 2018, das 9h às 18h

Local: São Paulo (SP)

Palestrante: Carla Oliveira

## NÃO PERCA!

### CURSOS DE JANEIRO E FEVEREIRO

02/04	Gestão de conflitos e integração de equipes Legislação e tributação dos recursos captados
04/04	Cebas: certificação, manutenção e prestação de contas
18/04	Técnicas de CRM e captação de recursos com pessoas físicas Imunidade Tributária dos Impostos para o Terceiro Setor
19/04	Logística reversa e sustentabilidade Líder coaching em organizações do Terceiro Setor
23/04	Indicadores sociais: Oficina teórica e prática em 3 dias
24/04	Curso On Line: Organização e arquivo de documentos
25/04	Cebas Saúde: O que muda com a Portaria nº 834/2016–MS
27/04	Envelhecer no Brasil no século XXI – desafios e alternativas
02/05	Curso On Line: Os 6 incentivos fiscais Federais
04/05	Cebas na prática: montando a prestação de contas (MS-MEC-MDSA)
07/05	Organização Social (OS) e os contratos de gestão
10/05	Curso On Line: Captação Internacional de Recursos e Elaboração de Projetos para a União Europeia Eneagrama: Formação de equipes com alto desempenho Comunicação e marketing no Terceiro Setor

Informações e inscrições:  
[www.filantropia.org](http://www.filantropia.org)



# TRISTE REALIDADE

Fundada em 1990 para defender os direitos de crianças e adolescentes, a Fundação Abrinq atua no combate a situações ainda comuns em todo o Brasil, como o turismo sexual, o trabalho infantil, a violência doméstica e a evasão escolar

POR LUCIANO GUIMARÃES

**A** organização sem fins lucrativos já beneficiou mais de 8,5 milhões de crianças e adolescentes no país, por meio de ações e projetos nos eixos de saúde, educação e proteção.

Tamanha experiência no assunto legitima posicionamentos a respeito da divulgação de dados oficiais, inclusive para contestá-los. Foi o caso da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) Contínua, divulgada em novembro pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), segundo a qual o trabalho infantil atingia 1,8 milhão de crianças e adolescentes de cinco a 17 anos no Brasil em 2016, sendo que 998 mil atuavam em situação irregular.

“Estes dados apresentados, incluindo as 30 mil crianças e adolescentes na faixa de cinco a nove anos, mascaram a realidade do trabalho infantil no Brasil. As informações precisam ser avaliadas e compreendidas a partir da seguinte mudança metodológica: foram excluídas da coleta de dados sobre trabalho infantil as crianças e os adolescentes que trabalham nas ocupações “produção para o próprio consumo” e “na construção para próprio uso”. Nessas ocupações, há uma maior incidência de trabalho infantil abaixo de 13 anos”, argumenta a socióloga

Denise Maria Cesario, gerente-executiva da Fundação Abrinq, onde atua há 16 anos.

De acordo com a gestora, “a partir dessa mudança metodológica, crianças e adolescentes que trabalham na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso ficarão excluídas das ações e dos programas de prevenção e erradicação do trabalho infantil, que não consideram trabalhadores infantis crianças e adolescentes nessas ocupações”.

Sediada na Vila Nova Conceição, zona sul da Capital paulista, a entidade sempre atuou pautando-se por três documentos fundamentais para guiar este trabalho: Constituição Federal (1988), Declaração Universal dos Direitos das Crianças da ONU (1989) e Estatuto da Criança e do Adolescente (1990).

De lá para cá, a Fundação Abrinq mantém-se com recursos oriundos de fundações nacionais e internacionais, de empresas e indivíduos, e por meio de parcerias estratégicas firmadas com organizações sociais, empresas, voluntários, escolas, poder público e imprensa. Para dar conta de todo o trabalho realizado, a organização conta com orçamento anual girando em torno de R\$ 25 milhões e um quadro funcional com 73 profissionais em regime de CLT e 26 estagiários.



**Revista Filantropia: Parte das crianças e dos adolescentes acaba indo trabalhar por necessidade e abandona os estudos. Como este problema poderia ser resolvido, embora já tenhamos, por exemplo, programas sociais como o Bolsa Família?**

**Denise Maria Cesario:** Os programas sociais são parte da resolução deste problema, mas ainda é preciso avançar muito em política públicas destinadas às crianças, adolescentes e suas famílias. É necessário que haja investimento em educação de qualidade, criação de espaços onde as crianças possam usufruir atividades que promovam seu desenvolvimento e, principalmente, o proteja. Programas de geração e transferência de renda, escolarização e acompanhamento para as famílias dessas crianças são ações primordiais. Diagnóstico local e implementação de políticas relativas com maior investimento orçamentário, monitoramento e controle social.

Também, que a Lei da Aprendizagem seja efetivada para que adolescentes e jovens ingressem no mercado de trabalho de forma protegida e segura. É imprescindível que os adolescentes e os jovens tenham oportunidades de estudo e profissionalização para que sua inserção ocorra de forma qualificada alcançando seu crescimento profissional, social e econômico.

**Filantropia: Outros problemas ainda comuns no país são a ida de crianças para o tráfico de drogas e a exploração sexual de menores de idade, já que aqui é um dos destinos preferidos para o turismo sexual. Como a Fundação Abrinq tem agido para combater essas situações e como vê a atuação do poder público e dos órgãos de Justiça?**

**Denise:** No enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes, a Fundação Abrinq trabalha alertando a população para os indicadores e principalmente divulgando os canais de denúncias por meio de campanhas e mobilizações em parcerias com organizações e institutos, empresas e municípios. Também apoiamos as ações realizadas pelas organizações que compõem a Rede Nossas Crianças, que agrega aproximadamente 250 organizações sociais.

**Filantropia: Por que o Brasil não consegue garantir os direitos de crianças e adolescentes, se há legislações como o ECA para isso? Quais direitos são mais desrespeitados? O que estaria faltando para se chegar a uma situação positiva?**

**Denise:** Com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, o Brasil avançou em muitos aspectos, como no combate à mortalidade e ao trabalho infantil, na inclusão das crianças na escola, na criação de conselhos de direitos e tutelares e na redução da mortalidade materna.

Mas há ainda muitos desafios para a plena garantia de direitos de crianças e adolescentes: assegurar escola em tempo integral e de qualidade, combater a violência, erradicar o trabalho infantil, fortalecer o sistema de garantia de direitos, entre outros, que requerem a soma de esforços entre governos nas três esferas administrativas, empresas e sociedade civil.

**Filantropia: Que projetos atualmente são mantidos pela Fundação Abrinq e como eles têm se refletido na luta pelos direitos de crianças e adolescentes?**

**Denise:** A Fundação Abrinq desenvolve programas e projetos nos eixos da educação, saúde e proteção; está presente em mais de 2.300 municípios e ao longo de 27 anos de atuação já beneficiou 8,5 milhões de crianças e adolescentes.

Os programas e projetos no eixo de direito à educação estão focados no acesso com qualidade das ações de creche e pré-escola e qualidade na etapa do ensino fundamental. No eixo de direito à saúde estamos focados na sobrevivência infantil com ações de formação e sensibilização de profissionais para o acompanhamento pré-natal, redução da mortalidade infantil e na infância, além da segurança alimentar, ações com foco no aleitamento materno, nutrição infantil e alimentação escolar. E no eixo de direito à proteção são desenvolvidos os programas e projetos, com foco no combate ao trabalho infantil e violência, além do fortalecimento da gestão pública (federal e municipal).

**Filantropia: Como funciona o Observatório da Criança e do Adolescente, quando foi criado e que resultados práticos têm obtido?**

**Denise:** Criado em 2015, o Observatório da Criança e do Adolescente é um espaço virtual que possibilita a consulta, em um mesmo lugar, dos principais indicadores sociais relacionados direta e indiretamente à infância e adolescência no Brasil. Seu objetivo é organizar as informações e facilitar o acesso a bases de dados de diversas fontes públicas e privadas sobre população, qualidade de vida e bem-estar de crianças e adolescentes com idades entre zero e 18 anos, permitindo uma análise da evolução das principais políticas, dos desafios e das desigualdades regionais. Destina-se a formadores de opinião, representantes da sociedade civil, pesquisadores, gestores públicos e quaisquer pessoas que queiram, a partir de um simples mecanismo de busca on-line, conhecer a realidade e os problemas sociais que mais afetam as crianças e os adolescentes no país.

Como parte das ações estratégicas da Fundação Abrinq, o Observatório da Criança e do Adolescente constitui um importante instrumento de estímulo e pressão para implementação de políticas públicas e ações que possam responder aos desafios ainda existentes para a consolidação dos direitos assegurados às nossas crianças e adolescentes.

Alguns resultados obtidos são: disseminação dos indicadores sociais monitorados pela Fundação; disseminação da agenda legislativa prioritária da infância e o monitoramento legislativo que a Fundação realiza; publicação da série A Criança e o Adolescente nos ODS – Marco Zero dos Principais Indicadores Brasileiros; publicação anual do Cenário da Infância e Adolescência no Brasil e publicação anual do Caderno Legislativo da Criança e do Adolescente.



**Filantropia: Que dificuldades a entidade encontra ao buscar apoio com prefeitos e outros entes do poder público?**

**Denise:** Não buscamos apoio diretamente dos prefeitos, nem de órgãos da administração pública para que nossas ações sejam realizadas. Sensibilizamos e engajamos por meio do Programa Prefeito Amigo da Criança, e após o ingresso dos prefeitos, monitoramos o cumprimento de uma agenda de trabalho que potencialmente pode impulsionar a melhoria dos indicadores sociais que medem a qualidade de vida de crianças e adolescentes e dos processos de gestão local. Os prefeitos, então, passam a ser os responsáveis por exigir de suas equipes o cumprimento dessa agenda, a fim de que ao final do mandato possam ser reconhecidos como Prefeito Amigo da Criança. Dificuldades mais recorrentes: criar processos de planejamento participativos, intersetoriais e de longo prazo. Os gestores querem resultados rápidos para se beneficiarem politicamente e em geral os problemas que afetam o cotidiano das crianças são complexos e dependem de soluções integradas e de longo prazo.

**Filantropia: E quanto às empresas, como elas recebem os projetos e como dão seu apoio?**

**Denise:** As empresas podem ser parceiras da Fundação por meio do financiamento de programas e projetos e também participando do Programa Empresa Amiga da Criança, que engaja o empresariado na defesa dos direitos da criança e do adolescente, mobilizando e reconhecendo empresas que realizam ações sociais, combatem o trabalho infantil e promovem ações de estímulo à aprendizagem e inserção ao primeiro emprego.

Nas ações e campanhas de combate ao trabalho infantil e enfrentamento da exploração sexual contra crianças e

adolescentes, as empresas são parceiras na divulgação dos materiais aos seus colaboradores, fornecedores e clientes.

**Filantropia: A crise econômica do país refletiu negativamente na arrecadação da entidade?**

**Denise:** Afetou todos os setores da economia, inclusive as organizações sociais que vivem de doações de pessoas físicas ou de empresas. Sentimos este impacto na nossa arrecadação e nas organizações sociais parceiras que realizam atendimento direto às crianças, impacto que alcançou todos os setores do país e trouxe desafios no fazer e na necessidade de otimização de recursos.

**Filantropia: A Fundação atua diretamente com o público final, ou seja, crianças e adolescentes? Se sim, quais os números desse atendimento? A entidade costuma receber denúncias? Se sim, como age?**

**Denise:** A Fundação Abrinq não realiza o atendimento direto, mas atua com organizações sociais que realizam este atendimento. Alguns dos nossos programas e projetos têm como objetivo apoiar técnica e financeiramente organizações sociais para que possam fortalecer e qualificar o atendimento oferecido. Além disso, por meio do engajamento de profissionais de saúde para atuação de forma voluntária, ampliamos a possibilidade de promoção de vidas saudáveis. Já beneficiamos, com nossas ações ao longo de 27 anos, mais de 8,5 milhões de crianças e adolescentes.

Não somos um órgão de denúncia, mas as pessoas que nos procuram são orientadas a buscar os órgãos competentes para que sejam apuradas e encaminhadas de forma adequada, como os conselhos tutelares, os disque-denúncias etc. 🗣️



# *A modernidade sob a óptica da convivência*

Uma reflexão sobre a crise da  
subjetividade privada na sociedade contemporânea

KELLER REIS FIGUEIREDO E MARCOS AURÉLIO TRINDADE



**A**sociedade moderna trouxe a racionalidade e o cientificismo para a humanidade. Na virada do milênio, vivemos a crise da modernidade, a qual é incapaz de proporcionar o equilíbrio sustentável dos seres humanos, pois o mundo objetivo aceito pela ciência não dá conta de proporcionar respostas aos desafios subjetivos impostos pelo tempo atual. Faz-se necessária a adoção de um novo *ethos*, que construa um modelo de ação subjetiva na sociedade, no qual o homem esteja mais integrado com os desafios do planeta e com a comunidade em que atua.

A crise da subjetividade privada enquanto tal, sob a perspectiva citada, volta-se ao conceito de alienação sobre a modernização que avança na sociedade atual, na qual o homem é equivalente a uma coisa (objeto), não como um sujeito consciente de si, mas sua consciência está atrelada à necessidade de respostas da tecnologia, reprimindo a subjetividade existente na ação humana.

A consciência do ser humano não está atrelada ao conceito de consciência de si; a consciência humana atrela-se aos meios técnicos que alienam e faz existir uma ruptura do homem *ethos*. Também podemos assim entender que o conceito de modernização transfigura na crise em que o ser humano consciente não é mais dono de si, mas um objeto da ciência.

O caminho para a superação da crise está na revalorização do ser humano como um sujeito, que não está limitado aos parâmetros da racionalidade cientificista, pois eles devem entender que não é o poder cientificista que os domina; devem abrir a consciência para perceber e saber o quão estão sendo dominados.

Com o poder da técnica cientificista, o homem entende que a prosperidade é sinônimo de riqueza material, fama, poder e luxo. Conforme explica Marshall Berman no livro *Tudo que é Sólido se Desmancha no Ar* (Editora Schwarcz, 1986, p. 40):

O Fausto, de Goethe, diz a Mefistófeles que, sim, ele deseja todas essas coisas, mas não pelo que elas representam em si mesmas. Entendamo-nos bem. Não ponho eu mira na posse do que o mundo alcinha gozos. O que preciso e quero é atordoar-me. Quero a embriaguez de incomportáveis dores, a volúpia do ódio, o arroubamento das sumas aflições. Estou curado das sedes do saber; de ora em diante às dores todas escancaro est'alma. As sensações da espécie humana em peso, quero-as eu dentro de mim; seus bens, seus males mais atrozes, mais íntimos, se entranhem aqui onde à vontade a mente minha os abraça, os tasteie; assim me torno eu próprio a humanidade; e se ela ao cabo perdida for, me perderei com ela.

Essas relações que o homem moderno tem com o mundo tecnológico traz dentro dele próprio a necessidade da embriaguez científica e materialista. Os seres humanos, cientistas poderosos de sua consciência, querem a todo custo a fama de desenvolver algo sobre o mundo. Nos dias atuais, eles aperfeiçoam as técnicas cientificistas inventadas e a cada dia reinventam as próprias ciências. Se por uma tentativa é benéfica, consideramos como

ato decisivo do progresso precípua da humanidade, e quando não passa de interesses próprios é uma promiscuidade humana.

Pegamos o exemplo do processo evolutivo da ciência nos séculos 20 e 21, como aparelhos *mobile*, WhatsApp e Facebook. Atualmente, a maioria das pessoas não consegue mais ficar um segundo sequer sem manuseá-los. A cada dia os cientistas desses meios criam algo; eles estão sempre reinventando tais mecanismos (físicos ou virtuais) para prender a atenção da humanidade. Então, eles vão criando para que os homens se integrem a esses meios. Por exemplo: o WhatsApp somente permitia o envio de recados; agora tem chamadas e *status*. É um processo bem simples e rápido, que chega à consciência da humanidade fazendo-os com que eles sejam submetidos a esses dispositivos sem perceberem. Quando menos esperam, eles já não conseguem se livrar desses meios. O poder do humano cientificista é alienante perante o outro alienado pelos meios tecnológicos.

Devemos entender que quem cria esses dispositivos são “geniais”, mas quem se torna “massa de manobra” é um humano alienado. E, assim, esse movimento atual é “toxicotecnológico”, que vai reprimindo o próprio humano e impedindo-o de se libertar. O que seria esse ato “toxicotecnológico”? É o poder da tecnologia na modernização sobre a humanidade, de maneira alienante, e fomentando a crise da subjetividade humana a cada dia que passa.

O processo é sutil, porém profundo, uma vez que altera o comportamento e as relações humanas. Através do meio de comunicação passamos a tratar o “outro” como uma coisa, que pode estar on-line ou off-line. A relação passa a ser superficial, capaz de mascarar a realidade, pois não vemos esse outro como ele realmente é, mas “vemos” algo com o qual interagimos para obter a nossa própria resposta. Quando nos sentimos desafiados pelas respostas do outro, não dialogamos, apenas desligamos os aparelhos tecnológicos. Somos incapazes de ouvir o contraditório, o diálogo torna-se pobre e, assim, passamos a conviver com o sentimento de nós e eles. As pessoas se dividem, aprisionadas em suas zonas de conforto; temem dar passos transformadores, que venham ampliar o campo de visão. A evolução da humanidade não ocorre apenas por um viés unilateral da verdade. A história vem nos mostrando que caminhamos de forma dialética, subjetividade *versus* objetividade, racionalismo *versus* empirismo, tese *versus* antítese. Precisamos do diálogo, do contraditório, da relação presencial, para nos aprofundarmos de forma subjetiva e objetiva com outras pessoas. A tecnologia não substitui a relação humana presencial; temos habilidades objetivas e subjetivas, racionais e irracionais, sensíveis e insensíveis que nos fazem ir além de uma máquina tecnológica.

Portanto, esse viés de modernidade pautada no conceito de cientificismo, faz o homem subjetivo ser reprimido enquanto processo de vir-a-ser humano; impera, desse modo, o homem objetivo. Ele está imerso na insensibilidade da relação conjunta com outro ser humano, que produz ao longo de sua história a crise da sua própria subjetividade privada. 🌀

SUAS BRASIL AFORA



# *Democracia, controle social e Direitos Humanos*

FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA PINI E CÉLIO VANDERLEI MORAES

---

Francisca Rodrigues de Oliveira Pini é doutora em Serviço Social e coordenadora de Projetos do Instituto Paulo Freire.  
Célio Vanderlei Moraes é mestre em Sociologia Política pela Universidade Federal de Santa Catarina (SC).

**N**o contexto da redemocratização, conquistamos um novo ordenamento jurídico, que traz como centralidade a participação popular nos processos decisórios. Desse modo, nos anos 1990, no Brasil, iniciou-se um período de conquista do ponto de vista jurídico para a ampliação da participação social assegurada nos documentos da Constituição Federal, na Lei Orgânica da Saúde, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), e em um conjunto de princípios e diretrizes que colocam as políticas sociais como dever do Estado e sua construção de forma articulada com a sociedade, por meio de representações da sociedade civil. Essa conquista se materializou, ao longo de duas décadas, de forma insatisfatória, em decorrência do enfraquecimento do Estado pela ofensiva neoliberal, que, de maneira avassaladora, instaurou seu ideário de privatização e redução do Estado na garantia de políticas sociais a todos os cidadãos.

O cenário da década de 1990 exigiu profundas mudanças no interior dos movimentos sociais, bem como a convivência com novos atores na arena política. Diversas estratégias foram formuladas pelas lideranças e pelos movimentos como parte da disputa política de alguns processos como: participação em Conselhos, assunção de cargos nos executivos, assessoria de parlamentares, a institucionalização de alguns movimentos, atuação em redes, construção de agendas comuns e a correlação de forças para assumir a condução política do processo, que têm feito parte de um novo momento político no campo das lutas sociais.

Ao analisarmos a conjuntura da política brasileira, percebemos que há fragilidade do sistema político democrático. Dentre os vários motivos, citamos a qualidade da classe política que, em sua maioria, não tem compromisso com o bem comum, o que dificulta o fortalecimento dos aparelhos do Estado, cuja função é assegurar e garantir os direitos sociais, econômicos, políticos, ambientais e culturais a toda a sociedade.

A estratégia para o enfreamento ao grande capital está centrada na disputa por projetos que demarquem a posição no plano político, a participação ativa e efetiva dos sujeitos no sentido de romper com a centralidade do poder, sempre decidida pelas cúpulas, conforme compreensão de Gramsci (filósofo, italiano, que morreu no cárcere, em 1937). Para ele, o caminho e os instrumentos a serem utilizados para acessar o governo pressupõem uma relação de transparência educativa e transformadora das relações socioeconômicas para alcançar a plena democracia. Essa construção romperia com os caminhos e os instrumentos adotados pela hegemonia burguesa.

*Uma sociedade é democrática quando institui algo mais profundo, que é condição do próprio regime político, ou seja, quando institui direitos*

Há diferentes formas de caracterizar a democracia, ultrapassando-se a ideia de um regime político identificado à forma de governo, tomando-a como forma geral de uma sociedade. Uma sociedade é democrática quando institui algo mais profundo, que é condição do próprio regime político, ou seja, quando institui direitos, e que essa instituição é uma criação social, de tal maneira que a atividade democrática social se realiza como luta social e, politicamente, como um contrapoder social que determina, dirige, controla, limita e modifica a ação estatal e o poder dos governantes.

Fundada sob a noção de direitos, a democracia está apta a diferenciá-los de privilégios e carências. Um **privilégio** é, por definição, algo particular que não pode generalizar-se nem se universaliza sem deixar de ser privilégio. Uma **carência** é uma falta também particular ou específica, que desemboca em uma demanda também particular ou específica, não conseguindo

generalizar-se ou universalizar-se. Um **direito**, ao contrário de carências e privilégios, não é particular ou específico, mas geral e universal, seja porque é o mesmo e válido para todos os indivíduos, grupos e classes sociais, seja porque, embora diferenciado, é reconhecido por todos.

Essa formulação nos permite compreender que a democracia transcende o direito ao voto, visto que isso não assegura à população participar ativamente nos processos decisórios de seu país. O processo de decisões políticas, dessa maneira, deverá propiciar que todos tomem consciência de sua situação singular e coletiva, mobilizando os sujeitos para a luta contra a barbárie e em defesa do projeto de emancipação humana.

Com base nos princípios da participação popular e da democracia participativa, conquistamos um conjunto de leis e diretrizes que nos oferecem instrumentos para a luta social, mas é preciso observar que as leis, por si só, não bastam. É necessária ampla organização e articulação dos movimentos sociais e sindicais para exercer o controle social das questões públicas.

Nesses 28 anos de Constituição Federal, conquistamos um conjunto de valores e princípios que buscam romper com a cultura de não ter direitos e pela afirmação do **estado democrático de direito**. Entretanto, a trincheira cultural é a maior barreira a ser vencida, tendo em vista que interferir nas estruturas da sociedade exige ação política e luta social permanente com o conjunto da sociedade.

Por isso, há necessidade de relacionar democracia e direitos humanos nessa contraditória sociedade capitalista, para que possamos construir novos enfrentamentos, por meio das lutas sociais, e para que os direitos humanos tenham incidência efetiva na vida pública do país. É preciso afirmar esses direitos inseridos





no debate crítico acerca das múltiplas questões que envolvem a realidade social, como reconhecer a diversidade cultural, de crenças e étnicas; o direito à saúde, à educação pública, ao trabalho, o direito de se expressar, enfim, tudo o que afeta a coletividade.

O desafio posto à sociedade brasileira é o de construir uma sociedade democrática e popular, por meio de processos dialogados que contemplem o pluralismo sem perda da vontade e dos interesses da maioria.

O Estado brasileiro, com os sucessivos escândalos de corrupção de alguns setores públicos, põe em discussão a questão ética dos órgãos públicos, somada ao distanciamento da socialização do poder em decorrência de um modo de governar que pouco possibilita a participação popular.

Os desafios deste século, entre tantos, são: trazer o horizonte da esfera pública como caminho para a emancipação política; romper com a alienação construída na sociedade, pois sem superação da alienação do trabalho e da exploração do trabalho não é possível discutir a questão da emancipação humana; e reacender a indignação nas pessoas para que consigam empreender lutas sociais. Tendo como base as condições objetivas dessa sociedade, pode-se lutar por garantias socioeconômicas por meio do Estado e, progressivamente, conquistar mecanismos de acompanhamento, controle e deliberação de suas ações, rumo a outro projeto societário.

Desse modo, o controle público é o conteúdo político do controle social, na medida em que as representações da sociedade

civil ocupam os espaços políticos para disputar projetos societários e não de interesses privados e dos governos. Refletir, debater e formular políticas públicas tem a ver com o cotidiano e com a realidade social; as técnicas e os procedimentos são complementares na elaboração. Por isso, a maior parte dos órgãos públicos participativos é paritário; essa conquista faz parte do patrimônio político brasileiro.

Os desafios dos espaços políticos de participação são muitos, mas vale destacar os que mais nos preocupam na atualidade:

1. o sentido e o significado que atribuímos aos espaços de representação;
2. como construímos posições nesses espaços;
3. qual é a interlocução desses espaços com a sociedade;
4. como os espaços dialogam sistematicamente com o conjunto da sociedade;
5. como a sociedade alimenta esses espaços, e, por fim,
6. qual é a base de dados que existe nesses espaços para a formulação de políticas públicas?

A construção da cultura dos direitos nos exige mudanças de concepções. É preciso reafirmar nosso compromisso com a defesa intransigente dos direitos humanos e da democracia, com clareza política, rigorosidade metódica, participação social e ampliando cada vez mais os espaços de construção do poder popular para assegurar o controle do que é público e ampliar os direitos sociais, políticos, civis, econômicos e ambientais. 🌀



## *O ambiente institucional civilizatório em risco*

ANDRÉ LUÍS OLIVEIRA MARCELO

**E**ste texto visa refletir sobre a destruição dos ambientes educacionais por parte de seus frequentadores. Cito ambientes educacionais para ampliar a reflexão para associações, escolas, ONGs e outros centros educacionais que se colocam no intuito de realizar alguma forma de aprendizagem a seus frequentadores. Utilizo-me da palavra

frequentadores ao invés de aluno para aumentar o panorama de discussão a respeito da forma que esses ambientes educacionais são destruídos/deteriorados pelos mesmos.

Hoje, a violência é um tema em pauta em todas as esferas sociais, estando presente na vida cotidiana, e, assim, os ambientes educacionais não são poupados. Será que atos

---

André Luís Oliveira Marcelo é aluno do curso do 6º semestre do curso de Filosofia na FAPCOM – Faculdade PAULUS de Tecnologia e Comunicação.

**Quebra-quebra é um grito e tem como objetivo obter um reconhecimento por meio de ato violento, que anuncia a voz daqueles indivíduos destituídos, que as elites consideram de segunda classe**

de violência deveriam não existir nesses espaços? É possível constatar que esses ambientes educacionais são palco de variados acontecimentos que suscitam inúmeras questões por parte de pesquisadores e pensadores. Podemos caracterizar a violência nesses ambientes educacionais em quantidade e qualidade. Se partirmos para a pesquisa quantitativa, ou seja, se levantarmos dados estáticos sobre tais ocorrências, poderemos enumerar quantos casos de violência são registrados. Ou poderíamos pensar qualitativamente quais tipos de ocorrências são mais frequentes. Daí nos perguntaremos quais razões ou circunstâncias que se dão a partir do ato praticado nesses locais educacionais. As duas formas de análise são válidas na pesquisa educacional e dão, de certo modo, uma mensuração a esses fatos. No entanto, a questão circunscrita neste artigo vem no sentido de tentar compreender por que, em alguns ambientes, os frequentadores destroem e em outros não. Qual é o motivo? Qual seria o estopim dessas ações? Nesse caso, fica de fora quem não tem ligação nenhuma com esses ambientes e, mesmo assim, os violenta.

Por falta de estudos sobre casos ou ocorrências de violência em ambientes educacionais que não se configuram como escola, utilizarei a explicação da pesquisadora Viviane Cubas, em seu artigo *Violência nas escolas: como defini-las?* (2006, p. 167) que delinea a violência à escola e propõe uma ampliação para outros ambientes educacionais. Segundo Cubas, essa violência se configura como casos de violência direta contra a instituição, como a depredação do patrimônio, por exemplo, ou da violência contra aqueles que representam a instituição, como os professores. Ampliando essa ideia, a pesquisadora Flávia Shilling, no artigo *Indisciplina, violência: debates e desafios* (2007, p. 8), observa outros modos de violência à escola, acrescentando que essa questão é muito complexa e delicada, pois envolve outras relações, não apenas esta abordagem da violência materialista sobre o patrimônio, ou física, contra os profissionais destes ambientes. Segundo a autora, “Geralmente, o exemplo dado quando se fala de violência contra a escola são as pichações, depredações, bombas no banheiro. Os agressores? Alunos ou ex-alunos. Quais são os conflitos que permeiam estas ações contra a escola?”

Estas perguntas fazem um desdobramento para cooptar também as pichações, isto é, frases que dizem sobre

esses ambientes e seus frequentadores, além de incluir as perturbações como bombas e a depredação. O que poderia ter feito esses ambientes educacionais para causar tanta raiva em um frequentador para que ele tomasse tais atitudes? Essas explicações formuladas pelas duas pesquisadoras citadas implicam em se ter noção do que caracteriza essa violência à escola. São ressaltados os seguintes pontos: a) depredação ao patrimônio; b) violência física; c) violência verbal “simbólica” (mensagens diretas ou subliminares) aos profissionais que representam a instituição; e d) perturbação ao ambiente (bombas etc.). Partindo do pressuposto que a violência perpetrada nesses ambientes, como quebrar, pichar, riscar e xingar os profissionais, não ocorre aleatoriamente, mas, sim, é uma forma de expressão. E aí vem a questão: por que isso ocorre? Seria fruto de uma reprodução social? Ou seria um indicativo de mal-estar diante de algum incômodo? Quebra-quebra é um grito e tem como objetivo obter um reconhecimento por meio de ato violento, que anuncia a voz daqueles indivíduos destituídos, que as elites consideram de segunda classe.

Tal observação sobre os motivos que influenciam as ações dos frequentadores em relação aos ambientes encontram-se, de algum modo, como uma devolutiva do não reconhecimento enquanto pessoa nesses espaços educacionais. Demonstrando e assinalando que esses locais não fazem parte de sua vida, isso quer dizer que o que foi construído para ser desfrutado e utilizado, se não é percebido, se não é entendido como integrante, não precisa ser cuidado por eles. Essa questão pode ser um entrave do problema por questionar se esses ambientes estão prontos para receberem frequentadores que não reconhecem o espaço como parte de seu contexto social. Além disso, fica a questão: quais estratégias tais ambientes poderiam adotar para dialogar com a cultura-realidade de seus frequentadores? Será que os profissionais desses ambientes não têm um público pré-definido, que muitas vezes não condiz com os frequentadores reais? Como se beneficiar dos saberes de seus frequentadores para corroborar com as atividades do ambiente educacional? Quais atividades podem ser realizadas para que eles se sintam partícipes do local? Essas são algumas questões que poderiam ser levantadas, antes de julgarem, uma situação que ocorre no ambiente escolar. 🍷



SUAS - FICÇÃO



# Para que serve a multidão?

AURIMAR PACHECO FERREIRA

**L**evanto ao amanhecer, trato de me engravatar e me direciono ao metrô. Lá vou eu, rumo a mais um dia árduo de papéis, telefonemas e pessoas que estou cansado de ver. Ah, minha São Paulo! Terra da garoa, cidade cinza, que comporta tantos prédios colossais; cidade na qual sequer consigo decidir se é realmente onde desejo estar.

Caminho a passos largos entre a multidão; em meio aos esbarrões, sons de sapatos e vozes sonolentas, escuto o soar do toque de recolher do metrô e, com rapidez, consigo entrar no vagão. Ufa! Talvez seja o meu dia de sorte.

Lembro-me de ter escutado em alguma aula do ensino fundamental que dois corpos não podem ocupar o mesmo espaço, mas devo admitir que, todos os dias, me pergunto se isso é mesmo verdade. Está tão abafado que mal consigo respirar, mas olho em volta e percebo que todos aqueles ao redor compartilham da minha sensação de asfixia.

Apesar dessa conexão de sentidos, reparo que dificilmente reconheço alguém por ali. Talvez eu esteja exausto demais para notar um rosto familiar, e mesmo recebendo alguns sorrisos, não creio que seja possível que alguém se recorde de mim.

Começo a observar aqueles que me rodeiam e sinto que posso enxergar através de suas feições. Em poucos minutos, faço as minhas breves interpretações daqueles que aparentam ser mais intrigantes.

Com dificuldades, verifico o fundo do vagão e vejo um homem negro e muito alto. Seu olhar de desconfiança e desconforto e suas mochilas aparentemente pesadas me fazem crer que ele não seja daqui, e muito provavelmente que não seja deste país. Fico imaginando qual é a sua história. O que ele busca? De onde vem? O que deixou para trás? E já estava prestes a cultivar uma boa aventura; mas, durante o meu devaneio, fui interrompido por um empurrão. Uma mulher vinda da Linha Vermelha entra junto com uma avalanche de outros corpos; branca, com ar de arrogância, esconde-se atrás de seus óculos escuros. Com toda a sua inquietude, deduzo que não poderei decifrá-la, mas sou capaz de notar o quanto está nervosa; aliás, todos conseguem. Não poderia culpá-la; talvez seja apenas um dia ruim.

A máquina retoma sua movimentação.

Volto a olhar para os lados, até que um casal me chama atenção: um rapaz alto e uma menina com fones de ouvidos; ambos negros, cabelos volumosos e escuros. O garoto possui ombros largos; ela, lábios pintados de vermelho. As olheiras dele denunciam sua dificuldade para dormir; ela, pelo contrário, não as tem, mas ainda assim é possível perceber seu cansaço. Entre carícias e olhares maliciosos, seus sorrisos apaixonados não são abalados por toda a efervescência dessa cidade.

Permanecendo nessa esfera de empatia, testemunho algo estranho aos meus olhos acostumados ao pessimismo. Ao meu lado esquerdo, uma jovem com o rosto pálido, olhos fundos e mãos tremulas, que se mantém de pé com muita dificuldade. Entre uma estação e outra a velocidade é

diminuída até que tudo para, e a garota quase vai ao chão. Imediatamente, uma pessoa se levanta a fim de oferecer ajuda. Uma mulher, aparentando cinquenta anos, estatura baixa, pele morena, cabelos curtos e cheios de pequenos cachos, portadora de um sorriso frouxo e com ar de preocupação, permite que a moça sente-se e descanse.

Quando assisto a atos de ternura percebo que dentro de São Paulo, e em qualquer outro lugar, é possível achar um feixe de luz dentre as nuvens de negatividade. Em diversos momentos respiro mais tranquilo, assim como aquela garota. Infelizmente, talvez eu tenha sido o único a notar coisas tão belas, fazendo com que eu volte a pensar nas minhas concepções mais melancólicas.

Schopenhauer ressaltava o sofrimento como essência da vida, e quando penso nesse conceito, tenho dificuldades de não confirmá-lo. Em cerca de quarenta minutos, a partir do momento em que entro em contato com tantas pessoas ao mesmo tempo, elas exalam suas frustrações, tristezas e anseios.

Nós somos seres incompletos, saímos de nossas casas todos os dias em busca do aprimoramento de nossas vidas; queremos a melhora e não medimos o custo. Muitas vezes estamos tão cegos com esses objetivos, que assistimos nossas vidas correrem diante de nós. A rotina amarga exercida com esforço indescritível nos impossibilita de apreciar as belezas que se escondem por trás dos edifícios da cidade.

Em determinados momentos, quando observo o egoísmo prevalecendo, sinto uma ponta de infelicidade. Porém, quando era mais jovem, tudo se tornava mais intenso; tinha uma postura revolucionária, imaginava-me corroendo toda a injustiça do mundo. A desigualdade econômica seria extinta, todas as necessidades básicas seriam supridas, o mundo transbordaria de respeito e tolerância; ou, ao menos, acreditei que poderia escapar do cotidiano e do grande vórtice de banalidades que suga todos que estão aqui. Há muito tempo compreendi a impossibilidade de ir contra uma corrente tão intensa e, para ser sincero, admito meu apreço por todas as diversas possibilidades e excitações que a vida pode proporcionar.

*A desigualdade econômica seria extinta,  
todas as necessidades básicas seriam supridas,  
o mundo transbordaria de respeito e tolerância*

Afinal de contas, uma coisa tão simples, como conseguir um lugar para se sentar na volta do trabalho, tem uma carga de prazer gigantesca. Quem sabe tanta angústia não sirva para nos causar ansiedade, mas também para nos ensinar a valorizar detalhes que nos causam alívio.

Agora faltam apenas três estações; permaneço em pé desde a entrada no vagão, meu corpo se cansa logo pela manhã. Ao sair daqui andarei mais alguns quarteirões, como faço todo dia. Seria um alívio trabalhar em casa, porque a jornada que todos aqui percorrem é, com certeza, um grande desperdício de tempo. Não sei se eles também já caíram dentro desta imensidão de pensamentos. Espero que não.

Bem... Já não sei se isso é bom ou ruim.

Essa ambiguidade de pensamentos me sufoca, mas a dúvida própria do ser humano nos dá tantas incertezas, que se apreciadas da maneira correta, nos enchem de emoções fervorosas. E lá se foi a minha viagem; o maquinista avisa que estou próximo do desembarque. Ficar aqui não é tão atrativo, mas gostaria que essa transição de estações fosse mais devagar; chegar ao trabalho me parece ainda pior.

Escuto uma voz doce perguntar “Que horas são?”. Essa maldita preocupação com atrasos é tão nociva... Por que é que temos tanto cuidado com isso? Tiro o celular do bolso para verificar, olho as horas e respondo sem aflições. Ela agradece e parece contente com a resposta. A porta se abre e me direciono ao meu objetivo, agora um pouco mais feliz, afinal, descobri mais um detalhe satisfatório. Adivinhem só?

É sexta-feira! 🍷





**T**enho abordado, em uma série de artigos publicados na **Revista Filantropia**, a governança das organizações da sociedade civil e o quanto importante é estar atento ao tema. Sem uma governança apropriada, a organização corre grande risco de deixar de priorizar sua missão, desperdiçando energia ao precisar corrigir problemas de gestão. A isso damos o nome de ineficiência.



JOÃO PAULO  
VERGUEIRO

Neste artigo, concluo a sequência de reflexões, abordando os Conselhos e dando dicas de como as organizações podem construí-los para que sejam os grandes condutores da organização, estimulando seu desenvolvimento e, inclusive, promovendo a captação de recursos.

Já vimos na edição nº 79 a definição de Conselho, mas nunca é demais lembrar: Conselho é o órgão que detém as atribuições que não são exclusivas das Assembleias

## No Conselho, cada um dos seus membros precisa compreender seu papel e as suas responsabilidades na liderança da organização

Gerais, sendo formados para garantir uma instância de deliberação interna que não dependa da Assembleia, de modo a permitir que as organizações tenham agilidade na tomada de decisões estratégicas. Em muitas das entidades, é o que chamamos de Diretoria, voluntária e deliberativa, e naquelas que já migraram para uma estrutura mais moderna, são os Conselhos de Administração, Conselhos de Governança ou Conselho Deliberativo.

Também já discutimos as responsabilidades de um Conselho, na edição nº 80, por isso não vamos repeti-las. Este artigo, porém, vai um pouco mais além e aborda um aspecto fundamental desse órgão tão estratégico: o conselheiro.

São os conselheiros que compõem o Conselho. Ok, a afirmação é óbvia e redundante. Porém, o que não é óbvio é como constituir-lo da melhor maneira e garantir que este seja efetivo.

Uma característica importante que um Conselho deve ter, por exemplo, é não querer ser executivo: é a equipe remunerada da organização que executa o trabalho, e o Conselho assume o papel deliberativo, definindo as estratégias e monitorando sua implementação. Não é incomum, contudo, vermos conselheiros – ou diretores voluntários – quererem participar do cotidiano das organizações, inclusive em decisões operacionais. Isso também gera ineficiência.

Aliás, nos casos em que as organizações não têm ainda sequer um único funcionário remunerado, será do Conselho a responsabilidade de fazer isso se tornar realidade, dentro de um planejamento. Uma organização sem equipe (sem *staff*) não é uma organização com uma gestão profissional.

Os Conselhos também devem ter mandatos definidos para seus conselheiros, de preferência não superior a três anos. É possível prever a reeleição de conselheiros; talvez até seja o ideal para proporcionar continuidade na gestão, mas não por mais de um período consecutivo, garantindo, assim, que sempre haja renovação e novas ideias. Uma boa prática de gestão, nesse caso, são Conselhos com mandatos alternados, em que nunca todos são substituídos ao mesmo tempo; há um revezamento.

No Conselho, cada um dos seus membros precisa compreender seu papel e as suas responsabilidades na liderança da organização. Dentre os quais destaco:

**6** **Propor candidatos para o Conselho:** a renovação do Conselho passa, naturalmente, pelo próprio órgão, e os atuais conselheiros têm responsabilidade direta sobre quem vai substituí-los – uma boa escolha garante a continuidade da gestão e do planejamento.

**5** **Divulgar a organização:** sim, os conselheiros têm obrigação de promover a organização da qual fazem parte, e são, na verdade, os primeiros que devem fazê-lo. Não podem se esconder, ter vergonha do cargo que atuam ou não o exercer ativamente perante a sociedade.

**4** **Observar o ambiente:** conselheiros devem ter uma visão estratégica e saber o que está acontecendo no setor, na área de atuação da organização, com os funcionários, entre outros aspectos. Observar bem o ambiente permite tomar as melhores decisões quando elas se fizerem necessárias.

**3** **Participar de pelo menos um comitê:** os Conselhos podem – e até devem – se subdividir em comitês internos, como Comitê Financeiro, Comitê de Captação de Recursos etc. Isso permite aos membros se estruturarem para organizar da melhor maneira a sua participação, e depois levar os temas mais bem preparados para as reuniões gerais.

**2** **Participar de reuniões e vir preparado:** o conselheiro é um gestor estratégico e não pode jamais estar despreparado para as reuniões. Deve conhecer todos os detalhes da organização para tomar as melhores decisões.

**1** **Conhecer a missão da organização, seus projetos etc.:** é o Conselho que leva adiante a missão da instituição. É ele que a representa, que garante que a missão esteja sendo seguida e lembrada o tempo todo. Cada um dos conselheiros deve tê-la na ponta da língua e exercê-la o tempo todo.

**7** **Fazer uma doação anual:** sim, os conselheiros têm que doar. Não é só liderar a gestão e conduzir a organização, mas também ajudar em sua sustentabilidade financeira. O exemplo para isso começa de cima, começa a partir dos conselheiros.

**8** **Identificar e cultivar doadores potenciais:** além de doar, os conselheiros também têm a responsabilidade de trazer novos doadores, de nutrir relações que impulsionarão a organização no futuro. Ocupando o cargo mais alto da instituição, o conselheiro tem responsabilidade direta no seu financiamento.

**10** **Participar de eventos especiais:** por fim, os conselheiros também participam de eventos especiais, representando as organizações que dirigem. O conselheiro deve levar o nome da organização adiante, e tem que representá-la muito bem.

**9** **Pedir doações:** além de doar e cultivar relações, o Conselheiro também pede doações. O trabalho de pedir não é só do captador de recursos ou da equipe de captação; sem o apoio direto do Conselho nessa função, ela nunca será plenamente realizada. Conselheiros não devem ter vergonha de pedir doações; pelo contrário, se ele não pede doação para sua organização, não doa ou não traz doadores, está fazendo algo errado.

.....

Não há exatamente uma fórmula única (ou “mágica”) para construir um bom Conselho, mas existem pontos de atenção que devem ser observados com cuidado, como:

- Defina as necessidades de sua organização.
- Avalie as forças dos membros atuais do Conselho, bem como dos potenciais candidatos.
- Alcance um equilíbrio entre os perfis esperados.
- Respeite os papéis de cada membro no Conselho.
- Crie uma “descrição do trabalho do conselheiro” (*Board Job Description*) e a entregue aos conselheiros; eles devem conhecê-la.
- Deixe as expectativas claras para todos que participarão do Conselho, e também para a equipe da organização.
- Crie um manual do Conselho.
- Desenhe uma sessão formal de orientação – sim, nós fazemos “educação de conselheiros”.
- Dê treinamento em gestão para os conselheiros.
- Implemente autoavaliações de grupo e individuais – conselheiros não são “senhores absolutos” e devem ter seu desempenho avaliado periodicamente.
- Planeje reuniões eficazes; faça a atualização de informações antes da reunião e aproveite-as para os debates e as decisões mais importantes.

Outro ponto relevante é a diversificação. Conselhos devem ser compostos por indivíduos que tenham histórico,

origem, formação e outras características distintas uns dos outros, de modo a garantir que haja o máximo de diversidade interna. Aliás, o pior que pode acontecer a um Conselho é ter todos os seus membros pensando exatamente o mesmo, o tempo todo.

Para se diversificar um Conselho, deve-se levar em conta as seguintes características dos seus membros:

- idade;
- gênero;
- capacidade econômica;
- profissão;
- expectativa;
- recursos (tempo, dinheiro, contatos, conhecimento);
- etnicidade;
- experiência.

Com tudo isso, de forma geral, a organização estará bem encaminhada para começar a construir seu Conselho Deliberativo (ou de Administração).

Reforço, por fim, a importância da governança para a gestão adequada das organizações da sociedade civil. Sem uma boa estrutura, um bom Conselho, papéis bem definidos, perde-se muito tempo com bobagem, com problemas menores de gestão. A organização deve priorizar sua causa; existimos por ela, atuamos por ela e captamos pela causa. Ela é nossa prioridade, e uma gestão bem feita, com a casa em ordem, garante que ela continuará sendo. 🌀





# CAPTAÇÃO DE RECURSOS VIA INCENTIVOS FISCAIS

Por que é tão difícil captar recursos para projetos incentivados?

**C**aptar recursos não é uma tarefa fácil. Suspeite de quem disser o contrário. São muitos os desafios encontrados pelas organizações da sociedade civil para buscar os recursos necessários para a realização de suas ações e projetos, entre eles a falta de recursos em caixa para contratar profissionais captadores, investimentos em comunicação, produção de materiais, e acesso a grandes empresas e doadores. Neste cenário, os incentivos fiscais para projetos sociais, concedidos pelo governo federal por meio de Renúncia Fiscal, são uma das alternativas que as ONGs podem utilizar para facilitar a captação de recursos para seus projetos. Mas será mesmo verdade essa afirmativa?

O uso de incentivos fiscais para financiamento de projetos sociais no Brasil já é amplamente conhecido. Nove por cento do total de imposto de renda que uma empresa paga anualmente pode ser destinado ao financiamento de projetos culturais, esportivos e sociais. Para



CLARISSA  
ISER

a pessoa física, esse percentual é de 8%. O montante desses recursos sob o formato de renúncia fiscal é de R\$ 3,9 bilhões por ano no país. Entretanto, nem todos os projetos sociais conseguem efetivar a captação de recursos; apenas 51,72% deles obtêm êxito. Utilizamos 60% do total concedido de Renúncia Fiscal anualmente; isso significa que a cada ano perdemos R\$ 1,56 bilhão que poderiam financiar projetos culturais, esportivos, de crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, ações de combate ao câncer, entre outros, em muitas comunidades pelo Brasil afora.

### ESSE DINHEIRO FAZ FALTA, NÃO É MESMO?

Tais números refletem, principalmente, que somos muito ruins em captação de recursos e que poderíamos ser melhores. Mas antes de atribuir toda a culpa a nós mesmos, é importante refletir sobre o contexto mais amplo que envolve a captação de recursos via incentivos fiscais.



Incentivo fiscal	Empresas de lucro real (9%)	Pessoas físicas (8%)
Lei Rouanet e Lei do Audiovisual	4%	
Lei de Incentivo ao Esporte	1%	
Fundo da Infância e Adolescência (FIA)	1%	6%
Fundo Nacional do Idoso	1%	
Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde (Pronas)	1%	1%
Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon)	1%	1%

## QUEM PODE DOAR

Empresas e pessoas físicas podem destinar seu imposto de renda para projetos incentivados. Porém, nem todas: apenas as empresas tributadas por lucro real (e que estiverem com todos seus impostos em dia) podem incentivar projetos desse tipo. No Brasil, cerca de 3,4% das empresas têm esse perfil (710 mil empresas), a maioria de grande porte ou do setor financeiro. O número não parece pouco, entretanto, quando contabilizamos o volume daquelas empresas que, de fato, utilizam os incentivos fiscais e têm o investimento social privado como prática: chegamos a 0,49%, ou seja, cerca de 3.500 empresas brasileiras. Sob outro olhar, podemos dizer que, infelizmente, 99,51% das empresas brasileiras que poderiam utilizar incentivos fiscais não utilizam. Para os doadores pessoa física, os números não são tão diferentes. Somos 6,9 milhões de brasileiros empregados e com renda dentro das faixas de recolhimento de imposto de renda, porém, somente 0,19% já realizaram doações incentivadas.

## APROVAÇÃO DE PROJETOS NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS

Segundo estatísticas dos últimos 10 anos da Lei Rouanet (SalicNet), cerca de 6.379 projetos são aprovados anualmente e autorizados para captação. Os projetos levam, em média, 30 a 120 dias para serem analisados e aprovados. Porém, nem todos os incentivos fiscais funcionam assim. Dentre eles, o Ministério da Cultura é o mais organizado, que dispõe de equipe capacitada, oferecendo atendimento eficaz aos proponentes e que faz a melhor gestão. Em seguida, temos o Ministério do Esporte, que também conta com equipe própria. Entretanto, o volume de projetos recebidos por este órgão é muito maior que o número de técnicos disponíveis, fazendo com que um projeto tramite em análise entre 6 meses a 2 anos até ser aprovado e poder iniciar sua captação. Já os fundos da criança e do adolescente e do idoso apresentam

uma complexidade muito maior, pois sua gestão acontece em âmbito municipal e estadual, por meio de seus conselhos, os quais podem deliberar as regras relacionadas ao recebimento e análise dos projetos, ainda que atualmente sob a luz do novo Marco Regulatório. Poucos são os conselhos constituídos corretamente e com capacidade de gestão para fazer esses incentivos fiscais funcionarem bem. Por último, o Ministério da Saúde, que de forma ineficaz faz a gestão do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon) e Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde (Pronas). Os projetos dependem de um chamamento público anual e demoram muito tempo para serem analisados. Os proponentes não encontram atendimento junto aos técnicos do Ministério e ficam perdidos em relação aos procedimentos. Para piorar, os projetos são aprovados e publicados no final do ano, deixando as empresas enlouquecidas pela falta de tempo hábil para viabilizar as doações.

## ACESSO ÀS EMPRESAS

Depois de aprovados e publicados em Diário Oficial, os projetos estão autorizados a buscar recursos junto a empresas e pessoas físicas. Inicia-se uma fase nova e diferente, pois o formato do projeto aprovado junto aos órgãos públicos não será o mesmo formato a ser encaminhado para empresas e doadores pessoas físicas. Torna-se necessário desenvolver uma verdadeira campanha de comunicação para “vender” o projeto. As organizações devem investir em uma apresentação gráfica e contar com profissionais de captação. Além disso, o acesso às empresas e aos doadores não é nada fácil. Grande parte das empresas que utiliza incentivos fiscais são de grande porte e não dispõem de canais de atendimento específico para essa finalidade. Não raro encontramos um e-mail do tipo [patrocinio@empresa.com.br](mailto:patrocinio@empresa.com.br) ou existe um telefone que nem o Google encontra.

## Pontos importantes que devem ser lembrados



- As ONGs não têm acesso aos investidores sociais, que, geralmente, são empresas de grande porte.
- Os investidores sociais são muito assediados pelas ONGs, que desconhecem suas políticas de patrocínio.
- Cada empresa apresenta procedimento próprio de análise e seleção de projetos.
- Os investidores sociais recebem inúmeros projetos, em diversos formatos não padronizados, de difícil seleção, análise e escolha.
- ONGs e investidores sociais usam linguagens diferentes para se comunicar – muitas vezes incompreensíveis um ao outro.
- As empresas têm alto custo para operar os incentivos fiscais (recursos humanos, estrutura, tecnologia e comunicação).
- Ao investir em projetos, as empresas perdem o controle sobre o destino do recurso e o acompanhamento dos resultados.
- Os proponentes geralmente não retornam aos investidores com resultados e prestação de contas.

### POLÍTICAS DE PATROCÍNIO x PERFIL DO PROJETO

A grande questão do insucesso, entretanto, é de cunho estratégico. Falta aos captadores e às ONGs um pouco de empatia em relação aos doadores que pretendem conquistar. A maioria não consegue enxergar o contexto dos incentivos fiscais sob a ótica do doador, especialmente das empresas, que detém os recursos tão desejados. Dentre essas poucas 0,49% que doam seus impostos, a maioria se organiza para isso e estabelece internamente um processo para receber, analisar e incentivar projetos, comunicando essas diretrizes sob o formato de políticas de patrocínio ou políticas de investimento social privado. Elas escolhem (sim, elas podem escolher) os tipos de projetos que preferem apoiar, a localidade, tipo de público e qualquer outro critério que desejarem. Muitas lançam editais de chamamento de projetos e têm seus formulários próprios e sistemas de informação. Os critérios orientam suas ações e o que elas mais desejam é poder gerar resultados mensuráveis, que possam traduzir o quanto elas contribuem para a transformação social do país e de seus públicos de interesse. Acontece que dificilmente algum captador ou ONG sabe disso, e acaba assediando de forma inapropriada as empresas com seus projetos. O resultado é a criação de barreiras de acesso e de um problema de comunicação, em que cada parte fala um idioma diferente.

### TIMING

Quando falamos de incentivos fiscais, não podemos esquecer que eles estão relacionados ao imposto de renda. Assim, é grande a quantidade de empresas que direciona esse assunto para o último trimestre do ano, sendo esse o período mais favorável para a captação de recursos incentivados. E quando falamos em último trimestre, entendam

“setembro, outubro e novembro”, pois dezembro é apenas o mês de definir os incentivos e fazer os repasses dos valores aos projetos.

Aqueles projetos que conseguem aproveitar esse período para serem encaminhados e analisados, possuem grandes chances de sucesso (caso atendam às políticas de patrocínio das empresas). Aos que não conseguem, provavelmente terão que entrar novamente em um ciclo anual de captação, aguardando o próximo final de ano. É claro que existem exceções, mas podemos dizer que essa é uma regra de sucesso para captação de recursos incentivados. As empresas escolhem com bastante antecedência o que apoiarão e realizarão no ano seguinte.

Por fim, é preciso dizer que para as empresas essa também não é uma tarefa fácil. Investir em projetos sociais incentivados demanda tempo, conhecimento para operar com segurança, recursos humanos (capacitados), estrutura, esforços de comunicação e investimento financeiro. Muitas delas se constituem sob o formato de fundações ou institutos e também desejam operar projetos (não somente patrociná-los). Não é à toa que muitas desistem e não empreendem esse tipo de ação que foge de seu *core business*. Relacionar-se com as comunidades e com seu público externo exige dedicação e diálogo, exige falar uma língua que não é de sua natureza. E, para ser ainda “pior”, não raro destinam recursos para ONGs e projetos com os quais nunca mais terão contato, que dificilmente conseguirão medir os impactos, pois poucas são aquelas que valorizam a qualidade da gestão e o compromisso com a prestação de contas.

Por todos esses motivos é tão difícil captar recursos incentivados. Porém, não é impossível. É preciso transformar as dificuldades em desafios e focar o olhar de maneira estratégica no doador que queremos conquistar. 🌀





# PROGRAMAS DE VOLUNTARIADO

Será que eles realmente importam e conseguem vencer os desafios?



SILVIA MARIA  
LOUZÃ  
NACCACHE

**N**ão há como estar envolvido com programas de voluntariado e não conviver com alguns desafios, como:

- consolidação da vocação transformadora do voluntariado por meio de práticas contínuas e permanentes, com indicadores, metas e resultados;
- conscientização de que o cenário não é necessariamente feliz, que não é simples nem fácil;
- quebra dos paradigmas como “voluntariado é sacrifício”, “em voluntariado tudo é de graça” e “basta boa vontade”;
- carência de organização do programa de voluntariado de forma eficiente, com orçamento, liderança, comunicação e ferramentas de gestão;

- falta de ações de reconhecimento e de valorização do trabalho dos voluntários e compartilhamento de resultados;
- adaptação à novos modelos de atuação e às diferentes expectativas das pessoas por meio de ações mais criativas, variadas e inovadoras;
- melhoria e aprimoramento da comunicação dos programas.

Isso sem contar com os questionamentos diários:

- Será que o trabalho voluntário é uma atitude ingênua e infantil de quem acha que pode fazer a diferença com pequenas ações?
- Esse tipo de trabalho é válido pela experiência de viver algo desafiador?

Silvia Maria Louzã Naccache é palestrante e consultora na área de voluntariado, Terceiro Setor e Responsabilidade Social. É responsável pelos projetos de voluntariado e voluntariado empresarial da Rede Filantropia. Coordenou por 14 anos o Centro de Voluntariado de São Paulo (CVSP). É conselheira voluntária da Associação Vaga Lume e voluntária como Regional Voice Lead, do Movimento Impact 2030. Membro organizador do Grupo de Estudos de Voluntariado Empresarial. Graduada em Ciências Biomédicas pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp).

*“O relógio do coração – hoje eu descubro – bate em frequência diversa daquele que carrego no pulso. Marca um tempo diferente, de emoções que perduram e mostram o verdadeiro tempo da existência da gente”*

Mario Quintana

- Será que voluntariado se resume a apenas trabalhar sem remuneração?
- Será que é uma atividade para pessoas mais idosas que possuem tempo livre? Ou, quem sabe, é para os jovens que precisam de créditos ou não sabem o que fazer da vida?
- Será uma forma de não pagar por um serviço?
- Será que o voluntariado verdadeiramente importa para as pessoas e a sociedade?

Apesar das dúvidas inquietantes, é fato que o voluntariado importa e é importante!

Ele importa porque é oportunidade de fazer algo que ninguém fará por mim e qualquer um pode realizar. É a chance de fazer a diferença na minha vida e na vida das pessoas que me rodeiam por meio de uma atitude, uma ação. Existe uma atividade voluntária para cada um. É oferecer o que tenho de mais precioso e que é único e invisível aos olhos: talentos, habilidades, conhecimento, originalidade, energia e tempo.

Ele importa porque traz benefícios e gera impacto em quem faz.

Há um crescente número de pesquisas mostrando que o voluntariado está associado a melhores resultados de saúde física e mental. Existe ainda um estudo realizado por cientistas da Universidade Carnegie Mellon, nos Estados Unidos, que rastreou 1.100 adultos durante quatro anos para determinar o efeito do voluntariado sobre a pressão arterial. Descobriram que aqueles que relataram 200 horas ou mais de trabalho voluntário por ano eram 40% menos propensos a desenvolver hipertensão do que aqueles que não se voluntariaram.

Mas os benefícios vão além do resultado físico de sentir-se melhor e mais saudável. Em 2011, em pesquisa realizada pelo IBOPE, 77% dos entrevistados que afirmaram fazer trabalho voluntário alegaram altíssimo grau de satisfação e quase 90%, um forte desejo de continuar a realizar. Quem realiza um trabalho voluntário certamente é beneficiado pelo estímulo à capacidade de trabalhar com diferentes culturas, pessoas e opiniões; pela experiência de gestão em ambientes diversos; e por facilitar a inovação com a busca de soluções em outros contextos. Por meio do trabalho voluntário acontece o fortalecimento do

espírito de equipe, o desenvolvimento de lideranças, a promoção e a sensibilização para a participação e colaboração em desafios globais e locais.

O voluntariado é fundamental porque gera impacto no coletivo. Ele traz inúmeros benefícios para organizações, espaço público e causas, no fortalecimento dos serviços e programas, otimização dos recursos materiais e humanos. Gera acréscimo de novos saberes, talentos e conhecimentos; ajuda no aprimoramento dos serviços; estimula a ampliação da relação com a comunidade e também com investidores e parceiros. Também gera impacto positivo nas empresas com o aumento do grau de identificação dos funcionários com a companhia em que trabalham. Quando se observa a área de recursos humanos, nota-se o desenvolvimento de competências e habilidades diversas, a promoção do relacionamento com comunidades, e o fortalecimento da imagem institucional.

E na sociedade, ocorre a troca de experiências e competências, o desenvolvimento social, o aumento da visibilidade, além da capacidade de ampliar as ações e transformá-las em políticas públicas.

Hoje, sabemos que o voluntariado também gera valor econômico: desde o ano 2012, promove-se a valoração da hora voluntária por meio da a normativa contábil ITG2002, que em seu § 19 diz que “O trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro”.

Em suma, o voluntariado é uma declaração suprema de amor, de dignidade, de uma ação que não é negociada nem barganhada! Importa porque nos define como seres livres e humanos.

O trabalho voluntário é uma união de esforços de pessoas que enxergam a vida diferente e que se propõe a minimizar as dificuldades do outro, muitas vezes tão distantes de seu próprio entendimento e convívio. O voluntariado importa por dar sentido e propósito ao tempo e à vida de quem o realiza, e é importante e fundamental para a construção de uma sociedade mais justa, mais inclusiva, com mais qualidade de vida, mais solidária e feliz. O voluntariado é um dos meios de criar um mundo melhor para todos nós hoje e para as gerações futuras. 🌍



**QUAL O CAMINHO  
PARA MOBILIZAR  
RECURSOS PARA  
SUA ORGANIZAÇÃO?**

## QUEM SOMOS

A Criando presta serviços para Organizações da Sociedade Civil e Negócios Sociais que queiram participar ativamente do desenvolvimento cultural e socioambiental.

## SERVIÇOS



**PLANO ESTRATÉGICO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS**



**ELABORAÇÃO DE PROJETOS**



**ESTATUTOS E CERTIFICAÇÕES**



**INCENTIVOS FISCAIS**



**CRIAÇÃO DE INDICADORES**



**CURSOS E OFICINAS**



**INVESTIMENTO SOCIAL PRIVADO**

## CONTATE-NOS

(11) 982-083-790

[www.criando.net](http://www.criando.net)

[michel@criando.net](mailto:michel@criando.net)



# DESAFIOS PARA MANTER A CHAMA VIVA



**D**urante minha carreira como gestora de sustentabilidade e voluntariado, identifiquei como um grande desafio manter programas de voluntariado corporativos vivos, mesmo em momentos de crise ou mudança de rumos da empresa.



NEIDE  
ROCHA

Um programa de voluntariado tem grandes chances de dar certo se contar com um bom planejamento, sempre se atentando para algumas premissas básicas:

- ter um planejamento claro de curto, médio e longo prazos, criando estratégias para superar cada fase e desafio;
- manter vivo o voluntariado com um calendário de ações e incorporá-lo na estratégia da empresa, assim como são conduzidos os programas de desenvolvimento humano;
- estar alinhado com as políticas de Recursos Humanos e com os objetivos da alta direção.

O voluntariado traz benefícios incontáveis para a empresa, como o orgulho de pertencer, oportunidades para os colaboradores dividirem com colegas de trabalho valores pessoais, compartilhamento de metas, mais sentido à vida, valorização da empresa, entre outros.

Para implementar um programa de voluntário é preciso seguir um passo a passo. O primeiro passo é identificar voluntários natos no quadro da empresa – e, com certeza, eles existem. A maneira mais simples é realizar uma pesquisa de interesse

e fazer um mapeamento. A partir dos resultados, cria-se uma estratégia de aproximação com esses voluntários.

Durante esse processo, a companhia precisa definir seus objetivos para o programa, o que ela tem a oferecer, e determinar uma área ou responsável por sua organização e manutenção. É importante que os voluntários se sintam valorizados pela empresa por sua postura humanitária e cidadã,

sem se sentirem “usados”. Por isso, é essencial que o programa ganhe corpo e vá crescendo como um ser vivo, organicamente – de modo que as fases de vivência de cada um sejam respeitadas.

A companhia até pode lançar um programa abrangendo e captando muitos voluntários para um evento ou mutirão, por exemplo, mas a perenidade e a continuidade vão além de ações pontuais e terá como fatores de sucesso a dedicação de uma área ou equipe gestora internamente.

Para manter acesa a chama de um programa de voluntariado, considero prioritária a criação de momentos de encontro, compartilhamento de experiências e reconhecimento para que outros colaboradores da empresa também se sintam motivados pelo exemplo de seus colegas.

Ser voluntário é doar-se para uma causa, um ato genuíno, atrelado às crenças e valores pessoais de cada ser humano, e pode ser uma ferramenta motivacional. Se a empresa estiver atenta para respeitar e valorizar esse potencial, certamente ele será uma fonte para a motivação do colaborador – além de beneficiar sua imagem e reputação. 🌱

Neide Rocha é diretora da TAMA Consultoria. Atuou durante 17 anos como executiva de grandes corporações no desenvolvimento de políticas e parcerias para investimento social privado e criação e gestão de programas sociais e de voluntariado empresarial. É assistente social, com especialização em Responsabilidade Social e Investimento Social e em Gestão para a Sustentabilidade.

# Consultoria e Assessoria especializada em entidades sem Fins Lucrativos.









## Serviços com foco no Terceiro Setor

A QUALITY É O PARCEIRO IDEAL PARA ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR, COLÉGIOS E FACULDADES QUE BUSCAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS CONTÁBIL, FISCAL, FINANCEIRA E TRABALHISTA.

SOMOS ATUALMENTE UMA DAS PRINCIPAIS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, ESPECIALIZADA NO ATENDIMENTO DE ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR E INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO BRASIL.

TRABALHAMOS NO MAIS ALTO NÍVEL DE EXCELÊNCIA DE PROCESSOS DE GESTÃO E TECNOLOGIA PARA GARANTIR A EXECUÇÃO DE NOSSOS SERVIÇOS E A SATISFAÇÃO COMPLETA DE NOSSOS CLIENTES.



-  TERCEIRIZAÇÃO CONTÁBIL e FISCAL
-  TERCEIRIZAÇÃO TRABALHISTA e RH
-  GESTÃO FINANCEIRA e PRESTAÇÃO DE CONTAS
-  FORMALIZAÇÃO, ESTATUTO e ATAS
-  ISENÇÕES, IMUNIDADES e CERTIFICAÇÕES
-  CONSULTORIA E TREINAMENTOS

# COM O QUÊ? COMPLIANCE!

Conceito relativamente novo no meio corporativo, e ainda mais no Terceiro Setor, o Compliance vem sendo adotado também por instituições sem fins lucrativos como uma ferramenta para evitar potenciais riscos e fomentar a transparência nas ações, a sustentabilidade da entidade e o valor da marca social

POR RIGERIA SALADO

**M**ais difundido em grandes empresas privadas, mas também ganhando espaço no setor público e entre as organizações sociais, o compliance vem se tornando tendência como uma estratégia para atestar a retidão das corporações, conferindo a elas mais transparência, solidez e valor junto à sociedade, independente de seu segmento de atuação.

O termo compliance vem do verbo em inglês *to comply*, que significa cumprir, obedecer, agir em conformidade. É por isso que muitos usam a palavra integridade, ou ainda conformidade, no lugar de compliance aqui no Brasil, facilitando seu entendimento.

## INTEGRIDADE ACIMA DE TUDO

O compliance é um conjunto de medidas implementadas em uma instituição para garantir princípios éticos, normas legais e regulamentares, políticas e diretrizes estatutárias. Sua importância é tamanha que já há legislação a respeito, incentivando as instituições a criarem seus programas de conformidade, como a Lei 12.846 de 2013 e o Decreto federal 8.420 de 2015, que dispõe: “programa de integridade consiste, no âmbito de uma pessoa jurídica, no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira.”



*“O compliance é uma ferramenta de importância superlativa para mostrar que a organização está aberta ao seu público, da forma mais transparente possível.”*

Airton Grazzioli –  
Ministério Público do Estado de São Paulo

Algo decisivo para sua implementação é a mudança da cultura institucional, partindo do compromisso pleno da alta administração corporativa. “O passo mais importante para que uma organização da sociedade civil possa implantar um programa de compliance de sucesso é a vontade de instrumentalizar a instituição com ferramentas inteligentes e envolver todos os agentes da organização, tanto internos como externos, na política de mudança”, explica Airton Grazzioli, membro do Ministério Público do Estado de São Paulo, titular do cargo de promotor de justiça de fundações da capital. Ainda seguindo esta ideia, para Luiz Fernando





*“Em pouco tempo, assim como tantos avanços, como as formas de prestação de contas e auditoria externa, o compliance será essencial no dia a dia das instituições.”*

Ricardo Monello – Advocacia Sergio Monello e Audisa Auditores e Consultores

Nóbrega, consultor e compliance officer, conhecimento é indispensável neste processo. “A atuação de um profissional especializado e a colaboração de uma pessoa interna que conheça a entidade e suas fraquezas são essenciais”, afirma.

A partir daí, o programa de integridade, chamado também de programa de conformidade, começa a tomar forma visando melhorias contínuas em gestão, governança e imagem.

### **PREVENIR, DETECTAR E AGIR**

Três eixos norteiam o trabalho de compliance: prevenção (quando são avaliadas as possíveis ameaças à organização, instituídas as regras internas baseadas no código de conduta e de ética, criadas as medidas de controle interno e instauradas as formas de treinamento e comunicação), detecção (quando são monitoradas todas as ações realizadas, criados os canais para denunciar irregularidades e controladas as negociações com terceiros) e ação (quando acontecem as investigações internas e externas, são aplicadas as medidas contra as violações e feitas auditorias permanentes como forma de revisar o programa e propor melhorias).

Entre todas estas etapas e ações, vale destacar que o programa deve ser feito sob medida para cada organização e de acordo com suas necessidades. “Por mais parecidas que sejam ou atuem na mesma área, cada entidade é única, tem sua história e suas particularidades. Desta forma, cada uma deve ter seu próprio programa de compliance”, destaca Alexandre Chiaratti, auditor especialista em compliance e sócio da Audisa Auditores

e Consultores. E pode ser instituído em qualquer entidade sem fins lucrativos. “A adoção do programa de compliance aplica-se a todas as organizações do Terceiro Setor, independente do porte, patrimônio, receita ou despesa; mesmo para aquelas que não demandam de verbas ou recursos públicos”, explica Ricardo Monello, advogado, contador, sócio da Advocacia Sergio Monello e da Audisa Auditores e Consultores. “Evidente que uma grande organização pode aplicar ferramentas de controle e transparência mais sofisticados. As médias e pequenas, por seu turno, podem adotar medidas mais simples, mas que podem garantir a mesma eficiência em termos de controle e transparência”, acrescenta Grazioli.

Mesmo sabendo da importância em minimizar possíveis riscos e preservar a reputação da própria entidade e de seu pessoal, há quem adie a decisão de aderir às ações de integridade por questões orçamentárias, mas, segundo Chiaratti, este é um grande perigo. “Muitas entidades ainda não adotaram nenhuma ação no sentido do compliance porque dizem não ter verba; porém não percebem os riscos aos quais estão sujeitas e que os prejuízos podem ser muito maiores que o investimento necessário para a adoção de todas as medidas na linha do compliance”, enfatiza.

### **DECISÃO ACERTADA**

Ainda que haja indecisos ou aqueles que preferem postergar a implantação do programa de integridade em sua organização, gestores como o Enilson Komono apostam verdadeiramente



*“Implementar de qualquer jeito não resolve. Hoje, se exige efetividade no programa de compliance. Isso significa fazer o certo, sempre. E requer dedicação e tempo.”*

Luiz Fernando Nóbrega – Compliance Officer

## ESTRUTURA BÁSICA DO PROGRAMA DE COMPLIANCE

*Duo diligence*

Garante o cuidado na contratação de terceiros ou mesmo nas negociações, aquisições e fusões

Serve para identificar quais as fragilidades que precisam ser trabalhadas e é coordenada por um profissional qualificado, com o apoio da equipe interna

*Avaliação de riscos*

*Canais de denúncia*

Devem ser totalmente isentos e independentes para que realmente sirvam como meio para o aviso de possíveis irregularidades.

Deve ser criado ou adaptado, caso a entidade já o possua.

*Código de ética/conduta*

**APOIO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO**

*Monitoramento*

Devem ser feitas constantes auditorias, revisões e melhorias para o ajuste de possíveis falhas e a manutenção das boas práticas.

Garantem o controle das ações programadas; precisam ser implantados ou aperfeiçoados, caso já existam.

*Controles internos*

*Investigações internas e externas*

Precisam ser independentes, efetivas e apresentar ações corretivas, caso seja necessário.

Favorecem o compartilhamento das ações com todos os envolvidos e asseguram o seu entendimento sobre cada tema.

*Treinamento e comunicação*

■ PREVENÇÃO ■ AÇÃO ■ DETECÇÃO

### 3 DETALHES ESSENCIAIS!

#### Compromisso da alta administração

Precisa ser explícito e irrestrito, garantindo condições, recursos e efetividade ao programa.



#### Participação de todos

Inclui estatutários, colaboradores, voluntários, prestadores de serviços e parceiros que precisam estar informados e envolvidos em todo o processo.



#### Acompanhamento técnico

É importante o acompanhamento de um profissional da área (compliance officer) em todo o processo para assegurar o sucesso da implantação e os resultados positivos do programa.



*“O programa de compliance tem que ser de fácil entendimento, prático e possível de ser executado.”*

Alexandre Chiaratti –  
Audisa Auditores e Consultores

## PRESERVANDO A INTEGRIDADE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nova conduta  
(apoio da alta administração + normas éticas)



Comitê de Compliance  
(todos os envolvidos + mecanismos para garantir a integridade)



Formalização +  
Implantação +  
Disseminação



Monitoramento +  
Aperfeiçoamento  
constante



Participaram do evento da APF os palestrantes: Belisário dos Santos Jr. (Rubens Naves Santos Jr. Advogados), Claudia Taya (Controladoria Geral da União/Brasília), Ricardo Monello (Audisa Auditores e Consultores), Vivian Sueiro Magalhães (AACD) e José Roberto Covac (Covac Advogados), da esquerda para a direita.

### EVENTO LEVA O TEMA COMPLIANCE ÀS INSTITUIÇÕES SOCIAIS

Mais de 350 pessoas, entre autoridades, dirigentes de entidades, advogados e profissionais ligados ao Terceiro Setor se reuniram em São Paulo, no dia 29 de agosto, para debater o tema “Ética e Integridade para um novo Brasil”, com destaque para o compliance, no 10º Encontro Paulista de Fundações. O evento aconteceu no Espaço Sociocultural – Teatro CIEE e foi realizado pela Associação Paulista de Fundações (APF). Para Dora Silvia Cunha Bueno, Presidente da APF, as discussões sobre o assunto contribuem para que mais informação chegue às entidades sociais. “Alcançamos nosso maior objetivo que foi a disseminação dos conceitos de compliance às principais lideranças do Terceiro Setor. Assim, esperamos que, juntos, sejamos a alavanca e exemplo para uma nação próspera, justa e desenvolvida”, ressalta.

nesta ideia. “Com certeza a adoção de um programa de compliance bem adaptado à nossa realidade será de grande valia para a manutenção dos serviços de qualidade que prestamos”, conta referindo-se à Wise Madness, uma instituição social de Bauru/SP que atende centenas de crianças e adolescentes por meio de oficinas de artes, esportes e cultura e da qual é um dos fundadores e coordenadores gerais. “Entender os riscos e eliminá-los ou amenizá-los é sempre uma forma de amadurecimento, tanto para gestores, quanto para funcionários e

voluntários. E o compliance nos oferece essas ferramentas”, reitera otimista com o programa que está sendo elaborado atualmente para a entidade, que também mantém uma casa abrigo e um centro de ressocialização de adultos.

Atuando diretamente com a Wise Madness, o consultor Luiz Fernando Nóbrega também espera bons resultados com a parceria. “É um trabalho desafiador porque a entidade está começando do zero. Mas, como há um alto grau de comprometimento por parte da diretoria, os frutos serão excelentes”, enfatiza.





*“Sempre será positivo adotar programas de compliance, ainda mais no Terceiro Setor que tem tanta relevância social.”*

Vivian Sueiro Magalhães – AACD

Com sede em São Paulo e unidades espalhadas pelos estados de Minas Gerais, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Pernambuco e Rio Grande do Sul, totalizando 11 centros de atendimento, a Associação de Assistência à Criança Deficiente (AACD) foi uma das primeiras instituições sociais a adotar um programa de compliance no Brasil, em 2013, tornando-se referência no tema. “Pessoas com grande relevância dentro da área de compliance viram na iniciativa da AACD uma vanguarda no Terceiro Setor e enaltecem nossa preocupação com a lisura e a transparência na utilização de verbas públicas e de qualquer recurso que a instituição receba”, afirma Vivian Sueiro Magalhães, gerente de auditoria interna e compliance da AACD.

Como dicas para as entidades que ainda não possuem um programa de compliance estruturado, a gerente da AACD reforça a importância da adesão da alta administração às mudanças, sugere investimento em treinamento de colaboradores como ação preventiva para ajustar e fortalecer os aspectos positivos da cultura organizacional e faz recomendações: “Não façam compliance sem se preparar, sem entender o que é e quais os processos que precisam ser adotados. E jamais aceitem pacotes prontos de compliance porque tudo depende das necessidades das suas organizações”.

## TENDÊNCIA MUNDIAL

Devido à crescente preocupação com a ética e a transparência nas ações, adotar medidas que assegurem a integridade das instituições acaba gerando valor à marca social. “Hoje, as organizações que possuem um sistema de compliance se apresentam perante à sociedade com um diferencial, que agrega valor a elas. No futuro, não muito distante, não haverá espaço para aquelas organizações que não ostentarem um sistema bastante efetivo nesse sentido”, aponta Airton Grazioli.

Para Monello, o tema está cada vez mais em pauta mundo afora, confirmando a sua relevância. “Tenho participado de eventos, dentro e fora do Brasil, e é nítida a preocupação dos dirigentes de entidades, apoiadores, financiadores e representantes dos órgãos públicos com o assunto”, afirma e ainda acrescenta: “Muitas organizações sociais são escolhidas para parcerias e doações em função da existência de seu programa de compliance. Muitos órgãos públicos (secretarias e prefeituras) já estão estabelecendo normas que exigem que as entidades e empresas parceiras tenham obrigatoriamente um programa de compliance como condição à contratação.”



*“Descobrimos o compliance como uma ferramenta de grande valor para o nosso crescimento saudável.”*

Enilson Komono – Wise Madness

HÁ MAIS DE  
25 ANOS  
GARANTINDO

# TRANSPARÊNCIA CREDIBILIDADE

ESPECIALIZADA EM AUDITORIA E CONTABILIDADE

PARA O  
TERCEIRO  
SETOR



📍 Alameda Ezequiel Dias | nº 427 | 2º andar | Centro | Belo Horizonte | MG | +55 31 3324.3800

📍 Rua Bela Cintra | nº 178 | Consolação | São Paulo | SP | +55 11 2763.0175

📱 🌐 m.auditoria | valuenegocios 🌐 m.auditoria.com.br | valuenegocios.com.br

**R&A**  
AUDITORIA E CONSULTORIA

**value**

# AINDA HÁ MUITO A AVANÇAR

POR LUCIANO GUIMARÃES





Ao completar  
dois anos em vigor,  
Lei Brasileira de Inclusão  
(LBI) consolidou  
a autonomia e a  
capacidade dos  
cidadãos com  
deficiência para  
exercerem atos da vida  
civil em condições  
de igualdade com as  
demais pessoas

**S**e no dia 2 de janeiro de 2016, quando a Lei Brasileira de Inclusão (LBI – Lei nº 13.146/2015) entrou em vigor, alguém dissesse que a nova legislação mudaria, do dia para a noite, a realidade das cerca de 45 milhões de pessoas com algum grau de deficiência no país, certamente estaria mentindo.

As transformações estão acontecendo devagar, é verdade, e certamente demandarão mais tempo do que o esperado, principalmente quando o Poder Público, em todos os níveis, é colocado em uma posição em que se vê obrigado a promover adaptações para melhorar a acessibilidade à sua infraestrutura e ao seu modelo de atendimento físico e virtual.

“Estamos diante de um avanço? Claro que sim. Mas falta muito para que essa lei se torne realidade. O Cadastro Inclusão, necessário para que se possa diagnosticar a deficiência ainda não foi regulamentado. Também não foi regulamentado o Art. 94, que dispõe sobre o auxílio-inclusão. Os poderes públicos e as entidades privadas infelizmente não cumprem a legislação, a exemplo dos cartórios, instituições financeiras que exigem testemunha para a abertura de firma e de contas e celebração de contratos, entre outras exigências ao arripio da lei”, argumenta Antônio Muniz, presidente da Organização Nacional de Cegos do Brasil (ONCB), que congrega 81 entidades de todo o país.

No entendimento de Cristiany de Castro, presidente da Federação das Apaes do Estado de São Paulo (Feapaes-SP), mesmo com a promulgação da Lei Brasileira de Inclusão, as restrições de acesso ao trabalho, a ausência de respeito, de reconhecimento social e de políticas públicas e o preconceito ainda fazem parte do universo das pessoas com deficiência.

“A principal inovação da LBI está na mudança do conceito de deficiência, que agora não é mais entendida como uma condição estática e biológica da pessoa, mas sim como o resultado da interação das barreiras impostas pelo meio com as limitações de natureza física, mental, intelectual e sensorial do indivíduo. A deficiência deixa de ser um atributo da pessoa e passa a ser o resultado da falta de acessibilidade que a sociedade e o Estado dão às características de cada um. Mas ainda temos muito a avançar”, analisa.

De acordo com Alexandre Munck, superintendente da Fundação Dorina Nowill para Cegos, a legislação é importante, mas somente ela não basta; é preciso fazer com que as pessoas com deficiência se sintam parte integrante da sociedade, e que esta também participe, tendo conhecimento sobre as potencialidades desse público.

“Para as pessoas com deficiência visual, por exemplo, há direitos assegurados para a compra de livros acessíveis em qualquer livraria ou para acessar qualquer site, pois pela LBI é exigido que o livro e o site acessíveis estejam disponíveis, de modo a garantir o acesso à informação que contém. Hoje, infelizmente, menos de 10% dos sites garantem acessibilidade e as livrarias ainda não têm em estoque livros em formatos



*“A principal inovação da LBI está na mudança do conceito de deficiência, que agora não é mais entendida como uma condição estática e biológica da pessoa, mas sim como o resultado da interação das barreiras impostas pelo meio com as limitações de natureza física, mental, intelectual e sensorial do indivíduo”*

Cristiany de Castro



*“Todos devem ter conhecimento da lei, e a cobrança é fundamental para que se façam valer os direitos, cobrando a aplicação de forma que ela seja cumprida e que todos conheçam sua totalidade”*

Alexandre Munck

acessíveis. Porém, ao colocar esse tema em pauta e ter uma lei em vigência, certamente é um ponto positivo. Todos devem ter conhecimento da lei, e a cobrança é fundamental para que se façam valer os direitos, cobrando a aplicação de forma que ela seja cumprida e que todos conheçam sua totalidade”, diz.

A mesma preocupação tem André Jonas de Campos vice-presidente da Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás (Adfego). Embora celebre a ampla divulgação dos meios de comunicação e a participação dos gestores das instituições para esclarecer a sociedade sobre a importância das políticas públicas voltadas à efetivação de direitos dos cidadãos com deficiência, o dirigente acredita que ainda falta muito para a LBI ser efetivada em sua magnitude.

“Isso ocorrerá quando houver a eliminação de toda e qualquer barreira que impeça a pessoa com deficiência de exercer os seus direitos com liberdade e autonomia, a erradicação de toda e qualquer forma de discriminação, livros em braille como meio de facilitar a educação e a profissionalização do deficiente visual, locadoras com veículos adaptados para a utilização das pessoas com deficiência, entre vários outros direitos assegurados pela Lei”, afirma.

## VISÃO

Relatora do projeto que deu origem à LBI, a deputada federal Mara Gabrilli (PSDB-SP) costuma dizer que, apesar de ser autora do texto substitutivo final, ele não é seu, mas da sociedade.

“Ele é fruto das mais de mil contribuições que as entidades e a sociedade civil fizeram através do e-Democracia, onde

ficou à disposição por seis meses. Aliás, o nome Lei Brasileira de Inclusão foi sugerido em uma audiência pública realizada no Rio de Janeiro. Também foi a primeira vez que um projeto de lei foi traduzido na íntegra para a Língua Brasileira de Sinais, permitindo a participação da comunidade surda usuária da Libras”, lembra a parlamentar.

Segundo ela, uma das grandes mudanças se deu em relação às calçadas, cuja responsabilidade pela acessibilidade deixou de ser dos municípios e passou para o gestor público, ou seja, é ele que deve liderar todo o processo e elaborar um plano de metas para a revitalização dos passeios da cidade.

“Além disso, a LBI tornou legal algumas previsões de Decretos, como o nº 5.296/2004, que muitas vezes não eram cumpridos. A lei acabou com a ideia de que decreto não se cumpre. Por exemplo, os artigos 54 a 58, que, entre outras coisas, obrigam a previsão de acessibilidade na aprovação de qualquer projeto arquitetônico e urbanístico quando tenham destinação pública ou coletiva”, ressalta Mara.

A parlamentar defende que a fiscalização, por ser um grande desafio, deve ser feita por todos — sociedade civil, entidades e Poder Público, nas esferas federal, estadual e municipal.

“O gestor público que descumprir a LBI incorrerá no crime de improbidade administrativa, ficando sujeito a multa e até mesmo a suspensão dos direitos políticos. Temos dois grandes parceiros nessa fiscalização, que são o Ministério Público e os Tribunais de Contas”, complementa a deputada.

# PRINCIPAIS MUDANÇAS TRAZIDAS PELA LBI

## EDUCAÇÃO

- Proibição de escolas privadas cobrarem a mais de alunos com deficiência.
- Oferta de profissionais de apoio escolar.
- Obrigação de disciplinas com conteúdos sobre deficiência em cursos superiores.
- Escolas de idiomas, informática e outros cursos livres são obrigadas a oferecer material acessível. A mudança é uma proposta da LBI que altera o Código de Defesa do Consumidor.

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Mudanças no critério de renda para receber o Benefício da Prestação Continuada (BPC).
- Serviços e equipamentos do SUS e Suas devem ter olhar integrador das políticas públicas.

## COMUNICAÇÃO, CULTURA E LAZER

- Garantia de acessibilidade nos serviços de telefonia.
- Pessoas com deficiência poderão escolher os locais acessíveis em casas de shows e espetáculos, e esses locais devem acomodar grupos comunitários e familiares.
- Salas de cinema terão de exibir semanalmente ao menos uma sessão acessível com Libras, legenda closed caption e audiodescrição.
- Hotéis deverão oferecer ao menos 10% de dormitórios acessíveis.
- Pronunciamentos oficiais, propaganda eleitoral obrigatória e debates transmitidos pelas emissoras de televisão devem ser acessíveis.
- Telecentros públicos deverão oferecer no mínimo 10% de recursos acessíveis para pessoas com deficiência visual.
- Nos lançamentos de livros, deverão ser colocadas à disposição as versões acessíveis dos títulos.
- As editoras não poderão usar nenhum argumento para negar a oferta de livro acessível.

## TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

- Criação do direito ao Auxílio Inclusão, benefício de renda complementar ao trabalhador com deficiência que ingressar no mercado de trabalho.
- Estimulo à capacitação simultânea à inclusão no trabalho.
- Trabalhador com deficiência ou seu dependente poderá sacar o FGTS para comprar cadeira de rodas, órteses, próteses e materiais especiais.

## HABITAÇÃO

- Reserva das unidades habitacionais para 3%.
- Criação de moradias para vida independente.
- Condomínios deverão oferecer um percentual mínimo de unidades inteiramente acessíveis, a ser regulamentado por lei.

## DIREITOS CIVIS E AÇÕES DE COMBATE AO PRECONCEITO

- Pessoas com deficiência intelectual terão direito ao voto e ser votado, ao casamento e a ter filhos.
- Harmonização com o Código Penal de penas relacionadas ao preconceito, discriminação e abuso contra a pessoa com deficiência.
- Proibição de planos de saúde cobrarem a mais de pacientes com deficiência.
- Garantia de acessibilidade no acesso à Justiça para todos os envolvidos no processo.
- A reabilitação passa a ser um direito fundamental de toda pessoa.

## MECANISMOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DEFESA DE DIREITOS

- Tribunais de Contas passarão a fiscalizar a aplicação das normas de acessibilidade.
- A reforma de todas as calçadas passa a ser obrigação do Poder Público, que deverá tornar todas as rotas acessíveis.



A deputada federal Mara Gabrilli (PSDB-SP)

Fonte: Mara Gabrilli

## ARQUITETURA CONSOLIDA ATUALIZAÇÃO DE PARÂMETROS DE ACESSIBILIDADE

A Lei Brasileira de Inclusão (LBI) também trouxe avanços na arquitetura, tornando projetos da construção civil mais inclusivos, respeitando os parâmetros de acessibilidade e o desenho universal, que já existiam em outras leis.

Para se ter uma ideia, o dia 2 de janeiro de 2018 marca a data-limite (24 meses) para o cumprimento de alguns artigos da legislação, entre os quais a obrigação de hotéis e pousadas serem construídos observando-se os princípios do desenho universal, além de adotar todos os meios de acessibilidade.

Vinte e quatro meses mais tarde, em 2 de janeiro de 2020, é o prazo para que as empresas de cinema se adaptem à LBI. As salas de cinema deverão oferecer, em todas as sessões, recursos de acessibilidade para a pessoa com deficiência. Nesta mesma data, as empresas de transporte de fretamento e de turismo, na renovação de suas frotas, serão obrigadas a tornar seus veículos completamente acessíveis.

"A LBI pretende apresentar a igualdade de direitos das pessoas com deficiência. E isso, com certeza, está relacionada à arquitetura e ao espaço urbano que trazem grande parte do direito de ir e vir das pessoas, especialmente as que têm restrições de mobilidade, de percepção ou cognitivas", opina a arquiteta e urbanista Elisa Prado de Assis, pós-graduada em Tecnologia de Edificações para Engenheiros e Arquitetos.

De 2007 a 2012, a especialista trabalhou com a Comissão Permanente de Acessibilidade da Prefeitura de São Paulo (SMPED/CPA) ministrando cursos sobre o tema, avaliando projetos de adaptação à acessibilidade e realizando vistorias técnicas. Desde 2017 é representante do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) na CPA.

"O ponto-chave da LBI é ter alterado a definição de pessoa com deficiência, amarrando a capacidade da pessoa ao espaço e à existência de barreiras. Permitir que projetos de arquitetura e do espaço urbano sejam concebidos ignorando os princípios do desenho universal, que visa considerar a diversidade humana, é ser intolerante ao diferente, é permitir a segregação e impedir o acesso, o conforto, a segurança e a autonomia de todos", argumenta.

Segundo a arquiteta, a LBI trouxe o debate à tona novamente para que prefeituras e governos criassem suas diretrizes com base na legislação e apertassem mais a exigência. Consequentemente, escritórios e profissionais, preocupados em garantir a qualidade de seus projetos e atender à legislação estão correndo atrás de entender do assunto.

"Em uma avaliação mais prática, vale a pena destacar a exigência para locais de hospedagem, como hotéis, pousadas e similares, que devem adotar os parâmetros do desenho universal em toda a edificação e não mais em uma quantidade de quartos. Então, todos os quartos devem ter conforto e condição de acomodar bem as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Ainda há pontos relevantes como a exigência de apartamentos acessíveis nos empreendimentos particulares – não voltados para a habitação popular –, mas que ainda depende de regulamentação", explica Elisa.



Elisa Prado de Assis, arquiteta e urbanista

## HISTÓRICO

A Lei Brasileira de Inclusão nasceu como Estatuto de Pessoa com Deficiência em 2000, protocolado como projeto de lei na Câmara dos Deputados pelo então deputado Paulo Paim. Em 2003, o parlamentar, eleito senador em 2002, propôs o mesmo texto como projeto de lei no Senado.

Por esse motivo dois textos de teor muito parecido estavam tramitando paralelamente nas duas casas legislativas. Porém, em 2008 foi aprovada e ratificada no Brasil a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

"A sociedade civil organizada passou então a contestar o texto do Estatuto porque em vários aspectos ele apresentava divergência em relação à Convenção. Então, o texto ficou temporariamente abandonado. Somente em 2012, um Grupo de

Trabalho foi criado pelo governo federal, formado por especialistas de diversas áreas, com a missão de adaptar o texto do estatuto à Convenção e transformá-lo em um documento que trouxesse avanços em direitos para às pessoas com deficiência", salienta Aline Moraes, sócia-diretora da consultoria Santa Causa Boas Ideias & Projetos.

Assessora parlamentar da deputada federal Mara Gabrilli à época da relatoria do projeto da LBI, Aline conta que em 2013 um novo texto do Estatuto foi levado à consulta pública, agora com o nome de Lei Brasileira de Inclusão.

Apresentado em 2014, o texto final foi aprovado pela Câmara em 2015 e, em seguida, passou pelo Senado, onde foi relatado pelo senador Romário (PSB-RJ), sendo sancionado pela Presidência da República no mesmo ano. 🌀





# VELAR SEM “MATAR” AS FUNDAÇÕES PRIVADAS



MARCOS  
BIASIOLI

**É** vigorante, nos tempos modernos, o crescimento das iniciativas do homem na construção de obras que visam causas mais nobres do que o mero e reversível lucro aos seus bolsos. Tanto é verdade que as pesquisas apontam a existência de cerca de 10 milhões de organizações não governamentais no mundo. Para formalizar tal sinergia, o legislador pátrio regulou que as pessoas jurídicas são divididas, entre outras, em associações (união de pessoas para um determinado fim não lucrativo), organizações religiosas (destinadas a promoção de valores espirituais) e fundações, objeto deste estudo.

As fundações privadas derivam da iniciativa e da dotação de bens livres pelo seu instituidor, formalizada por meio de escritura pública ou testamento, visando à consecução de um dos seguintes objetivos: (i) promoção da assistência social; (ii) desenvolvimento da cultura; (iii) defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; (iv) educação; (v) saúde; (vi) segurança alimentar e nutricional; (vii) defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; (viii) pesquisa científica,

desenvolvimento de tecnologias alternativas, modernização de sistemas de gestão, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos; (ix) promoção da ética, da cidadania, da democracia e dos direitos humanos; e, (x) para a prática de atividades religiosas.

O instituidor fundacional, em especial os grandes filantropos, nem sempre está disposto a obrar na causa de sua iniciativa, geralmente — até mesmo — por falta de tempo, sendo que apenas transfere seu patrimônio para que ele se transforme nos fins de seus anseios. Para preservar a perenidade da vontade do instituidor, em especial quando provém de bens havidos por meio de testamento, ou seja, protraídos para os fins fundacionais, depois da morte dele, a legislação (art. 66 do Código Civil) impôs que cabe ao Ministério Público, que possui, segundo a Constituição Federal, o múnus da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, velar por ela, em especial na proteção do seu patrimônio, podendo, inclusive, manejar medidas administrativas e/ou

judiciais como ferramentas do seu encargo para debelar eventuais malfazejos que desviam os seus fins.

Não há dúvida, então, de que o Ministério Público, ante sua independência do Poder Judiciário, vem exercendo com maestria a defesa dos direitos que lhe cabe preservar, não só das fundações, mas especialmente dos direitos difusos, destacando-se o combate à corrupção e aos corruptores, que estão sendo acachapados pela mão investigativa dos seus membros. Por meio delas, estão sendo esculpidas páginas inesquecíveis na história do Brasil, em pleno exercício do estado de direito, pois jamais se encarcerou tantos lesas-pátrias e recuperou-se milhares de milhões de recursos públicos desviados para o beneplácito de poucos em detrimento da grande fração empobrecida da população.

Muito embora os créditos que o Ministério Público ostenta, ante a sublime contribuição que vem fazendo ao Estado, nunca é demais debater, para a saga da sua excelência, um tema pouco doutrinado, qual seja, os “limites do velamento das Fundações de direito privado”.

O vocábulo velar foi introduzido por Rui Barbosa,<sup>1</sup> pois, no projeto do Código Civil de 1916, de Clóvis Bevilacqua, havia o emprego de outro vocábulo — inspecionar — sendo que foi alterado antes de sua aprovação do Senado Federal, visando ao alargamento da ação ministerial. Por influência de tal mudança havida no texto final, o atual Código, reformado em 2002, o manteve: “Art. 66. Velará pelas fundações o Ministério Público do Estado onde situadas”. No entanto, tal vocábulo tem sinônimo ambíguo: vigilar, tapar, ocultar, encubrir-se.

Poderíamos, então, recorrer ao próprio diploma legal para tentar abstrair dele o sentido de tal velamento, mas o único estreito texto encontrado é aquele do mesmo Código:

Art. 67. Para que se possa alterar o estatuto da fundação, é mister que a reforma:

[...] III – seja aprovada pelo órgão do Ministério Público no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, findo o qual, ou no caso de o Ministério Público a denegar, poderá o juiz supri-la a requerimento do interessado.

Dada tamanha incipiência conceitual, arriscamo-nos a defender o seguinte conceito: o velamento do Ministério Público consiste na sua obrigação de aferir se a gestão da fundação está atendendo aos anseios do instituidor, dentro dos parâmetros da lei, zelando pelo uso adequado do patrimônio e dos seus frutos, incluindo aqueles gerados de sua operação, em prol das finalidades fundacionais, por meio da sua contribuição, fiscalização, intervenção e/ou liquidação.

Da quádrupla função, a fiscalização, sem sombras de dúvidas, é a mais importante, pois ela norteia se a fundação precisa de contribuição. A falta dela é que deriva a intervenção e até mesmo a liquidação. Não são poucos os casos que chegam ao judiciário, visando a destituição de dirigentes e/ou apuração de desvios e até mesmo pedido de liquidação.

O Ministério Público, não obstante a incipiência do conceito legal, observado anteriormente, possui o controle externo do funcionamento das fundações, ora operado por meio da regular prestação de contas a que se presta a fundação. No Estado de São Paulo e outros conveniados com a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), as curadorias se utilizam do Sistema de Cadastro e Prestação de Contas (Sicap), adicionado da apresentação física do parecer do Conselho Fiscal e da auditoria independente.

A partir da referida prestação de contas, os membros do Ministério Público, ora delegados para serem curadores, passam a ter o histórico da fundação, o que fomenta subsídios para que eles identifiquem, até mesmo por meio de indicadores econômicos e patrimoniais, se os gestores estão a serviço dos seus fins.

Contudo, dada a exaustiva demanda que assola o Judiciário, muita vez o curador não atina com rigor no exame das contas da fundação e acaba sendo, indiretamente, complacente com a gestão, o que pode levar à sua derrocada, restando-lhe então o penúltimo ato, qual seja, a intervenção antes da liquidação.

Dentro deste contexto, o curador – muita vez, por ter agido de forma omissiva na fiscalização –, busca recompensar sua atitude com mão atroz, pedindo a intervenção judicial, com o supêdâneo afastamento liminar dos dirigentes, sob a singular acusação de má-gestão, sem lhes ofertar ao menos o direito de defesa.

No entanto, erra o curador que se assanha apenas na busca do afastamento *in limine* dos dirigentes, como se tal ato representasse um troféu. Para evitar tal percalço, é necessário o emprego de duas velhas matizes da responsabilidade civil: o dolo e a culpa.

Identificando o curador por meio de suas ferramentas investigativas, a presença de dolo, ou seja, que os dirigentes estão levando a fundação à bancarrota, com o emprego de meios fraudulentos de desvio de bens, enriquecimento sem causa e vulneração do fim e do patrimônio da fundação, ele deve agir em cooperação com a polícia, pedindo o encarceramento dos algozes e retirando deles o que foi desviado. Nesse caso, não cabe apenas o afastamento dos dirigentes de suas funções, pois este ato lhes soará como um prêmio e não punição.

De outro lado, se o curador identificar que a ruína financeira da fundação está ocorrendo por culpa dos dirigentes, isto é, não existe intenção de levar a fundação a pique, mas circunstâncias diversas alheias até mesma da própria vontade deles derivou o estado caótico, é necessária cautela, pois, mais do que nunca, reclama-se o velamento.

Alguns exemplos vivos concorrem com esta reflexão. Destacamos o caso de uma fundação de finalidade educacional radicada no interior de São Paulo. Para contribuir com seu ideal, os dirigentes criaram uma unidade de prestação de serviços técnicos, que possui duas finalidades, sendo uma delas contribuir com a geração de renda e outra para proporcionar formação técnica aos estudantes de engenharia. Tal unidade presta serviços para as municipalidades e para empresas

<sup>1</sup>FERREIRA COELHO. Código Civil. v. 5. Rio de Janeiro, 1928, p. 309.

privadas, em especial construtoras, consórcios rodoviários e aeroportuários. Em meio a crise, assomadas que muitas delas se envolveram com empresas maculadas na Operação Lava-Jato, as vendas estancaram. Como se não bastasse isto, veio o *impeachment* presidencial, o atraso no pagamento do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e a evasão e a inadimplência de alunos. Tudo junto decorreu em uma queda de mais de R\$ 10 milhões da receita.

Aos gestores não coube outra alternativa senão buscar caminhos menos ortodoxos para manter a fundação operando, como a busca de capital de giro a juros pouco convidativos junto aos bancos, cooperativas de créditos ou por meio de empresas captadoras de recursos, mediante comissões, dando inclusive o aval pessoal para facilitar o crédito. Trocaram a forma de pagar tributo, ou seja, ao invés de recolhê-los no prazo, escolheram os parcelamentos de longo prazo. Atrasaram, porém, mediante negociação, o pagamento de alguns fornecedores, além da folha de salários.

Não obstante a delicada situação econômica, não se desincumbiram de prestar contas ao Ministério Público, ora curador, o qual tinha inofismável conhecimento do que se avizinhava na gestão da fundação.

No entanto, por se tratar de um município pequeno, o curador foi sendo pressionado por meios de denúncias apócrifas, a pedir o afastamento judicial de forma sumária dos dirigentes. E assim o fez. O magistrado, refém dos fatos, não quis se acautelar de mais detalhes antes de decidir e logo determinou o afastamento liminar,<sup>2</sup> ou seja, sequer ouviu os requeridos.

A imprensa local se deliciou da mazela alheia e estampou na primeira página toda a celeuma judicial, escandalizando os dirigentes e espetacularizando os fatos.

O juiz logo nomeou um interventor judicial, de quase nenhuma experiência na gestão fundacional, e atualmente a fundação “namora” de perto com a insolvência, pois caiu na completa descredibilidade de toda a nação que se relacionava, do empregado ao banqueiro. O histórico acadêmico aponta que ela protraía cerca de três a quatro centenas de alunos por vestibular, sendo que, no último, parcos oitenta alunos foram admitidos. E, pior, não se identificou a subtração de nenhum vintém dela pelos dirigentes afastados. Puro caos!

Esta resenha aponta que faltou ao curador, neste caso, a exemplo de muitos outros que se alardeiam pelo país afora, o verdadeiro espírito de velamento, pois intervir é a parte mais fácil do processo, eis que entrega para outrem a obrigação que era sua, ou seja, de tentar contribuir com a perenidade fundacional.

Antes, então, da intervenção, o curador deve se envolver com a essência da crise experimentada pela fundação, ou seja, chega a vez da sua contribuição, que representa a prática – ao

vivo e em cores – do velamento. Técnicas de estudos e entrevistas com gestores, executivos financeiros, contabilistas, auditores e advogados, bem como visitar o “chão da fábrica”, como preleciona o velho adágio, são recomendáveis.

Após tal ciranda e identificação de que não existe intrínseca malversação de fins, tampouco de patrimônio, mas sim de nuances externas, como crise econômica, erro em políticas internas de gestão e até mesmo pouco comprometimento dos operadores, cabe ao curador buscar caminhos, primeiro com os envolvidos para mudar a rota da gestão fundacional, cercandosse de técnicos contratados às expensas da instituição, para que eles possam lhe entregar um eficaz diagnóstico progressivo. Isso é velar! O curador que pula essa fase falta com o seu múnus, pois a intervenção sem a contribuição traduz inspiradora falta de capacidade de velar, para não dizer uma assaz covardia.

Defendemos, então, que, sendo a intervenção o caminho, ela pode ocorrer de duas formas: administrativa e judicial. A administrativa parelha com a contribuição, pois o curador ingressa porta adentro com as suas ferramentas, em especial com uma auditoria, para o fim de acompanhar *in loco* a minudência da administração. É tirado de forma indireta, o governo isolado da entidade fundacional, pois ele acaba refém da reverência do Ministério Público.

É fato que essa forma administrativa é mais invasiva, mas é deveras eficaz, pois quando o polo diretivo não ostenta a qualidade almejada pelo instituidor, logo ele espana com tanto controle.

Já a intervenção judicial é atroz, culmina, via de regra, na liquidação da fundação, caso não seja bem aparelhada, pois se deve combater os malfazejos e não a fundação, como bem observado anteriormente. Ela depende do convencimento do juiz, por isso, na maioria das vezes, ela reclama um inquérito civil anterior, capaz de trazer incontestes fatos e atos que comprovem a nocividade da gestão.

Deferida a intervenção, a contrário de muito que tem se visto em processos em curso no judiciário, caberá novamente ao curador contribuir com o velamento, auxiliando e participando dos atos do interventor para o fim de identificar se ele está fazendo a rota da comezinha administração, grifada anteriormente, senão ele apenas trocará de problema, quiçá arrumando um ainda maior.

Enfim, o múnus maior do Ministério Público somente será exercido na sua plenitude se os seus atos ajudarem a manutenção da saúde da fundação, eliminando dela as bactérias nefastas. Do contrário, a ausência da fiscalização e, por óbvio da contribuição, desembocará na intervenção, fonte primária da preparação da liquidação, que traduz o sinônimo da omissão do *Parquet*, que deixou de **velar** para **matar** a fundação. 🌀

<sup>2</sup>Contrariando, inclusive, a pacífica jurisprudência dos Tribunais, que combatem o afastamento sumário sem o exercício mínimo do contraditório: “Agravado de instrumento. Declaratória. Indeferimento da tutela antecipada para destituição dos agravados dos cargos de direção do Sindicato dos Servidores Públicos de Barretos e declarados inelegíveis. Decisão mantida. Tratando-se de fase inicial da demanda, em juízo de cognição sumária, não cabe antecipação da tutela, sobretudo porque as conclusões exigem análise e contraditório. Mister aguardar a integração da lide, com eventual manifestação da agravada. Agravo desprovido. (TJSP; Agravo de Instrumento 2059776-43.2013.8.26.0000; Relator: Natan Zelinschi de Arruda; Órgão Julgador: 4ª Câmara de Direito Privado; Foro de Barretos – 3ª Vara Cível; Data do Julgamento: 13/02/2014; Data de Registro: 17/02/2014).



## CONTABILIDADE DAS ENTIDADES BENEFICENTES E RELIGIOSAS

**A** contabilidade das entidades beneficentes de assistência social e religiosas deve ser bem planejada, estruturada e organizada, utilizando-se da melhor forma técnica possível.

Essas entidades exercem indubitavelmente o papel de instituições paraestatais e têm enorme responsabilidade social na administração e na gestão de seu patrimônio associativo, fundacional e organizacional.



SERGIO  
ROBERTO  
MONELLO

Esse patrimônio das entidades beneficentes de assistência social e religiosas não pertencem aos seus associados ou aos seus membros, mas à coletividade. Em suma, é um patrimônio do povo, da sociedade civil. O povo é seu principal destinatário, seu objetivo e seu próprio fiscal.

As entidades beneficentes de assistência social podem ser declaradas de Utilidade Pública em nível estadual e municipal por suas atividades e funções



públicas em prol da coletividade. E ainda, por serem declaradas de Utilidade Pública Estadual ou Municipal e por se constituírem em entidades beneficentes de assistência social e portadoras do (Cebas), precisam cumprir fiel e literalmente seus objetivos institucionais.

Assim, a contabilidade dessas entidades deverá controlar, de maneira efetiva e organizada, o patrimônio organizacional, associativo e fundacional, com suas variações, e apresentar à sociedade civil se as mesmas estão sendo bem administradas e se estão efetivamente aplicando seus recursos em suas finalidades institucionais.

A contabilidade firmou-se como um elemento essencial à gestão e à administração e, ainda, em condição imperiosa, tem a função de esclarecer os critérios à sustentabilidade econômica da própria entidade. Enfim, ela se constitui hoje como instrumento indispensável à administração, que testemunhará e comprovará se a entidade beneficente de assistência social está cumprindo fiel e plenamente suas finalidades institucionais.

Para isso, a entidade beneficente deve possuir uma contabilidade bem estruturada, organizada e coordenada.

A contabilidade das entidades beneficentes de assistência social e religiosa deixou de ser mera escrituração de um livro-caixa e transformou-se em um virtuoso sistema contábil, que se integrou ao sistema de informações e controles internos das entidades, imprescindíveis aos gestores.

Isso exige de todos os dirigentes permanente reflexão, estudos, atualização contábil e fiscal para a obtenção das informações desejadas. É esdruxulo ouvir de pessoas comprometidas com a gestão dessas entidades a pergunta: *As entidades beneficentes e religiosas necessitam de auditoria?* Qualquer gestor deve ter a serenidade de saber que auditoria é essencial à comprovação da transparência administrativa de suas entidades. A auditoria, independentemente de ser ou não exigência legal, é fundamental aos princípios da boa administração e da transparência.

## PLANO DE CONTAS

Outro ponto fundamental da técnica contábil é a organização de um plano de contas que atenda de forma clara e explícita seus registros contábeis e documente com precisão todas as mutações e variações contábeis todos os fatos administrativos.

Cada instituição deve ter seu próprio plano de contas e jamais copiá-lo de outra, visto que cada uma tem suas próprias finalidades e atividades. Ou seja, cada entidade beneficente tem seu objetivo, sua roupagem jurídica e sua própria imagem contábil. O plano de contas será um elemento norteador para a produção de informações contábeis úteis à gestão da entidade beneficente. Cada plano deve ser específico às finalidades essenciais de cada entidade e, conseqüentemente, deve atentar às disposições estatutárias.

*Esse patrimônio das entidades beneficentes de assistência social e religiosas não pertencem aos seus associados ou aos seus membros, mas à coletividade. Em suma, é um patrimônio do povo, da sociedade civil*

Nesse contexto, as informações contábeis passam a ter grande valor social na medida em que evidenciam as atividades desenvolvidas e os recursos captados e aplicados em suas atividades sociais.

A contabilidade social busca evidenciar a integração econômica, financeira e patrimonial com a promoção humana, pela utilização do patrimônio, em sentido amplo, destinado aos seus fins sociais. Assim, a contabilidade poderá espelhar de maneira clara, precisa e transparente o atendimento das finalidades institucionais da entidade beneficente, sempre preenchendo todos os requisitos técnicos e legais.

Com a mudança e a ampliação do universo de usuários das informações contábeis, torna-se imprescindível adequar as demonstrações contábeis, buscando evidenciar fielmente todos os projetos sociais desenvolvidos pela instituição do Terceiro Setor.

Essas instituições, assim como as empresas, estão sujeitas às normas legais e técnicas. Com a evolução e o crescimento do Terceiro Setor em todo mundo, novas leis e normas contábeis universais estão surgindo para disciplinar os procedimentos a serem adotados. A técnica contábil será totalmente cumprida com a incorporação dos Princípios de Contabilidade aplicados no Brasil e das Normas Brasileiras de Contabilidades expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Havendo efetivos controles internos e documentos fiéis aos fatos contábeis e administrativos, a entidade beneficente, os associados, a sociedade e o governo terão informações adequadas, precisas e seguras com a efetiva transparência exigível às associações, fundações e organizações religiosas. O caminho para a manutenção de um adequado sistema contábil de controles internos é a utilização da auditoria interna e externa.

Por fim, a entidade, agindo com ética e transparência no cumprimento das normas legais, demonstrará em suas peças contábeis divulgadas sua responsabilidade social. É por meio da contabilidade que será evidenciado o atendimento à sua missão e às suas finalidades institucionais, bem como o cumprimento das normas legais. 🌀

O SAO - Sistema de Apoio a ONGs é uma ferramenta totalmente online, que tem o objetivo de automatizar os processos do terceiro setor. Apoiando os gestores em planejamentos e análises de decisões estratégicas por meio de painéis e relatórios.

Entre suas principais funcionalidades estão o envio de recibos de doações por e-mail, prestação de contas via App SAO Rotas ou sistema Web, controle de ligações do Call Center, controle de acesso entre outros, F2F (captação direto com as pessoas via App), site de doações e um sistema completo de ligações integrando toda a ONG.

Apresentando as informações de forma precisa, segura e transparente. Tudo isso na Nuvem, tudo isso onde você estiver, tudo isso em pouquíssimos cliques, tudo isso apenas com um computador/smartphone e uma conexão com internet, tudo isso ao seu alcance!!!

O módulo Social com informações sobre os assistidos e seus familiares, envio de recibos por e-mail, controle de estoque (controle de doações recebidas pela ONG e benefícios concedidos), fila de espera, atendimento psicológicos, oficinas de grupo e relatórios estatísticos, entre outros.

O módulo social, tem a opção de bazar que permite o controle total de estoque, emissão de etiquetas e vendas dos produtos de forma organizada e ágil.

**FIFE** 2018

FÓRUM INTERAMERICANO DE  
FILANTROPIA ESTRATÉGICA

**A cultura do Recife, com seu ritmo e alegria, integrando a tecnologia e solidariedade do terceiro setor.**



SAO

Rua dos Marmelos . 97 . Vila Clóris  
BH/MG . Cep: 31.744-093  
[www.saosistemas.org](http://www.saosistemas.org)  
[contato@saosistemas.org.br](mailto:contato@saosistemas.org.br)

Faça já seu orçamento!

(31) **3459-3030**



[www.capec.org.br](http://www.capec.org.br)

# ESCRITURAÇÃO DE GRATUIDADES NAS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR

**N**a Revista *Filantropia* nº 80, no artigo **Contabilidade e o Lucro das Entidades do Terceiro Setor**, falamos um pouco acerca da necessidade de as entidades do Terceiro Setor aplicarem de forma completa e eficaz os procedimentos contábeis pertinentes às contas de resultado (receitas e despesas), tendo em vista a afetação em sua Demonstração de Resultado e, por consequência, em seu patrimônio. Assim, de forma complementar aos conceitos trazidos naquele artigo, em especial quanto à mensuração e ao reconhecimento das receitas e das despesas (lembramos que receitas e despesas devem ser contabilizadas e reconhecidas de forma associada, confrontando as despesas com suas respectivas receitas), temos que discutir os aspectos inerentes a escrituração das gratuidades concedidas no Terceiro Setor.

A gratuidade está normalmente relacionada aos esforços das entidades do Terceiro Setor, especialmente àqueles prestados de forma gratuita ou parcialmente gratuita, conforme definido em sua missão e estatuto social, na prestação serviços essenciais para comunidade nas áreas de saúde, educação e assistência social. Normalmente, a concessão de gratuidade está ligada aos programas e projetos sociais das entidades, de forma beneficente, objetivando a promoção social humana.

Nesse sentido, ressaltamos que a contabilidade precisa expressar e evidenciar de modo claro, preciso e transparente toda ação econômica, financeira e patrimonial voltada ao atendimento de ações prestadas com gratuidade, sejam elas de caráter filantrópico, assistencial ou de qualquer outra forma que esteja voltada à ação social.

A gratuidade não é somente aplicável à beneficência, mas a todos os serviços e ações assistenciais que a organização presta à coletividade, que a caracterizam como entidade social sem fins lucrativos, devendo ser apurada



RÉGIS  
MONTEIRO  
FERREIRA



WARLEY  
DE OLIVEIRA DIAS

e contabilizada na competência correta em que ocorre, ou seja, à medida da realização das despesas.

Assim, a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 estabelece os critérios para registro da concessão de gratuidades de forma segregada, e destaca no item 13 que: “os benefícios concedidos pela entidade sem finalidade de lucros a título de gratuidade devem ser reconhecidos de forma segregada, destacando-se aqueles que devem ser utilizados em prestações de contas nos órgãos governamentais”. Adicionalmente, o item 16 ainda estabelece que o valor de reconhecimento deve ser o efetivamente praticado pela instituição (serviço normal prestado): “o benefício concedido como gratuidade por meio da prestação de serviços deve ser reconhecido pelo valor efetivamente praticado”.

É possível, desse modo, percebermos que as gratuidades concedidas, integral ou parcial, devem ser registradas contabilmente como despesa, tendo por origem uma “renúncia” financeira de receita auferida pela organização, as quais devem ser mensuradas pelo valor justo dos serviços ou produtos.

Nas notas explicativas ainda devem ser apresentadas e evidenciadas todas as gratuidades praticadas de forma segregada e destacadas de acordo com as necessidades de prestação de contas a órgãos públicos, apresentando dados quantitativos, ou seja:

1. valores dos benefícios;
2. número de atendidos;
3. número de atendimentos; e
4. número de bolsistas com valores e percentuais representativos.

Apesar da importância do tema, muitas entidades não têm apresentado o atendimento mínimo aos requisitos contábeis referentes ao reconhecimento das gratuidades. Como exemplo, a pesquisa *Evidenciação contábil de*

Régis Monteiro Ferreira é contador, mestre em Contabilidade e com MBA Executivo em Finanças. Diretor da R&R Auditoria e Consultoria, da Value Gestão de Negócios e da Value Gestão Contábil.

Warley de Oliveira Dias é mestre em Contabilidade e Controladoria. Diretor da R&R Auditoria e Consultoria e da Value Gestão de Negócios. Professor da pós-graduação em Contabilidade e Gestão para o Terceiro Setor da Faculdade Batista de Minas Gerais (FBMG). Possui ampla experiência em auditoria e consultoria no Terceiro Setor.





*gratuidades nas Santas Casas de Misericórdia: análise da conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade*, apresentada no Congresso de Contabilidade, em Florianópolis (SC), em 2015, realizada a partir das demonstrações contábeis de 16 hospitais filantrópicos nos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Espírito Santo e Minas Gerais nos anos de 2012 e 2013, apontou que nenhuma das entidades apresentou o reconhecimento das gratuidades concedidas em suas contas de resultado e que apenas oito delas apresentaram informações sobre as gratuidades em suas notas explicativas.

É importante destacar que a discussão acerca do registro contábil das gratuidades é essencial para as entidades do Terceiro Setor, tendo em vista que sua concessão é prática comum nas organizações. Nesse sentido, a relevância é ressaltada para as entidades que atuam nas áreas de saúde, educação ou assistência social e que possuem obrigações oriundas da Lei nº 12.101/2009 (Lei do Cebas).

Ressaltamos que no artigo 10 da referida lei é destacado que “em hipótese alguma será admitida como aplicação em gratuidade a eventual diferença entre os valores pagos pelo

SUS e os preços praticados pela entidade ou pelo mercado” para as entidades com certificação na área de saúde. Contudo, apesar de uma aparente contradição inicial entre a Lei do Cebas e as normas contábeis (que determina que valor de reconhecimento da gratuidade deve ser o efetivamente praticado pela instituição pelo serviço normal prestado), a aplicação integral das normas contábeis quanto às regras para concessão das gratuidades é requisito essencial para obtenção e manutenção dos benefícios fiscais decorrentes da certificação pois é obrigatório que a entidade “mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade” (artigo 29, da Lei nº 12.101/2009).

Assim, reforçamos mais uma vez que gestores e contadores do Terceiro Setor precisam priorizar a efetiva adoção dos critérios de cálculo e apresentação dos itens que afetam o resultado do exercício e o patrimônio de suas entidades (receita e despesas), nesse caso, realizando a contabilização adequada das receitas e despesas com gratuidades. 🌀



# Produção editorial de **REVISTAS E INFORMATIVOS** de organizações sociais

- Produção de textos e reportagens
- Diagramação, revisão e tradução
- Impressão e publicação on-line
- Publicação em tablets e smartphones
- Distribuição



Peça um orçamento: (11) 2978-6686 | [comercial@zeppelini.com.br](mailto:comercial@zeppelini.com.br)



**ZEPPELINI**  
PUBLISHERS

| [www.zeppelini.com.br](http://www.zeppelini.com.br)



O MEU,  
O SEU,  
**O NOSSO**  
DINHEIRO

Presente nos três níveis de poder e nos três setores da economia, a corrupção leva o país a criar e reforçar mecanismos para prevenir e combater o desvio de dinheiro público, inclusive o destinado por convênios firmados entre governos e organizações sem fins lucrativos

**POR LUCIANO GUIMARÃES**

**A** imagem de Carlos Arthur Nuzman, ex-presidente do Comitê Olímpico do Brasil (COB) e do Comitê Organizador Rio 2016, sendo conduzido pela Polícia Federal à Cadeia Pública José Frederico Marques, em Benfica, região central do Rio de Janeiro, é, no mínimo, emblemática, especialmente no momento em que o país enfrenta uma das crises financeiras mais profundas de sua história, com parte considerável de estados e municípios atrasando salários de servidores.

Acusado de corrupção, lavagem de dinheiro e organização criminosa pela compra de votos para eleger o Rio de Janeiro sede das Olimpíadas, o ex-homem forte do esporte nacional teria participado, efetivamente, de um esquema que envolveu o pagamento de propina com dinheiro obtido a partir de contratos firmados com o governo fluminense, à época comandado por Sergio Cabral, atualmente preso no mesmo local.

Embora tenha deixado a carceragem ao ser beneficiado por um *habeas corpus* 15 dias após ser preso na Operação Unfair Play (Jogo Sujo) — desdobramento da Lava-Jato, deflagrada no dia 5 de outubro de 2017 —, Nuzman é mais uma peça da enorme e intrincada engrenagem que move a corrupção no país e em todo o planeta.

A cada dia, esse submundo surpreende a sociedade, vide a descoberta de 16 quilos de ouro não declarados à Receita Federal pelo ex-dirigente, depositados no cofre de um banco na Suíça. Certamente, é muito mais ouro do que o metal presente

nas medalhas merecidas por todos os atletas brasileiros nas mais de duas décadas em que dirigiu o COB.

O Comitê Olímpico do Brasil, entretanto, é apenas mais uma entre milhares de entidades que recebem dinheiro público de convênios firmados com o governo federal — liberado por rubrica do Orçamento da União denominada Transferência às Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos.

O episódio protagonizado pelo COB revela que, embora o Brasil tenha criado nos últimos anos mecanismos mais eficientes de prevenção a fraudes envolvendo principalmente a celebração de convênios entre o Poder Público e as organizações sem fins lucrativos, a elevada incidência de casos de corrupção mostra que eliminar esse mal é um desafio monumental, que precisa ser vencido se quisermos construir um país melhor.

Para se ter uma ideia, as ONGs recebem repasses anuais do governo federal que hoje giram em torno de R\$ 3 bilhões. Em um país do tamanho do Brasil, com cerca de 400 mil entidades do Terceiro Setor, fiscalizar o caminho percorrido pelo dinheiro público, da saída dos cofres à aplicação no destino, é tarefa árdua.

Esses números chamam ainda mais a atenção quando se conhecem os dados presentes no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas (Cepim) — banco de dados abastecido pelo Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) —, pois eles dão uma dimensão precisa do problema a ser enfrentado.

*Em um país do tamanho do Brasil, com cerca de 400 mil entidades do Terceiro Setor, fiscalizar o caminho percorrido pelo dinheiro público, da saída dos cofres à aplicação no destino, tarefa árdua*



Carlos Arthur Nuzman sendo conduzido pela Polícia Federal à Cadeia Pública José Frederico Marques

FOTO: BRUNO KELLY/REUTERS





Atualmente, fazem parte desta lista 4.670 organizações não governamentais cujos registros constam como “Inadimplência Efetiva” e “Impugnados”, e todas elas estão impedidas “pelo menos até segunda ordem” de firmar convênios com entes públicos.

O próprio Poder Público já dispõe de instrumentos bastante efetivos para ajudar a sociedade a fiscalizar o uso do dinheiro repassado por meio de convênios com entidades sem fins lucrativos.

Um exemplo bem-sucedido e consolidado é o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv), responsável por todo o ciclo de vida dos convênios, contratos de repasse e termos de parceria, no qual são registrados todos os atos relacionados a projetos, desde a formalização da proposta até a prestação de contas final.

Nessa mesma linha, o Ministério do Planejamento lançou, no dia 7 de novembro, em Brasília, o *Painel Transferências Abertas*, ferramenta on-line com informações detalhadas sobre parcerias entre o Poder Executivo federal e governos estaduais, municipais e organizações da sociedade civil (OSC). Trata-se de mais um mecanismo de aperfeiçoamento da gestão para as três esferas de governo e para as organizações não governamentais.

O *Painel* permite a pesquisa a partir de filtros como ano, região, estado e município, e também mostra dados sobre valor contratado, liberado, saldo e situação das parcerias — se

o convênio está em andamento ou foi cancelado, se houve ou não prestação de contas etc.

De acordo com o *Painel Transferências Abertas*, em 2016 foram celebrados 2.315 instrumentos com organizações da sociedade civil (OSC), totalizando R\$ 1,6 bilhão em valores contratados. Atualmente, 2.146 instrumentos estão em execução, 49 foram anulados e 45 prestações de contas foram enviadas para análise. Em 2017, até o início de novembro, 144 instrumentos no valor de R\$ 133,6 milhões haviam sido celebrados com OSCs.

Vinculado ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), o *Portal da Transparência* — lançado em 2004 — também tem cumprido bem seu papel de proporcionar acesso a informações públicas. A CGU é responsável pelo controle da aplicação dos recursos públicos, defesa do patrimônio público, apuração de irregularidades praticadas por servidores federais, pela prevenção e combate à corrupção, pelas atividades de ouvidoria e ampliação da transparência da gestão, no âmbito dos órgãos do Poder Executivo federal.

Órgão federal criado em 1998, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) também está na linha de frente na luta pela prevenção e combate a crimes financeiros, de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, recursos que podem envolver um caminho bastante complexo, geralmente englobando entes da administração pública, instituições financeiras, empresas, políticos e organizações não governamentais.



*"O governo tem enorme dificuldade para analisar todas as prestações de contas. Por isso, os desvios só podem ser identificados caso a caso"*

Gil Castello Branco  
Associação Contas Abertas



*"Isso mostra o despertar da sociedade para a necessidade de cuidar do que é de todos. Cada organização tem trabalhado aspectos diferentes da gestão pública"*

Ney Ribas  
Observatório Social do Brasil

## JOIO × TRIGO

Além dos órgãos públicos que fiscalizam a aplicação dos recursos repassados às ONGs por meio de convênios, o Brasil tem visto uma crescente rede de organizações da sociedade civil atuando eficientemente no controle das contas públicas.

Essas instituições são formadas por gente que, em algum momento, se indignou com a corrupção e resolveu colocar a mão na massa, como o economista Gil Castello Branco, fundador e secretário-geral da Associação Contas Abertas, estabelecida desde 2005, em Brasília (DF).

"De fato, pela quantidade de denúncias envolvendo ONGs, é possível que muitas tenham sido constituídas apenas com a finalidade de obter recursos públicos, mas é sempre importante separar o joio do trigo. Nesse tipo de transferência, estão entidades com as mais diversas finalidades, como o Instituto Butantã, os partidos políticos e até o Comitê Olímpico Brasileiro. Cada uma celebra convênios com o governo federal e é obrigada a prestar contas. O governo tem enorme dificuldade para analisar todas as prestações de contas. Por isso, os desvios só podem ser identificados caso a caso", argumenta.

Segundo ele, em função das dificuldades de controlar o uso de recursos públicos, é imprescindível haver mais rigor técnico e fiscalização em todas as fases de um convênio: na celebração, no acompanhamento da execução e na prestação de contas. "Qualquer que seja o beneficiário, uma prefeitura, um estado ou uma ONG, o rigor deve ser o mesmo. Havendo irregularidades, os recursos devem ser devolvidos, e os dirigentes, punidos", complementa Castello Branco.

Da mesma forma, o presidente do Observatório Social do Brasil (OSB), Ney Ribas, ressalta que o controle social, apesar de recente no país, já tem obtido ótimos resultados e, por isso, cresce rapidamente. "Isso mostra o despertar da sociedade para a necessidade de cuidar do que é de todos. Cada organização tem trabalhado aspectos diferentes da gestão pública. A diversidade de metodologias e de tecnologias, aliada ao desejo de mudança dos cidadãos, têm sido as grandes alavancas desse processo".



Com sede em Curitiba (PR), o OSB coordena uma rede com mais de 120 Observatórios Sociais hoje em atividade em 19 estados, que fiscalizam, impedem e denunciam o mau uso de recursos públicos, esclarecendo a sociedade e ajudando o país a economizar milhões de reais ao evitar gastos desnecessários.

De acordo com Ribas, que também preside o Observatório Social de Ponta Grossa (PR), o Terceiro Setor já dispõe de um Marco Legal (Lei nº 13.019/2014) bastante rígido e também está afeito à Lei Anticorrupção (nº 12.846/2013). Além disso, a maioria das ONGs é séria e se esforça para dar transparência às suas ações e prestações de contas.

“O problema são as ONGs, OSCs e OSCIPs que servem de fachada para políticos corruptos desviarem verbas de programas federais e emendas parlamentares. Essas precisam ser investigadas e extirpadas, para que não manchem a imagem da maioria das organizações que cumpre um papel fundamental, preenchendo lacunas deixadas pelo setor governamental”, salienta.

Para o presidente do Instituto Ethos, Caio Magri, o Poder Público tem grande responsabilidade nesse processo, devendo criar mais mecanismos de prevenção, fiscalização e denúncia, como ouvidoria e disquete-denúncia, e divulgá-los ao máximo.

“Cada convênio estabelecido com ONGs deve ser precedido pela comprovação da existência de uma governança na gestão dessas entidades. É preciso haver um esforço para ampliar e melhorar o acesso à informação, inclusive com a criação de uma metodologia de trabalho mais focada no controle e na fiscalização, visto que milhares de organizações não governamentais assumem serviços públicos”, frisa.

## PROFISSIONALIZAÇÃO

Realidade para uma parcela considerável das organizações não governamentais, a gestão profissionalizada tem crescido entre essas entidades, proporcionando espaço e novas oportunidades para a geração de novos meios, por exemplo, para captar mais recursos para projetos.

“Quando falamos em profissionalização, não basta somente contratar alguém da iniciativa privada, de uma empresa, e colocar dentro uma organização social. Profissionalização significa criar uma nova cultura organizacional da entidade. Isto não quer dizer, é claro, que a organização será blindada, que os problemas acabaram. É necessário o estabelecimento de uma nova cultura que fortaleça as práticas, a transparência, o cumprimento de normas”, comenta o advogado, contador e auditor Ricardo Monello, sócio-diretor da Audisa Auditoria e Consultoria e membro do Conselho Editorial da **Revista Filantropia**.

Fundador e membro da Comissão de Direito do Terceiro Setor da OAB-SP e diretor de assuntos jurídicos da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis (Fenacon), Monello reforça que os dirigentes que fazem parte de uma organização, além do engajamento com a causa, devem ter um compromisso formal com a entidade, cumprir as promessas feitas e o que foi combinado na hora de assumir o cargo.

“Parece incrível, mas muitos dirigentes não conhecem o estatuto da entidade onde atuam, e todos sabemos que a primeira regra é cumprir o estatuto. Falamos tanto do setor público, mas o próprio Terceiro Setor reluta na divulgação de informações. A Lei da Filantropia, por exemplo, obriga a divulgar relatórios de atividades, demonstrativos contábeis e financeiros, mas grande parte dos gestores ainda não faz isso”, lamenta o especialista.

Exemplo da busca pela profissionalização das organizações sem fins lucrativos, o aumento da procura, nos últimos anos, por cursos e eventos relativos a temas essenciais para a gestão das entidades tem sido a tônica na Rede Filantropia, que promove dezenas de ações de educação continuada e capacitação para o Terceiro Setor, como aulas e palestras on-line e presenciais pelo Brasil, com destaque para o Fórum Interamericano de Filantropia Estratégica (FIFE 2018), marcado para Recife (PE), entre os dias 10 e 13 de abril de 2018.



*“Cada convênio estabelecido com ONGs deve ser precedido pela comprovação da existência de uma governança na gestão dessas entidades”*

Caio Magri  
Instituto Ethos



*“É necessário o estabelecimento de uma nova cultura que fortaleça as práticas, a transparência, o cumprimento de normas”*

Ricardo Monello  
Audisa Auditoria e Consultoria

## AVANÇOS

Embora ainda não haja uma legislação completa e adequada para minimizar os riscos e evitar desvios de recursos públicos, o Brasil pelo menos já avançou nessa área jurídica ao aprovar leis como a de Acesso à Informação (nº 12.527/2011) e a Anticorrupção (nº 12.846/2013), em vigor desde maio de 2012 e fevereiro de 2014, respectivamente.

Ao contrário do que pode parecer, há na Administração Pública exemplos de trabalhos sérios, como os da Controladoria-Geral da União (CGU), do Ministério Público Federal (MPF), do Tribunal de Contas da União (TCU) e de alguns Tribunais de Contas estaduais.

Em novembro, por exemplo, o TCU apontou irregularidades graves em 72 das 94 obras federais de grande porte fiscalizadas este ano. O órgão federal estima que ao evitar o andamento dessas obras e resolver os problemas mais recorrentes apontados — projetos deficientes e sobrepreço nos custos — será possível ao país promover uma economia de R\$ 3,5 bilhões, caso os problemas sejam sanados.

“Os órgãos de controle têm conseguido atingir várias organizações envolvidas em corrupção, então isso mostra que construímos um aparato institucional que finalmente está começando a fazer a sua parte. Isso é positivo. Mas o punitivismo tem seus limites. A prevenção é a melhor saída e ainda estamos um pouco atrasados na agenda de reformar nossas instituições para fechar as janelas de oportunidade para que a corrupção não ocorra em primeiro lugar”, argumenta o diretor-executivo da ONG paulistana Transparência Brasil, Manoel Galdino.

Por outro lado, em outubro, a organização divulgou dados do projeto Achados e Pedidos, segundo os quais quase metade dos principais órgãos públicos brasileiros descumprem a Lei de Acesso à Informação (LAI). O levantamento solicitou a 206 órgãos públicos, de todos os poderes e esferas federativas, a base de dados de requerimentos fundamentados na lei. O resultado é assustador: 95 (46%) ignoraram a solicitação; 35 (17%) negaram acesso; 47 (23%) o concederam parcialmente; e apenas 29 (14%) concederam acesso integral à informação. Dos órgãos que forneceram as informações, 72% compartilharam indevidamente dados pessoais de requerentes.

“A LAI tem apenas cinco anos de vigência. É natural que percalços aconteçam. O que surpreende mesmo é a alta taxa de órgãos importantes sem cumprir a lei, como alguns ministérios públicos, que são responsáveis por fazer a lei ser cumprida, e eles mesmos não a cumprem. No geral, creio que avançamos muito em cinco anos, e ao mesmo tempo temos ainda muito a avançar. Apontar os problemas não pode implicar em deixar de reconhecer os avanços conquistados. Talvez seja uma questão de ver o copo meio cheio ou meio vazio, como se diz”, pondera Galdino.

Mesmo com todas as dificuldades de se obter dados dos órgãos públicos, existem outros caminhos para incrementar a fiscalização do uso das verbas públicas. Para tanto, a ONG lançou o aplicativo colaborativo *Tá de Pé?*, vencedor do Desafio Google de Impacto Social 2016 na categoria voto popular, com 200 mil votos. Com o slogan “A cobrança move a obra”, o aplicativo abre a possibilidade de a sociedade fiscalizar de perto obras de escolas e creches públicas, pressionando a administração pública local por uma gestão mais eficiente de recursos do erário.

Após baixar a ferramenta, a pessoa realiza uma pesquisa sobre uma escola ou creche em construção em sua cidade ou região. Vai ao local, tira fotos da obra com o aplicativo e faz o envio. Na outra ponta, engenheiros avaliam a imagem e, se forem detectados problemas, a prefeitura local será cobrada no caso de atrasos.

A administração tem 15 dias para responder e informar uma nova data de entrega da obra. Se não houver respostas, a Transparência Brasil levará essa cobrança ao conhecimento dos vereadores e do governo federal.

Decerto, além dos instrumentos já existentes para a prevenção e o combate à corrupção — esteja ela institucionalizada no Poder Público ou impregnada em uma empresa ou ONG —, também será necessária intensa atuação da sociedade, mas não sem antes acabarmos de vez com a nossa corrupção de cada dia, ainda que possa parecer sem importância — seja parar o carro em uma vaga para deficientes, furar uma fila, ou oferecer propina ao agente de trânsito para não ser multado.



Aplicativo *Tá de Pé?*, que permite ao usuário fiscalizar de perto obras de escolas e creches públicas



# ENDÊMICA NO PAÍS, CORRUPÇÃO CORRÓI O TECIDO SOCIAL

Considerada uma “doença social”, a corrupção sempre fez parte da história brasileira, e com o passar do tempo se tornou endêmica e até institucionalizada. No dia a dia, aprendemos a conviver e a lidar com ela, enfrentando situações que já se tornaram socialmente aceitáveis. Entretanto, tudo o que foi desviado até hoje certamente poderia ter feito grande diferença na construção do país. Infelizmente nunca se saberá o volume de recursos públicos que encheu os bolsos dos corruptos durante os 517 anos de Brasil.

Mesmo assim, em 2010, o Departamento de Competitividade e Tecnologia (Decomtec) da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) estimou entre 1,38% e 2,3% do Produto Interno Bruto (PIB), ou seja, cerca de R\$ 150 bilhões em valores atuais, o custo médio anual da corrupção no país. Certamente um volume considerável deste montante se perde em falcaturas envolvendo ONGs.

“A corrupção corrói o tecido social, as regras sociais da vida. Ela transpassa o Poder Público, o poder político e chega ao Terceiro Setor, formado por organizações não governamentais essenciais para o país. Tudo isso gera, em muitos casos, uma relação de promiscuidade entre a administração pública e as ONGs, geralmente usadas com fins partidários e para desvio de recursos”, comenta o delegado da Polícia Federal Edson Garutti, diretor-adjunto da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (ADPF).

Além dos valores envolvidos, o número de pessoas que atuam nesse submundo e de interesses que podem ser contrariados é muito grande, e quem fiscaliza e denuncia desvios precisa não só de tempo e disposição, mas de muita coragem, a exemplo de Sir Carvalho, presidente da ONG curitibana Vigilantes da Gestão Pública, única cara conhecida dessa entidade que atua secretamente e detentor da incrível marca de 22 ameaças de morte.

Em entrevista ao programa *Fantástico*, da *Rede Globo*, veiculado no dia 5 de novembro, ele contou que coordena mais de 600 investigações pelo Brasil, “que vão desde recomendações a um prefeito para paralisar uma licitação considerada ilegal até uma ação civil pública contra um determinado empreendimento feito em conluio com agente público”.

Igualmente atuante, o Observatório de São José, na Região Metropolitana de Florianópolis (SC), tem se destacado pelos resultados obtidos na fiscalização da administração pública da cidade.

Em um dos casos que mais repercutiram por lá está a compra suspeita, em 2014, de 7 mil fardos de papel higiênico ao custo de R\$ 139 mil, um custo desnecessário, visto que no almoxarifado da prefeitura já havia um estoque suficiente para uma década. A prefeitura alegou que houve um erro de processo administrativo e que a aquisição era para ter sido feita em rolos e não em fardos.

“Quando o Observatório foi criado, em 2011, conseguiu que o município economizasse apenas R\$ 3,3 mil em gastos indevidos, mas em 2016 esse montante saltou para R\$ 10 milhões”, comparou o presidente da ONG, Adilson Cordeiro, ao mostrar a eficácia do trabalho da organização em São José.

Como há uma infinidade de registros de notas fiscais, recibos e dados espalhados em site e em links, seria um trabalho impossível para pessoas comuns. Mas não para uma inteligência artificial. Foi assim que surgiu a Operação Serenata de Amor, projeto de tecnologia concebido para auditar contas públicas e combater a corrupção. A ideia foi do cientista de dados Irio Musskopf, quando percebeu que ainda existiam muitas brechas no uso de tecnologia para fiscalizar gastos de parlamentares.

Por meio do cruzamento de dados, a Operação Serenata de Amor fiscaliza os reembolsos efetuados a partir da Cota para Exercício da Atividade Parlamentar, que custeia alimentação, transporte, hospedagem e até cultura, cursos e assinaturas de TV dos deputados federais.

Quando há suspeita de gastos fora do normal, após milhares de cruzamentos de dados, a inteligência artificial, apelidada de Rosie — em referência à empregada doméstica robô do desenho animado *Os Jetsons* — gera uma “saída de interação”, em tempo real, no Twitter, por meio do perfil, atualmente com 19 mil seguidores — e crescendo.



Perfil do Twitter  
@RosiedaSerenata, que  
notifica gastos suspeitos  
da Câmara dos Deputados

# A VEZ DO COMPLIANCE

Originado do verbo em inglês *to comply*, o termo *compliance* significa agir de acordo com uma regra, uma instrução interna, um comando ou pedido. Trata-se, portanto, do conjunto de disciplinas para fazer cumprir as normas legais e regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas para o negócio e para as atividades da instituição ou empresa.

Mesmo para ONGs que não possuem grandes recursos, inclusive para criar uma área dedicada ao *compliance*, é possível aplicar regras para evitar, detectar e tratar qualquer desvio ou inconformidade que possa ocorrer na instituição.

O advogado e contador Ricardo Monello dá algumas dicas de *compliance* para os gestores:



## OBEDEÇA AO ESTATUTO

é a regra de ouro para qualquer entidade. Cabe aos gestores darem o exemplo para os demais colaboradores, mostrando a eles a importância de se respeitar as regras.



Siga obsessivamente as leis e normas vigentes e **JAMAIS TENENTE DAR UM "JEITINHO"**.



## CRIE UM CÓDIGO DE ÉTICA

e de conduta profissional para diretores, voluntários e colaboradores. Imponha cláusulas que tratem do recebimento de vantagens, benefícios ou presentes, seja proibindo ou dando um limite máximo de valor.



Crie **CANAIS DE COMUNICAÇÃO PARA DENÚNCIAS**, sempre garantindo o sigilo e que todas as manifestações serão analisadas.



Realize **AUDITORIAS EXTERNAS** periódicas.



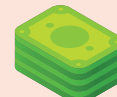
Promova **TREINAMENTOS CONSTANTES** para os colaboradores.



Monitore constantemente se as **MEDIDAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO** – com propriedades baseadas na confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade – estão sendo cumpridas.



**PREVINA FRAUDES**, acompanhando de perto as áreas da entidade consideradas de maior risco.



Atente-se à razoabilidade dos custos e despesas, **MONITORANDO SEUS BENEFICIÁRIOS E INTERESSADOS**.



Os dirigentes e demais membros devem ter preocupação e **DEMONSTRAR TRANSPARÊNCIA E BOAS PRÁTICAS**, inclusive com suas remunerações.



**TENHA MUITO CUIDADO COM FORNECEDORES E TERCEIROS** que se relacionam com a entidade, afinal a conduta adequada serve para todos.



Coloque à disposição, no site da entidade, **DOCUMENTOS QUE ATESTEM A TRANSPARÊNCIA DA ONG**, como balanços contábeis e relatórios de atividades. Ao prestar contas, a instituição mostra que tem dimensão da responsabilidade que tem perante a sociedade, as pessoas que atende e aos investidores/doadores.



CONSULTORIA CONTÁBIL E FISCAL PARA O 3º SETOR

# 50 ANOS

de Compromisso com  
as Entidades do Terceiro Setor

A Monello Contadores traz inovação e técnica contábil para as empresas do Terceiro Setor, Sua missão é promover segurança, transparência, planejamento e os melhores resultados, visando assim o desenvolvimento social de seus parceiros.

Nossa visão é prestar serviços contábeis, fiscais e de assessoria, sempre pautados pela ética, responsabilidade social e ambiental, características essenciais do Terceiro Setor.

O principal intuito da Monello Contadores é oferecer os melhores serviços àqueles que têm o interesse em se tornar parceiro na construções de um País mais justo e solidário.



Escritório Contábil Dom Bosco

SÃO PAULO/SP:

Av. Gal. Olímpio da Silveira, 655 - 1º e 2º Andar

Perdizes - CEP 01150-001

Fone/Fax: (11) 3868.6333

[www.monellocontadores.com.br](http://www.monellocontadores.com.br)



**BOAS IDEIAS**

**E SUPORTE**

para o seu projeto.

**A Santa Causa**

foi criada com um propósito:  
**transformar ideias do bem em projetos**

### Como podemos ajudar ?

Elaboração de projetos  
Planejamento estratégico  
Mobilização de recursos

Suporte na comunicação  
Relatórios de atividades  
Produção de conteúdo

**Apresente sua causa para nós.**

Nosso papel é ajudar sua entidade a juntar as peças.

### Onde nos encontrar

✉ [stacausa@stacausa.com.br](mailto:stacausa@stacausa.com.br)

☎ (11) 94014-3972

📘 [/santacausasocial](https://www.facebook.com/santacausasocial)

**Santa  
causa**  
boas ideias & projetos

[www.stacausa.com.br](http://www.stacausa.com.br)



# ORGÂNICOS: PRODUTOS SEM MARCA?

Vivemos em um mundo no qual as marcas organizam a vida econômica e cultural das pessoas. Produtos e serviços que décadas atrás eram definidos pelo seu conteúdo; hoje são determinados e entendidos quase exclusivamente a partir das marcas por trás dos seus fabricantes. Falamos em mandar um WhatsApp e não uma mensagem por aplicativo on-line ou em “googlear” para indicar buscas pela web; Gillette virou sinônimo de lâmina e acabou monopolizando o conceito de aparelho de barbear; a mesma representação reducionista ocorreu entre o produto refrigerante e a marca Coca-Cola. Se o futuro de um produto ou serviço é determinado pela força com que as marcas o identificam e popularizam, o que é que encontramos no universo da oferta de produtos orgânicos, um dos arquétipos do consumo sustentável?

O primeiro levantamento sobre consumo de orgânicos no Brasil revela um resultado que, em uma primeira análise, mostra-se surpreendente: a maioria dos consumidores de orgânicos não conhece quais são as marcas ou empresas que fabricam esses produtos. A pesquisa, realizada pelo instituto Market Analysis em parceria com o Organix, perguntou aos consumidores qual é a primeira marca de produtos orgânicos que lembram: 84% dos consultados não souberam citar nenhuma marca. São brasileiros que utilizam produtos orgânicos, em média, duas vezes por mês, mas que não identificam as marcas desses produtos. O que esse resultado indica para o mercado?

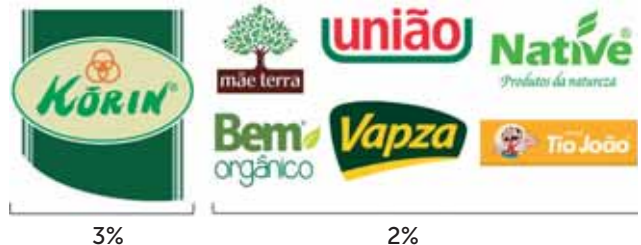
Se observarmos o mercado de alimentação convencional, sobram indicadores de top of mind que revelam a força que as marcas possuem para os consumidores (veja, por exemplo, a pesquisa Top of Mind divulgada anualmente pela Folha). Esses indicadores mostram a forte presença de uma grande variedade de marcas de alimentos na mente dos consumidores. O que muda quando se trata do mercado de orgânicos?

## MOTIVOS DA DESIDENTIFICAÇÃO MARCÁRIA

Algumas hipóteses podem ser levantadas com base nos resultados da pesquisa divulgada. A primeira delas é a percepção de inacessibilidade desses produtos. Muito embora

seja um mercado em crescimento (em 2016, o mercado cresceu 20% se comparado ao ano anterior, segundo dados do Organix), o preço é percebido como uma grande barreira (62% afirmam que deixam de consumir produtos orgânicos por conta dos preços), seguido pela dificuldade em encontrar

*Quando você pensa em produtos orgânicos, qual é a primeira marca que lhe vêm à mente?*



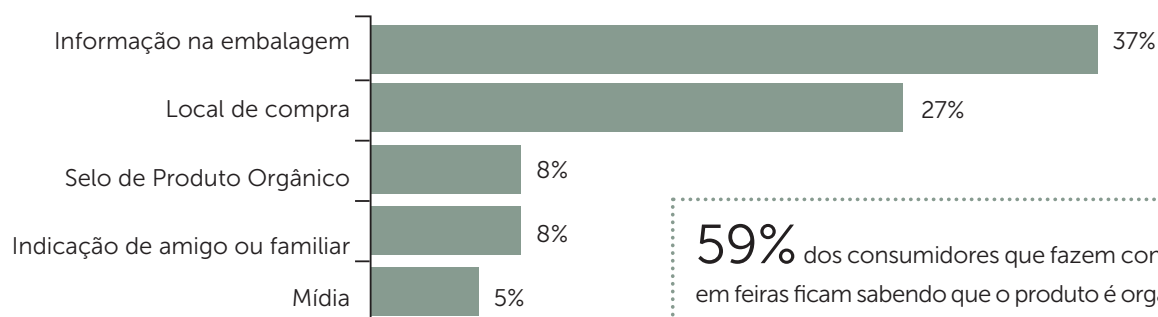
(Percentual de pessoas que citou cada marca espontaneamente)

*O que lhe impede de consumir mais produtos orgânicos?*

1. Falta de preços acessíveis – 62%
2. Dificuldade de acesso – 32%
3. Falta de conhecimento – 11%



Como ficou sabendo  
que o produto é orgânico?



**59%** dos consumidores que fazem compras em feiras ficam sabendo que o produto é orgânico por meio de informações no local da compra

os produtos (32% declaram não ter fácil acesso aos produtos). Outra parcela revela ainda a falta de conhecimento sobre os produtos como um impedimento para o consumo (11%). Se os produtos são percebidos como ainda inacessíveis, seja pelo valor, pela dificuldade de encontrá-los à venda ou por falta de conhecimento, então mais difícil é identificar e reconhecer uma marca.

Outros pontos de reflexão para entender essa falta de presença de marcas estão relacionados aos tipos de produtos comprados e à forma como se identifica que esses produtos são orgânicos. Os produtos mais consumidos são verduras, legumes e frutas (63%, 25% e 25%, respectivamente). São produtos que podem ser encontrados sem embalagens em alguns pontos de venda, como em feiras, por exemplo. Algumas vezes são identificados com os nomes dos produtores e, portanto, essa relação entre produto e marca não apresenta símbolos tão fortes como no mercado convencional, tornando menos direta a associação entre produto e marca.

A terceira hipótese diz respeito à maneira como os produtos orgânicos são identificados antes da compra. Para uma parcela importante dos consumidores, o local de compra já é um indicativo de que os produtos são orgânicos (27% dos consumidores de orgânicos em geral e 59% daqueles que fazem compras em feiras). Isso indica que basta acessar o local de compra, uma feira de produtos orgânicos ou a seção de orgânicos do varejo convencional, por exemplo, para ter acesso a esses produtos, sem necessidade de buscar marcas específicas dentre uma grande variedade de produtos. Essa característica também estabelece uma dinâmica diferente de experiência de compra se comparada à compra de produtos convencionais, fazendo com que o simples fato de estar presente na seção de orgânicos já seja um atributo suficiente para validar a escolha, não havendo a necessidade de se avaliar marcas e rótulos.

Os resultados mostram que essa ausência de referência de marca para os produtos orgânicos decorre, em grande parte, do formato de compra destes. Diferente do mercado de produtos convencionais, em que há maior tradição de marcas, maior variedade de oferta e mais propaganda — atributos que incentivam o vínculo entre marca e consumidor —, no mercado de orgânicos, a menor disponibilidade e as características dos produtos usualmente comprados resultam em uma fidelidade maior com o conceito de “comprar orgânicos” do que com marcas específicas do mercado.

Talvez ainda seja cedo para esperar uma relação mais sólida entre marca e consumidor no mercado de orgânicos, como acontece em mercados mais tradicionais. Fica o convite para que as marcas desses produtos se aproximem mais de seus consumidores e também para que os consumidores conheçam mais sobre as empresas e produtores que estão por trás dos alimentos consumidos. 🌱

#### SUGESTÃO DE LEITURA

- Para saber um pouco mais sobre produtos orgânicos, sugere-se a leitura dos seguintes artigos:
- Pesquisa Consumo de Produtos Orgânicos no Brasil: <http://marketanalysis.com.br/publicacoes/pesquisa-consumo-de-produtos-organicos-no-brasil-relatorio-completo/>
- Mercado de orgânicos cresce 20% em 2016, com faturamento de R\$ 3 bi:
- <http://revistagloborural.globo.com/Noticias/Sustentabilidade/noticia/2017/01/globo-rural-mercado-de-organicos-cresce-20-em-2016-com-faturamento-de-r-3-bi.html>

# LICENÇA PRA QUEM FAZ O Bem

Defender uma boa causa nunca é fácil. É pensando nisso que ATN, com o Programa TechSoup Brasil, **disponibiliza gratuitamente licenças de softwares** para organizações sem fins lucrativos. Venha obter as ferramentas que sua Organização precisa! Afinal, sua causa é a nossa causa.



☎ 61 3965-3399 📞 61 98245-3507

🐦 /techsoupbrasil 📘 /techsoupbr

www.techsoupbrasil.org.br

**techsoup**  
BRASIL









Entender como o ser humano reage aos estímulos e como seu cérebro atua diante de seus impulsos, desejos, motivações, percepções e, principalmente, de suas emoções, ajuda na criação de abordagens mais assertivas para ampliar o número de doadores das entidades sociais

POR RIGERIA SALADO

**V**ocê já parou para pensar por que decide comprar aquele relógio ou fazer aquela viagem? Por que você gosta daquele carro ou prefere aquele restaurante? Se você nunca reparou nisso, saiba que tudo é uma questão de “emoção”.

Pode não parecer, mas a tomada de decisão é baseada, muitas vezes, nas emoções, conduzidas pelas memórias, motivações, desejos, impulsos e percepções das pessoas. Daí a importância do trabalho dos profissionais de comunicação e marketing na criação de estratégias que possam tocar profundamente os consumidores, tornando-os clientes fiéis das marcas que representam.

No Terceiro Setor acontece a mesma coisa. A escolha de apoiar uma determinada entidade sem fins lucrativos, ser seu voluntário ou mesmo um doador fiel e realmente “vestir a camisa” da marca social, divulgando seus projetos e compartilhando seus ideais e ações, também passa por uma decisão, digamos, sentimental. “Ao se sentir sensibilizada e identificada com a causa da instituição, como uma participante realmente ativa na ajuda de um semelhante, a pessoa abordada pode tornar-se uma doadora em potencial”, explica José Hélio Contador Filho, sócio-diretor da HCont Consultoria e Treinamentos de Alta Performance, especialista em neurovenda, neuroliderança, neurocoaching, neurobusiness e neuroconsultoria.

Mas como o funcionamento cerebral interfere nesse processo?

## EMOÇÕES QUE CONTROLAM AÇÕES

Com estudos direcionados em várias áreas como a biologia, a medicina, a linguística, a física, a química, entre outras, a neurociência estuda como o sistema nervoso atua e coordena as ações do organismo, tendo como foco principal os comandos cerebrais e todas as suas funções. “A neurociência aplicada busca compreender as bases neurobiológicas de nossos processos mentais pelos quais ocorrem todas as nossas ações”, conta Guilherme Ferris, diretor do Instituto Brasileiro de Neuromarketing e Neuroeconomia (IBN).

Já o cérebro humano é formado, na verdade, por três cérebros: reptiliano, límbico e neocórtex, que operam quase como computadores biológicos interconectados, com capacidades distintas, inteligências, memórias e subjetividades especiais. O neocórtex é o cérebro lógico e racional, responsável pelo processamento das informações e atividades cognitivas; o límbico atua diretamente com as emoções; e o cérebro reptiliano responde pela ação, pelo instinto de sobrevivência e pela tomada de decisões inconscientes.

Para Daniela Dias, diretora do Instituto Paulista de Programação NeuroLinguística (IPPNL), coach na área de desenvolvimento humano e mudança comportamental para empresas e com experiência de treze anos no setor social, saber sensibilizar o cérebro límbico pode ser essencial para transformar pessoas em potenciais doadores. “Precisamos despertar algum tipo de emoção por meio de uma história bem contada,



*“Saber contar boas histórias é fundamental na atração de doadores. Boas histórias sensibilizam, emocionam e têm um poder enorme de influenciar de maneira eficaz a mente das pessoas”*

José Hélio Contador Filho  
HCont Consultoria e Treinamentos de Alta Performance

## GATILHOS MENTAIS E PERSUASÃO

Importantes recursos persuasivos, os gatilhos mentais estão relacionados às emoções e percepções sociais das pessoas e são comumente usados para convencê-las a tomar qualquer tipo de decisão.

No livro *As armas da persuasão*, de Robert Cialdini, professor de psicologia e marketing nos Estados Unidos, são listados seis principais gatilhos mentais que interferem diretamente no comportamento humano e também são destacados por José Hélio Contador Filho, sócio-diretor da HCont Consultoria e Treinamentos de Alta Performance, como ferramentas que podem impulsionar as pessoas a doarem para entidades sociais. “Autoridade, reciprocidade, compromisso e coerência, afeição, aprovação social e escassez. Estes gatilhos mentais sensibilizam nossas mentes de várias maneiras e podem causar fortes reações em nossos cérebros. Quanto mais gatilhos abordarmos em nossa linguagem de comunicação, maiores as chances de atrairmos doadores”, declara Contador Filho.

- **Autoridade:** títulos, premiações, reconhecimento público por seus resultados, conquistas e histórico. Estes são alguns exemplos que geram notoriedade e representam maior grau de importância e credibilidade para as pessoas de um modo geral.
- **Reciprocidade:** quase todos sentem-se no dever de retribuir um favor ou gentileza, ainda mais em caso de favores não solicitados. Isso gera automaticamente ações de reciprocidade no cérebro humano.
- **Compromisso e coerência:** ao estabelecer publicamente o compromisso com algo, a pessoa é pressionada psicologicamente a ter um comportamento coerente com o intento que realizará.
- **Afeição:** gerada de forma orgânica, ou seja, natural, a afeição entre o emissor e o receptor da mensagem cria uma empatia entre ambos que favorece qualquer conversa ou negociação.
- **Aprovação social:** na busca pela aprovação social, as pessoas são persuadidas a fazer o que a maioria faz, ou seja, acabam agindo de acordo com o coletivo porque são influenciadas por ele.
- **Escassez:** ninguém gosta de perder algo. Assim, oportunidades menos disponíveis ou escassas acabam ganhando uma conotação de maior importância na mente das pessoas, que entendem não poder ficar sem aquilo.



*“Uma entidade social precisa ter vendedores de ideias que fujam da comunicação tradicional, não destacando apenas dados estatísticos ou tratando a doação como um produto, pois este processo é extremamente racional e não gera o envolvimento para uma tomada de ação por parte das pessoas”*

Daniela Dias –  
Instituto Paulista de Programação NeuroLinguística



*“Sem as emoções, nossa capacidade de tomar decisões coerentes ficaria consideravelmente comprometida. Todo processo que julgamos ser ‘racional’ é condicionado por fatores emocionais. Isto porque as emoções funcionam como um guia, facilitando as escolhas que fazemos”*

Guilherme Ferris – Instituto Brasileiro de Neuromarketing e Neuroeconomia



*“Marcas altamente respeitadas e amadas são denominadas/classificadas como lovemarks. No setor social, as pessoas também podem respeitar e amar uma marca, como as marcas comerciais”*

Fernando Kimura  
Especialista em inovação em comunicação e neuromarketing

contextualizando e situando o possível doador dentro dela, para que sejamos capazes de tocar seu coração e seu cérebro límbico através de gatilhos mentais e, assim, conseguirmos chamá-lo para a ação da doação”.

Captações exitosas, que envolvem emocionalmente a pessoa solidária além das fronteiras do ato de doar em si, tendem a se tornar repetitivas e prazerosas. “Pesquisas relacionadas à evolução biológica apresentam evidências de que nos sentimos bem ao sermos generosos. A doação ativa centros de recompensa e prazer em nossos cérebros, o que nos motiva a doar novamente”, destaca Ferris.

Neste contexto, ao estabelecer conexões emocionais com seus apoiadores, as organizações sociais contribuem para que eles se sintam importantes e indispensáveis dentro do processo de captação de recursos. “Quando se está realmente envolvido com a causa e sente que faz parte dela, a tendência é que seja mais visceral o envolvimento e engajamento do apoiador”, acrescenta o diretor do IBN.

## NEUROESTRATÉGIAS PARA ESTAR NA MEMÓRIA DAS PESSOAS

Para entender como consumidores transformam-se, literalmente, em fãs e marcas viram paixões, um campo novo do marketing, chamado de neuromarketing, alia estudos abrangendo neurociência e consumo, como explica Fernando Kimura, especialista em inovação em comunicação e neuromarketing e também palestrante. “O neuromarketing é uma área de pesquisa que visa compreender comportamentos dos consumidores do ponto de vista inconsciente, analisando três fatores de uma comunicação: a atenção, a memória e a emoção. Quanto de atenção a comunicação gera no público-alvo, qual a informação memorizada e quais emoções ela desperta”.

Mas para que a abordagem seja realmente assertiva e assegure a captação de recursos para a entidade social, o cuidado com o uso correto da linguagem específica para cada tipo de

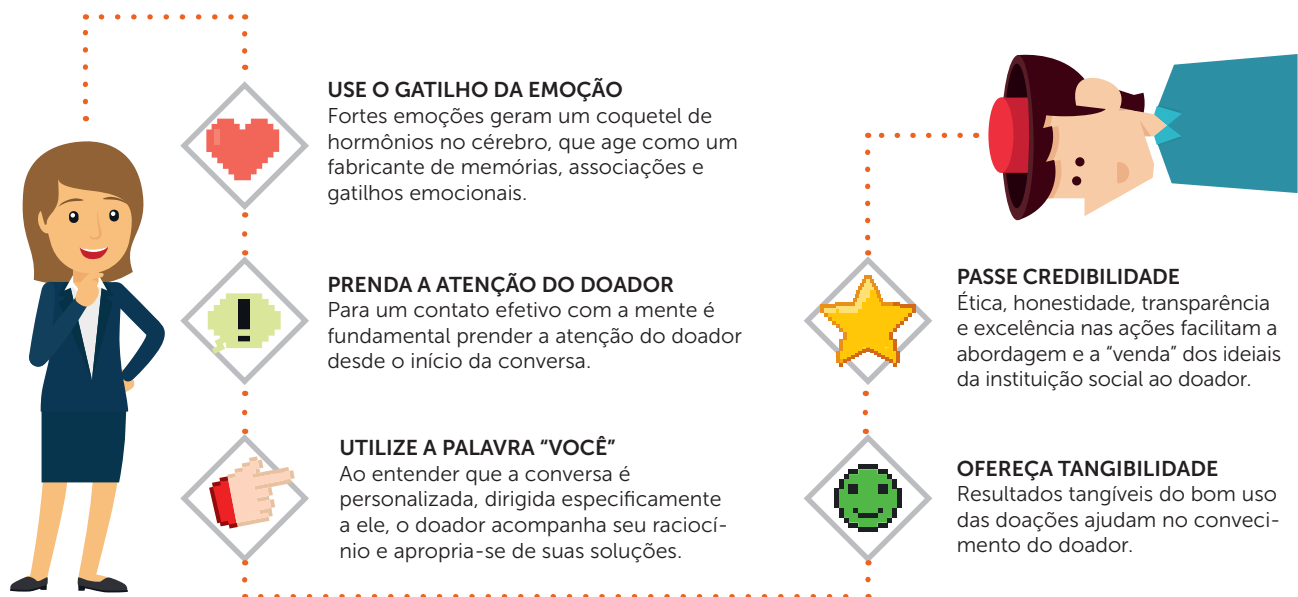
pessoa não pode ser ignorado. Várias estratégias podem ser usadas para atrair a atenção das pessoas, porém tornam-se mais efetivas quando direcionadas de acordo com seus canais preferenciais de comunicação, que podem ser o visual, o auditivo ou o cinestésico.

Pessoas que gostam de falar, ouvir e participar de uma conversa, são mais auditivas e recebem melhor a informação transmitida de forma oral e sonora. Quem precisa ver imagens, desenhos e figuras para compreender melhor o conteúdo são as pessoas mais visuais. E há também aqueles tidos como cinestésicos, ou seja, que precisam sentir e tocar algo quando estão recebendo a informação para que prestem mais atenção ao assunto.

Assim, para conseguir prender a atenção dos possíveis doadores, o ideal é que a comunicação adotada contemple os três canais de comunicação. “Não sabemos a preferência de comunicação de quem está do outro lado. Dessa forma, é preciso ter vídeos, fotos e imagens, uma mensagem falada bem trabalhada e histórias que despertem emoções, sejam pela dor ou pela superação, para ativar diferentes áreas do cérebro do doador”, enfatiza Daniela Dias.

Por outro lado, para se tornar memorável, a organização da sociedade civil precisa ser original. “A instituição deve apresentar alguma originalidade que a torne diferente das demais e atraia a atenção do doador”, aponta Contador Filho. E ainda reforça: “A emoção é fator fundamental em todos os aspectos e, especialmente, as imagens têm um impacto importante nas associações que fazemos com nossas vivências e percepções”. Já para Kimura repetir o uso de frases e palavras e associá-las à causa defendida pela entidade social pode contribuir para que a marca social seja mais conhecida e capte mais doadores: “As memórias são construídas basicamente por emoção e repetição”, afirma. E completa: “As entidades podem usar uma comunicação do tipo ‘eu ajudo’, ‘eu participo’, ‘eu transformo’ etc; algo que se repita em todas as comunicações. Isso pode gerar lembrança da marca”.

## COMO ENTRAR NA MENTE DO DOADOR? (E ACIONAR O BOTÃO DOAÇÃO)



*"Ao conhecermos melhor cada indivíduo, que é formado pelo biológico, mental, social e espiritual, e suas particularidades podemos entender melhor como seus comportamentos o influenciam na hora de escolher uma instituição para ajudar ou fazer parte como voluntário"*

Daniela Silvestre  
Casas André Luiz

### ESTUDAR PARA SENSIBILIZAR

Para fortalecer suas parcerias e ampliar seu quadro de doadores, muitas entidades sociais estão optando por profissionalizar cada vez mais seus funcionários por meio de cursos bastante diversificados.

As Casas André Luiz, que tem sede na cidade de Guarulhos/SP e atende cerca de 2.000 pessoas com deficiências, sendo 600 em regime de internato e 1.400 de forma ambulatorial com atendimentos gratuitos em várias especialidades médicas, é exemplo disso. Funcionários de vários setores da instituição estão se capacitando continuamente para garantir mais doações, que mantêm 70% dos gastos mensais da entidade.

Para as relações públicas Daniela Silvestre, que atua como contato empresarial das Casas André Luiz e fez recentemente um curso de neuroestratégia para a captação de recursos, conhecer novas técnicas contribui para a aproximação de possíveis doadores. "Estamos muito mais atentos em criar a comunicação e as estratégias para a captação de forma que possamos sensibilizar as pessoas, usando a linguagem certa na hora certa. É importante reconhecer as crenças, os desejos e a expectativa do doador, buscando atingir suas emoções e mostrando-lhe realidades importantes, para que ele decida conhecer, experimentar e contribuir com a instituição" 🗣️



# XVIII Congresso Brasileiro do 3º Setor

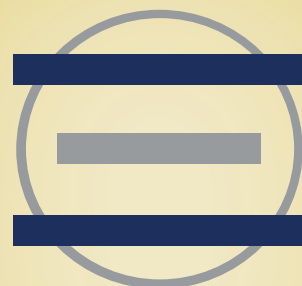
Direito | Auditoria | Contabilidade | Captação de Recursos

# Junho/2018

## Save the date

**Inscrições e enquete**  
**[www.economica.com.br](http://www.economica.com.br)**

Realização:



**ECONÔMICA**  
*Desenvolvimento Social*

(11) 5102-4654

**Vagas limitadas!**



### CNPJ PARA RELIGIOSAS

As pessoas jurídicas devem inscrever no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) todos os seus estabelecimentos nos quais desenvolvam atividades, de acordo com a Instrução Normativa RFB nº 1.634/2016. No caso de entidades religiosas, a legislação obriga a realização do mesmo procedimento, para todos os templos onde haja a prática de cultos religiosos, ainda que voltados exclusivamente a essas atividades. A mudança não reproduziu a exceção prevista nos normativos anteriormente vigentes (até a Instrução Normativa SRF nº 200/2002, inclusive).

🌐 [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

### SELO RESGATA

Lançado pelo Ministério da Justiça, o Selo Resgata será concedido às empresas e instituições que contratam pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional. O objetivo é incentivar e dar visibilidade a organizações que colaboram com a reintegração de presos ao mercado de trabalho e à sociedade. O Selo foi apresentado durante o 4º Encontro Nacional de Gestores de Trabalho Prisional, evento organizado pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen) que reuniu nos dias 22 e 23 de novembro, em Brasília, especialistas de todo o país para discutir o fortalecimento da política entre os diversos atores envolvidos na oferta do trabalho na área prisional.

🌐 [www.justica.gov.br](http://www.justica.gov.br)

### RECONHECIMENTO DE FIRMA

Os contribuintes não precisarão mais do reconhecimento de firma e da autenticação de documentos na solicitação de serviços ou na juntada de documentos a serem entregues nas unidades de atendimento da Secretaria da Receita Federal. O objetivo da medida é diminuir a burocracia no atendimento às pessoas físicas e jurídicas. De acordo com o Fisco, a inovação possibilitará maior rapidez e simplificação na relação entre o contribuinte e a instituição, na medida em que traz redução de custos diretos e indiretos atribuídos ao cidadão no processo de obtenção de serviços. Com a dispensa de reconhecimento de firma, será necessário apresentar os documentos originais de identificação dos intervenientes, permitindo a comparação das assinaturas. A Receita Federal continuará a exigir firma reconhecida somente nos casos em que a lei determine, ou se houver fundada dúvida quanto à autenticidade da assinatura.

🌐 [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

### COMPLIANCE NO INSS

Vítima histórica de fraudadores, o INSS criou uma gerência executiva de *compliance*, um conjunto de diretrizes para garantir o cumprimento de leis e normas. O grupo deverá detectar, prevenir e solucionar práticas como a corrupção e fraudes no órgão. Como a estrutura existente será aproveitada, não serão necessários recursos adicionais. Para se ter uma ideia, entre 2003 e 2015, as forças-tarefa da Polícia Federal e da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda efetuaram 2.700 prisões relacionadas a crimes contra o sistema previdenciário, em 500 operações. Em geral, os desvios ocorrem por fraude de documentos, falhas na legislação e pela própria gestão de pessoas, já que a consumação dos crimes no âmbito do INSS, assim como em outros locais da administração pública, depende do comportamento involuntariamente inadequado ou da conivência deliberada de servidores. Segundo o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, desde 2003, 6.561 servidores estatutários foram expulsos do Poder Executivo, sendo que 4.346 cometeram atos relacionados à corrupção.

🌐 [www.inss.gov.br](http://www.inss.gov.br)

## MUDANÇAS NO CAGED

Em vigor desde 11 de novembro de 2017, a reforma trabalhista promoveu mudanças no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), com destaque para a inclusão do tipo de movimento "Desligamento por Acordo Empregado/Empregador" e de três novos campos no leiaute: "Trabalho Intermitente", "Teletrabalho" e "Trabalho Parcial". Os empregadores que realizaram admissões nas novas modalidades de trabalho criadas, no período entre os dias 11 e 30 de novembro, estão desobrigados de informá-las diariamente, conforme previsto na Portaria nº 1.129/2014. O novo leiaute do Caged está disponível no site do Ministério do Trabalho e, também, nos aplicativos ACI ou FEC. Utilizado pelo Programa de Seguro-Desemprego para conferir os dados referentes aos vínculos trabalhistas, além de outros programas sociais, o Cadastro também serve como base para a elaboração de estudos, pesquisas, projetos e programas ligados ao mercado de trabalho, ao mesmo tempo em que subsidia a tomada de decisões para ações governamentais.

🌐 <http://trabalho.gov.br>



## CTPS DIGITAL

O governo federal lançou a Carteira de Trabalho Digital, que proporcionará aos trabalhadores o acesso a informações de Qualificação Civil e de Contratos de Trabalho por meio de um aplicativo desenvolvido a partir de uma parceria entre o Ministério do Trabalho e a Dataprev. O documento poderá ser baixado em qualquer *smartphone* com sistema operacional Android ou iOS e funcionará como uma extensão do documento físico. O objetivo é facilitar a vida dos trabalhadores que terão o documento à mão sempre que precisarem fazer uma consulta. Todas as experiências profissionais formais, as atuais e também as anteriores, estarão no aplicativo. Também será possível, por essa mesma ferramenta, solicitar a primeira e a segunda via da Carteira de Trabalho física, que continuará existindo e valendo como documento oficial do trabalhador.

🌐 <http://trabalho.gov.br>



## PRIORIDADE PARA PROFESSORES

A partir de 2018, os professores – contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério – também passarão a fazer parte do rol de prioridades para o recebimento da restituição do Imposto de Renda. Assinada pelo presidente Michel Temer, a Lei nº 13.498, de 26 de outubro de 2017, coloca essa categoria profissional atrás apenas dos idosos (pessoas com mais de 60 anos) na fila da Receita Federal na hora da devolução do dinheiro. O texto incluiu um parágrafo único no Artigo 16 da Lei nº 9.250/1995.

🌐 [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

## ENTIDADE COOPERATIVA

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aprovou a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2004 – Entidade Cooperativa, estabelecendo critérios e procedimentos específicos de registro das variações patrimoniais, de estrutura das demonstrações contábeis, de avaliação e divulgação de informações mínimas nas notas explicativas para as entidades cooperativas. De caráter compulsório, a norma revogou as Resoluções CFC nº 920/2001, nº 944/2002, nº 958/2003, nº 959/2003, nº 1.013/2005, nº 1.324/2011 e nº 1.516/2016, atualizando e consolidando os conteúdos até então vigentes sobre as entidades cooperativas. A ITG 2004 começou a valer no dia 1º de janeiro de 2018, após publicação no *Diário Oficial da União*.

🌐 [www.cfc.org.br](http://www.cfc.org.br)

## E-TÍTULO

Documento digital que pode substituir no dia da eleição o título de eleitor impresso, o E-título foi lançado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e já valerá na eleição de 2018. Os eleitores podem acessá-lo em um aplicativo gratuito para Android e iOS, o qual possibilita consultar informações sobre quitação eleitoral, dados de cadastramento biométrico e endereço do local de votação por meio de mapa com geolocalização. Para quem já fez o cadastramento biométrico, será exibida a foto tirada durante aquela ocasião. O documento digital também tem um QR Code para a validação na zona eleitoral. O E-Título será validado e liberado após o eleitor inserir número do título eleitoral, nome, filiação e data de nascimento. O documento tradicional, impresso, continuará valendo.

🌐 <http://g1.globo.com>



## FÉRIAS COLETIVAS

Embora muitas empresas tenham como prática negociar o período de férias com seus empregados, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) determina que são os empregadores que decidem o período de férias coletivas. Para tanto, os patrões precisam comunicar oficialmente o período com, no mínimo, 15 dias de antecedência – e por escrito – ao trabalhador, ao sindicato que representa a categoria e à unidade mais próxima do Ministério do Trabalho. O empregador também precisa afixar avisos em locais onde possam ser lidos com facilidade. As férias coletivas podem ocorrer a qualquer tempo, desde que respeitado o prazo para a comunicação oficial e a duração, que deve ser de, no mínimo, dez dias corridos. Importante salientar que as férias coletivas são descontadas do período total de férias do trabalhador – 30 dias de férias após cada período de 12 meses de trabalho.

🌐 <http://trabalho.gov.br>

## ÍNDICE DE CONTRIBUIÇÃO

O trabalhador que em determinado mês receber menos de um salário mínimo terá que complementar a contribuição à Receita Federal para atingir o índice de contribuição daquele período. A norma está prevista no Ato Declaratório Interpretativo (ADI) RFB nº 6, que adapta a realidade à Lei nº 13.467/2017 (reforma trabalhista), que abriu a possibilidade de o segurado empregado receber valor mensal inferior ao salário mínimo, como no caso de trabalho intermitente. Por exemplo: se em determinado mês o empregado receber R\$ 837, ele deverá, até o dia 20 do mês subsequente, pagar à Previdência 8% sobre os R\$ 100 da diferença entre o recebido e o valor do salário mínimo (R\$ 937). De acordo com a receita, se não ocorrer essa complementação o mês não será computado como tempo de serviço.

🌐 <http://trabalho.gov.br>

## ISENÇÃO DE ITCMD

O governo do Estado do Rio de Janeiro isentou as organizações da sociedade civil (OSCs) do recolhimento do Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação (ITCMD) sobre doações. A regra foi aprovada no dia 16 de novembro por meio da Lei nº 7.786, que alterou a Lei nº 7.174/2015. A iniciativa serve de exemplo para outros estados, visto que a maioria não conta com isenção alguma para as organizações. As dificuldades para receber doações eram tão grandes que o estado já registrou casos de organizações que, diante desse entrave, optaram por mudar para outros locais em que a isenção do ITCMD estava garantida na legislação estadual. A nova lei pode ser acessada em <http://goo.gl/jCKhSn>.

🌐 [www.rj.gov.br](http://www.rj.gov.br)



# FILANTROPIA RESPONDE

## CONSULTORIA PARA O TERCEIRO SETOR

POR

**M. BIASIOLI**  
ADVOGADOS

### **1** Quais os limites da intervenção judicial em uma Fundação?

A intervenção judicial deve ser admitida em: (i) casos excepcionálíssimos; (ii) por tempo determinado; (iii) hipóteses que haja manifesto indício de má-gestão, violação da lei ou do estatuto social e (iv) Cumprimento de obrigação específica determinada pelo juízo.

### **2** Quando há uma intervenção, os dirigentes podem ser liminarmente afastados?

Para afastar liminarmente os dirigentes, devem estar presentes a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, ora disposto no artigo 300 do Código de Processo Civil. Assomado a isso, salutar que, em ato contínuo a isso, seja nomeado um interventor judicial para promoção dos atos de gestão da Fundação. Caso não estejam presentes os requisitos do artigo 300, salutar que seja observado o Princípio Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa, a fim de evitar eventual preliminar de nulidade em sede de Contestação.

### **3** Em relação ao e-Social, quando ele se tornará obrigatório para as entidades beneficentes? Haverá alguma penalidade para quem não cumprir a determinação?

Apesar do e-Social não explicitar diretamente as entidades beneficentes, analisando sob o conceito amplo de empresas, importante ressaltar que o cronograma de implantação foi dividido em 3 (três) Etapas, cada uma delas divididas em 5 (cinco) fases, a saber: Fase 1: Apenas informações relativas às empresas, ou seja, cadastros do empregador e tabelas; Fase 2: Nesta fase, empresas passam a ser obrigadas a enviar informações relativas aos trabalhadores e seus vínculos com as empresas (eventos não periódicos), como admissões, afastamentos e desligamentos; Fase 3: Torna-se obrigatório o envio das folhas de pagamento; Fase 4: Substituição da GFIP (Guia de Informações à Previdência Social) e compensação cruzada e Fase 5: Na última fase, deverão ser enviados os dados de segurança e saúde do trabalhador.

Nesse sentido, caso a entidade beneficente seja enquadrada na 1ª Etapa, ou seja, tenha faturamento anual superior a R\$ 78 milhões, a obrigatoriedade inicia-se a partir da 1ª fase – janeiro de 2018. De outro norte, sendo a entidade beneficente enquadrada na 2ª Etapa, de igual sorte, a obrigatoriedade terá como termo inicial também a 1ª fase – julho de 2018.

Como o e-social é um sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, o atraso do envio das informações pode gerar sim multas pelo não cumprimento de tais obrigações acessórias.

### **4** Existem dois entendimentos do STF com relação a regulação da imunidade tributária, por lei complementar e/ou ordinária? Como ficará a segurança jurídica das instituições para o exercício de 2018?

Analisando o teor da decisão exarada pelo STF, a conclusão que se abstrai é que, para fins de imunidade tributária, os critérios relacionados a certificação podem ser regulados por Lei Ordinária, qual seja, a Lei 12.101/2009, no entanto, no que diz respeito aos critérios para concessão das Gratuidades, restou entendido que eles devem ser regulados por Lei Complementar.

Diante dessa decisão, não obstante ela gerar efeitos erga omnes (para todos) e vinculante em relação aos órgãos do Poder Judiciário e à Administração Pública federal, estadual e municipal (§único do artigo 28 da Lei 9.868/1999), evidente que haverá uma grande insegurança jurídica às entidades beneficentes, em especial no tocante ao cumprimento das nuances legais relacionadas a concessão das Gratuidades, na medida em que os requisitos da Lei Ordinária (Lei 12.101/2009) não foram revogados e permanecem vigentes em nosso ordenamento jurídico.

Assim sendo, para fins de evitar qualquer vulneração, considerando todo o cenário acima, entendemos que, neste momento e caso seja possível, as entidades devem continuar atendendo as nuances legais impostas pela Lei 12.101/2009 ou, caso contrário, que busquem o judiciário para fazer valer seus direitos.

### **5** Quais os caminhos para a recuperação tributária que as entidades beneficentes devem peregrinar, visando o reembolso do tributo indevidamente recolhido aos cofres públicos?

Para as entidades que não possuem a certificação como entidade beneficente, entendemos que a saída mais eficaz seria, primeiramente, a formalização de um pedido de concessão perante o Ministério competente e, em seguida, que seja distribuída uma ação ordinária cumulada com Repetição do Indébito, tendo como objeto o reconhecimento da Imunidade das Contribuições Sociais dos últimos cinco anos ou desde quando a entidade iniciou a execução das atividades de caráter social.

# TEMPO DE MAIS PRESENTES

A melhora da situação do país também abre caminho para se presentear com artigos comercializados por uma organização social

**Vestido Abelha Rainha**  
(Tam.: P, M, G:  
73% algodão e 27% linho)  
Bordados de Passira  
R\$ 359,00



**E**mbora o Brasil ainda esteja amargando uma de suas piores crises econômicas, 2018 promete ser um ano melhor do que o anterior, com a retomada do crescimento e da geração de empregos. Este cenário certamente possibilitará às pessoas presentear mais os familiares e os amigos. Uma dica legal é escolher produtos no site de uma entidade sem fins lucrativos, ajudando a fomentar suas atividades.

Cada instituição caracteriza-se por eleger um item como “carro-chefe”, responsável por alavancar a entrada de recursos, e em muitos casos esse artigo é fabricado a partir de um conceito de arte-terapia (como as bolsas artesanais produzidas por mães e acompanhantes dos pacientes atendidos na Casa Durval Paiva de Apoio à Criança com Câncer, sediada em Natal, no Rio Grande do Norte).

Quase da mesma maneira, existem ONGs construídas sobre bases associativas, formadas eminentemente por trabalhadores de comunidades carentes que tiram o sustento da família com a venda de produtos feitos à mão, caprichosamente elaborados (como os vestidos *Abelha Rainha*, que precisam, em média, de 16 horas para serem finalizados pelas artesãs da Bordados de Passira, associação composta por 40 mulheres desta cidade do agreste pernambucano).

A geração de renda também pode vir de toda a sorte de itens vendidos por meio de parcerias com lojas físicas e plataformas de *e-commerce*, caminho mais fácil para despertar o interesse de consumidores identificados com uma causa (como a blusa feminina *Eu Amo Meu Vira-Lata*, da paulistana Arca Brasil, vendida no site *Os Anjos - Produtos do Bem*). 🌱

**Bolsas artesanais (infantil e adulto)**  
Casa Durval Paiva  
R\$ 10,00



**Blusa Feminina Eu Amo Meu Vira-Lata**  
(Cor: Branca – Tam.: P, M, G – 96%  
viscose e 4% elastano)  
Arca Brasil  
R\$ 69,00





DESDE 2005, OFICINAS ABERTAS NO  
CANTO CIDADÃO.

**ABRA A  
PORTA E  
DEIXE O SEU  
PALHAÇO  
SAIR.**

PROGRAMAÇÃO E DESCONTOS ESPECIAIS PELO:  
[INFO@CANTOCIDAAO.ORG.BR](mailto:INFO@CANTOCIDAAO.ORG.BR)

CANTO CIDADÃO

[WWW.CANTOCIDAAO.ORG.BR](http://WWW.CANTOCIDAAO.ORG.BR)

• (11) 3667 0167

# OBSERVÂNCIA ÀS REGRAS DE CONTRATAÇÃO PELA **LEI Nº 13.019/14**

No dia 23 de agosto, Supremo Tribunal Federal reconhece imunidade para instituições que cumprem com os requisitos do artigo 14 do Código Tributário Nacional

Um dos principais avanços da legislação sobre as parcerias é a consolidação da regra do chamamento público obrigatório, estabelecido nos artigos 22 a 32 da Lei nº 13.019/2014, em que se privilegia a transparência e a isonomia no processo de seleção. Em seu art. 2º, inciso XII, a referida lei define que chamamento público é “o procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

O artigo 23<sup>1</sup> determina o dever da realização de chamamento público para a celebração de parcerias voluntárias com as organizações da sociedade civil, afirmando que a Administração Pública (AP) deverá adotar procedimentos claros, objetivos, simplificados e, sempre que possível, padronizados, que orientem os interessados e facilitem o acesso direto aos órgãos da AP, independentemente da modalidade de parceria. Podemos afirmar que a realização do chamamento público é a regra para a formalização das parcerias, de forma a possibilitar o acesso de todas as organizações



GUILHERME  
REIS



RENATA  
LIMA

da sociedade civil, que atendam as regras de cada edital, aos recursos públicos.

A lei não permite outra forma de acesso ao recurso público que não o chamamento público. Portanto, não pode o Poder Público adotar medidas que visam, na verdade, burlar a aplicação da Lei nº 13.019/2014. A forma de celebração de parceria não pode se dar por meio de credenciamento, convocação ou outro meio qualquer que não permita a participação de outras organizações da sociedade civil (OSCs) e a escolha da melhor proposta por parte da Administração Pública. Acabou a era das cartas marcadas!

Inclusive, para parte da doutrina, na época dos convênios já deveríamos aplicar a realização do chamamento público.<sup>2</sup>

O § 2º da lei em questão veda a criação de regras que impeçam a competitividade, com exceção para a seleção de propostas de OSCs sediadas ou com representação atuante na unidade da Federação onde será executado o objeto da parceria ou o estabelecimento de cláusula que delimite o território ou a abrangência da prestação de atividades ou da execução de projetos, conforme estabelecido nas políticas setoriais.

Isso significa dizer que não se pode exigir de uma OSC que ela seja detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (Cebas) ou outro

Guilherme Reis é advogado com 10 anos de atuação no Terceiro Setor. Sócio-diretor do escritório Nelson Wilians & Advogados Associados. Especialista em Direito do Terceiro Setor e Direito Tributário.

Renata Lima é advogada e contabilista com 10 anos de atuação no Terceiro Setor. Coordenadora do Núcleo Terceiro Setor do escritório Nelson Wilians & Advogados Associados.  
<sup>1</sup>Art. 23. A administração pública deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados que orientem os interessados e facilitem o acesso direto aos seus órgãos e instâncias decisórias, independentemente da modalidade de parceria prevista nesta Lei.

<sup>2</sup>Trata-se de tendência consagrada na doutrina, no Tribunal de Contas da União (TCU) e na legislação especial. De acordo com o entendimento preponderante, ainda que não seja exigida licitação formal para a celebração de convênios ou instrumentos similares, a realização de processo objetivo para a celebração de convênios decorre do princípio constitucional da impessoalidade, consagrado no art. 37 da Constituição, orientação consagrada na jurisprudência do TCU.





título ou qualificação qualquer para que a organização social participe de um chamamento público, afinal, tal exigência restringe a competitividade, em clara ofensa ao disposto no artigo 23 da presente lei.

O artigo 26 dispõe que o edital de chamamento “deverá ser amplamente divulgado em página do sítio oficial da administração pública na internet, com antecedência mínima de trinta dias”.

Para Evandro Santos<sup>3</sup>, não há necessidade de publicação do edital de chamamento público no Diário Oficial; temos a mesma opinião, uma vez que, se a lei não obriga, não há como exigirmos que a Administração Pública faça a publicação.

A lei determina que a proposta apresentada deve estar adequada aos objetivos específicos do programa ou da ação em que se insere o objeto da parceria e, quando for o caso, ao valor de referência constante do chamamento.

Ainda no que diz respeito à fase de seleção, é essencial a observância dos critérios de habilitação — tempo mínimo de existência da organização da sociedade civil e a experiência prévia no objeto — para que as parcerias sejam realizadas com OSCs atuantes e legítimas. A lei estabelece o prazo mínimo de constituição de um, dois e três anos, para as organizações da sociedade civil firmarem parcerias, respectivamente, com municípios, estados e União.

Quanto ao valor de referência, devemos registrar que não é mais exigível a contrapartida financeira para celebração de parcerias<sup>4</sup>. Por isso, cada edital deverá ter como valor de referência um valor econômico que permita a plena execução do plano de trabalho, não sendo possível exigir que a entidade promova outras atividades (bazar, festas, campanhas, bingos etc.) com a finalidade exclusiva de angariar recursos para conseguir cumprir com o objeto da parceria.

Dissemos que o chamamento é a regra para a celebração das parcerias, o que é verdade. Porém, a lei nos apresenta algumas exceções ao chamamento público. Por exemplo, o caso das parcerias que envolvem programas de proteção à testemunha ou vítimas ameaçadas, em razão do sigilo que lhes é peculiar. Mas, regra geral, não se deve abrir mão de um amplo processo, que privilegie a comparação entre propostas alinhadas aos objetivos traçados e a competição entre organizações.

Entendemos importante destacar que o artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 estabeleceu que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens

<sup>3</sup>A publicidade do edital foi regulada no artigo 26, o qual diz que o edital deverá ser amplamente divulgado em página do sítio oficial do órgão ou entidade na internet. Portanto, não há a necessidade de que o edital do chamamento público seja publicado em diário oficial para que seja atendido o requisito da eficácia. Disponível em: <<http://www.tce.ms.gov.br/revistaeletronica2/doc1/02.pdf>>.

<sup>4</sup>Art. 35, § 1º – Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria, facultada a exigência de contrapartida em bens e serviços cuja expressão monetária será obrigatoriamente identificada no termo de colaboração ou de fomento.

ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipóteses em que o respectivo chamamento público observará o disposto na Lei. Tais hipóteses, entretanto, não afastam a aplicação dos demais dispositivos da Lei nº 13.019/2014.

Os casos de dispensa e inexigibilidade do chamamento público foram tratados nos artigos 30 e 31 da referida lei. A paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, nos casos de guerra, calamidade pública e grave perturbação da ordem, assim como as atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por OSCs previamente credenciadas, estão dispensados do chamamento público.

O chamamento será inexigível em caso de inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, ou quando o objeto da parceria decorrer de incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional.

As hipóteses anteriormente citadas de dispensa e inexigibilidade não afastam a aplicação dos demais dispositivos da Lei nº 13.019/2014.

Devemos registrar ainda que a dispensa ou inexigibilidade não permite que a Administração Pública afaste-se do rigor aplicado aos atos administrativos. Em outras palavras, estando presente uma das hipóteses anteriores, deverá a AP motivar seu ato, por meio da justificativa que deverá constar do procedimento administrativo; inclusive, essa é a disposição contida no artigo 50 da Lei nº 9.784/1999.<sup>5</sup>

Uma importante novidade da Lei nº 13.019/2014 foi a permissão de atuação em rede, ou seja, a execução conjunta, por duas ou mais entidades, de iniciativas agregadoras de pequenos projetos, reconhecendo a atuação em rede que se une por identidade de causas, em que uma organização com mais experiência, responsável pela execução da parceria, possa trabalhar com outras. Os editais de chamamento devem já prever a execução em rede e definir a forma pela qual a organização demonstrará capacidade de implementar o objeto do termo de fomento ou colaboração.

Importante destacar também que a Lei traz em seu artigo 33 e respectivos incisos os requisitos que devem ser obedecidos pelas organizações da sociedade civil para que possam celebrar parcerias com o Poder Público, às quais devem ser regidas por normas de organização interna que prevejam expressamente objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

Instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas também se constituem como requisitos obrigatórios a serem cumpridos pelas OSCs interessadas em celebrar parcerias com o poder público.

Por outro lado, para a AP celebrar tanto Termo de Fomento quanto Termo de Colaboração, deve observar o disposto no artigo 35 da Lei:

**Art. 35.** A celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento dependerão da adoção das seguintes providências pela Administração Pública:

- realização de chamamento público, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei;
- indicação expressa da existência de prévia dotação orçamentária para execução da parceria;
- demonstração de que os objetivos e as finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;
- aprovação do plano de trabalho, a ser apresentado nos termos desta Lei;
- emissão de parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá pronunciarse, de forma expressa, a respeito:
  - do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
  - da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei;
  - da viabilidade de sua execução; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
  - da verificação do cronograma de desembolso; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) [...]

Como pode ser visto, os incisos V e VI do artigo 35 exigem que a Administração Pública se manifeste em dois pareceres (técnico e jurídico). Tais pareceres não são vinculativos, visto que o texto legal diz que, no caso de o parecer técnico ou jurídico concluir pela possibilidade de celebração da parceria com ressalvas, deverá o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

O artigo 39 e seus incisos definiram as situações que vedam a celebração de parcerias com a Administração Pública. O artigo 40, por sua vez, deixa clara a vedação para celebração de parcerias que tenham por objeto, envolvam ou incluam, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, de fiscalização, de exercício do poder de polícia ou de outras atividades exclusivas de Estado. 🌐



# CEBAS EDUCAÇÃO

Reflexões no âmbito da educação  
como estratégia para a inclusão escolar e social no Brasil



O objetivo deste artigo é refletir sobre o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (Cebas) e seu papel no processo de inclusão socioeducacional no país, a partir da leitura da Portaria MEC nº 15/2017, publicada em 14 de agosto de 2017.

No âmbito da educação, o Cebas “contribui de maneira efetiva para o processo de inclusão social no país a partir da garantia da oferta de bolsas integrais ou



JANAINA  
RODRIGUES  
PEREIRA

parciais, aos estudantes de baixa renda de Educação Básica ou Educação Superior, constituindo-se em uma política pública de acesso.”<sup>1</sup>

Com a publicação da Portaria nº 15/2017 fica mais evidente como Ministério da Educação (MEC) pretende utilizar o Cebas para alterar o cenário social brasileiro: a estratégia passa desde o envolvimento de diversos atores sociais na perseguição de metas definidas pelo governo, como pela articulação de políticas

Janaina Rodrigues Pereira é mestre em Democracia e Bom Governo pela Universidade de Salamanca (Espanha) e advogada na equipe de Tributário/Terceiro Setor na Covac Sociedade de Advogados. Atualmente, exerce a função de secretária-geral da Comissão de Direito do Terceiro Setor da OAB-DF.

<sup>1</sup>Informação retirada da *Cartilha Prática sobre a Certificação de Entidades Beneficente de Assistência Social na Área da Educação*, disponível em: <[http://cebas.mec.gov.br/images/pdf/cartilha\\_cebas\\_versao\\_11022015.pdf](http://cebas.mec.gov.br/images/pdf/cartilha_cebas_versao_11022015.pdf)>.

*Assim, é visível que o MEC usa a força do Cebas para chegar aos mais vulneráveis. Afinal, a atuação das entidades certificadas ocorre em 700 municípios brasileiros, resultando na concessão de aproximadamente 275 mil bolsas, segundos dados do MEC*

públicas. Nesse processo, a participação da sociedade é de extrema relevância, pois contribui para o monitoramento dos requisitos autorizadores da certificação pelas entidades beneficentes de assistência social.

### **CADÚNICO COMO PRIORIDADE NO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS E BENEFICIÁRIOS**

Com o intuito de contribuir para a redução da desigualdade social no país, objetivo da República Federativa do Brasil (art. 3º), e utilizando-se da articulação com mecanismos já existentes no Poder Executivo federal, o MEC definiu, nesse primeiro momento, que a oferta de gratuidade pelas entidades beneficentes de assistência social será direcionada, prioritariamente, a bolsistas e beneficiários inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Antes da publicação da Portaria, as bolsas eram concedidas para candidatos que possuíam renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, para bolsas integrais, ou de até três salários mínimos para bolsas parciais (50%). O MEC, ao priorizar que as bolsas sejam concedidas àqueles inseridos do CadÚnico, passa a trabalhar de modo focalizado com o público de extrema vulnerabilidade e já detectado pelo próprio gestor público.

Vale a pena esclarecer que o CadÚnico é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Estão inseridas no CadÚnico famílias com o seguinte perfil:

- com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo;
- renda familiar mensal de até três salários mínimos.

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), desde 2003, o CadÚnico tornou-se o principal instrumento para seleção e inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo a porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas.

De acordo com Quinhões e Fava, no artigo *Intersetorialidade e transversalidade: as estratégias dos programas complementares do Bolsa Família*, publicado em 2010 na *Revista do Serviço Público*, as informações contidas no Cadastro “são poderosos elementos para a formulação de programas complementares”, pois apresentam o perfil socioeconômico dos membros da família.

Desse modo, a articulação Cebas-CadÚnico é uma estratégia relevante para a redução da desigualdade social e inclusão dos mais vulneráveis, pois a redução de desigualdades específicas depende da articulação de políticas sensíveis ao atendimento de demandas particulares, direcionadas a realidades locais, e de uma mudança nas políticas sociais, bem como de políticas de integração para políticas de inserção.

Assim, é visível que o MEC usa a força do Cebas para chegar aos mais vulneráveis. Afinal, a atuação das entidades certificadas ocorre em 700 municípios brasileiros, resultando na concessão de aproximadamente 275 mil bolsas, segundos dados do MEC<sup>2</sup>.

### **PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

É sabida que a necessidade de as entidades beneficentes de assistência social observarem o Plano Nacional de Educação (PNE) sempre esteve na Lei nº 12.101/2009, desde a sua redação original. Contudo, chama-nos a atenção a ênfase, e por que não dizer, o protagonismo conferido ao Plano pela Portaria nº 15/2017.

O PNE determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional dos próximos dez anos. De acordo com informações disponíveis no site do MEC, o primeiro grupo são metas estruturantes para a garantia do direito à educação básica com qualidade e que assim promovam a garantia do acesso, da universalização do ensino obrigatório e da ampliação das oportunidades educacionais. Um segundo grupo de metas refere-se à redução das desigualdades e à

<sup>2</sup>Informação disponível em: <<https://goo.gl/E63Udv>>.

<sup>3</sup>Art. 29. A adequação às diretrizes e metas estabelecidas no PNE e o atendimento aos padrões mínimos de qualidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 2009, serão aferidos com base no estabelecido em norma específica do MEC.





valorização da diversidade, caminhos imprescindíveis para a equidade. O terceiro bloco de metas, por sua vez, trata da valorização dos profissionais da educação, aspecto considerado estratégico para que as metas anteriores sejam atingidas, e, por fim, o quarto grupo de metas diz respeito ao Ensino Superior.

Em que pese a Portaria deixar para um momento posterior a regulamentação de como ocorrerá a aferição da adequação pelas entidades às diretrizes e metas do PNE<sup>3</sup>, já se estipulou que os benefícios concedidos devem, para além de ter o objetivo de favorecer o acesso, a permanência e a aprendizagem do estudante na Instituição de Ensino, estar explicitamente orientados para o alcance das metas e da estratégia do PNE<sup>4</sup>.

Desse modo, as entidades necessitam fazer uma profunda reflexão sobre o PNE para verificar sobre qual diretriz e meta direcionarão suas ações, ressignificando o motivo das bolsas e dos benefícios concedidos.

## TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Por fim, um ponto que também merece destaque é o capítulo dedicado à transparência e aos canais de comunicação (Capítulo II da Portaria nº 15/2017). Com vistas a cumprir a Lei nº 12.101/2009, e inspirado pela Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), o MEC produzirá transparência ativa apresentando

lista atualizada com os dados relativos às certificações concedidas, informações sobre a tramitação dos requerimentos de certificação, informações contábeis das entidades certificadas, e quantidade de bolsas de estudo e benefícios concedidos pelas entidades e respectiva relação dos beneficiários.

Se, de fato, o artigo 56 da Portaria for implementado integralmente pelo MEC, além de melhorar a comunicação entre as entidades com o Poder Público, possibilitará a participação social no processo de certificação, já que a sociedade conhecerá a oferta realizada pelas entidades beneficentes de assistência social, sendo convidada a exercer o monitoramento dos requisitos necessários para a manutenção da certificação, pois, por estarem próximas às instituições, podem zelar para que de fato os anseios idealizados por meio do Cebas sejam alcançados, diminuindo eventuais casos de desvios.

É clara a preocupação do MEC em contribuir de maneira efetiva para contornar o cenário de exclusão e desigualdade social em nosso país, valendo-se da articulação do Cebas-Educação com outras ferramentas do Poder Executivo federal (CadÚnico e Plano Nacional de Educação).

A Portaria Cebas também traz a promessa de fornecer mais informações sobre quem são as entidades beneficentes de assistência social e quais são os resultados que elas entregam à sociedade brasileira. 🌐

<sup>4</sup>Art. 7º Para fazer jus ao CEBAS-Educação, a entidade deve comprovar a oferta de gratuidade na forma de bolsas de estudo e benefícios, na forma estabelecida pela Lei nº 12.101, de 2009. [...] § 3º Para os fins desta Portaria Normativa, consideram-se beneficiários aqueles providos pela entidade a beneficiários cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de um salário mínimo e meio, que tenham por objetivo favorecer o acesso, a permanência e a aprendizagem do estudante na Instituição de Ensino, e estejam explicitamente orientados para o alcance das metas e estratégias do PNE.

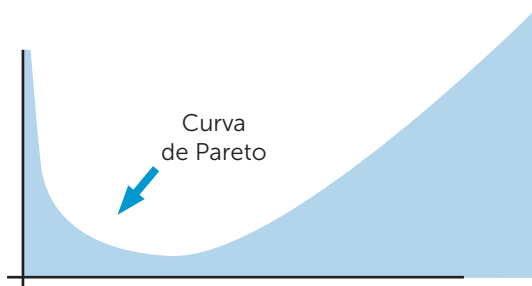
# UMA TAREFA CONSTANTE

A importância da captação de recursos com pessoas físicas

MILTON MONTE

**É** consenso entre os captadores de recursos que é essencial variar as fontes de captação, de modo a evitar os riscos que a dependência de poucos patronos, ou mesmo de um em particular, traz. Essa diversidade também pode ser alcançada pela quantidade de parceiros (doadores) e não apenas pela variedade de fontes. Sem desprezar a busca por grandes doadores, nem os recursos oriundos de convênios ou contratos de parceria, a doação de pessoas físicas continua como excelente fonte de receitas para que a missão de qualquer organização seja executada.

Um conceito estatístico fortalece esse argumento: o gráfico da “cauda longa” ou curva de Pareto, que ocorre sempre que a distribuição de dados é feita de forma decrescente e percebe-se grande quantidade dos valores menores, nesta sequência. Aplicando ao nosso caso, pessoas físicas tendem a doar pequenas quantias, é verdade, mas como é mais fácil ter muitos doadores nessa categoria, é possível, ao final, ter volumes significativos de recursos de forma perene, pois, mesmo que haja “inadimplência” na recorrência de uns, o efeito nas receitas não é tão grande.



Para que o efeito “cauda longa” seja mais bem explorado, é preciso captar constantemente, mantendo o volume de parceiros em níveis que, mesmo com falhas na recorrência ou saída de mantenedores, permitam a continuidade das ações da organização.

A Junta de Missões Nacionais, gestora das Cristolândias, é um exemplo de captação com pessoas físicas. As Cristolândias foram destaque em praticamente todas as redes de TVs aberta em 2017 em razão da eficácia de sua metodologia de recuperação e reinserção social de usuários de crack que também são moradores de rua. A metodologia é composta de três etapas: Missão, nas proximidades das cracolândias (onde são oferecidas refeições, cuidados básicos de higiene, suporte e orientações diversas, que possam minimizar os efeitos da situação de rua); Centro de Formação Cristã 1 (onde a dependência química em si é tratada); e Centro de Formação Cristã 2 (onde a profissionalização do indivíduo e sua reinserção social são o objetivo). Souza, autor da obra *Crack e exclusão social* (2016, p. 216), usa a expressão “longos futuros” para classificar a metodologia, em contraste com os “pequenos futuros”, que seria o tratamento dos efeitos e da própria drogadição, mas sem a inclusão social e reinserção familiar. São 38 Unidades, em 7 estados, sendo 6 exclusivas para mulheres, 1 para mulheres com crianças e 1 para menores viciados e em situação de rua.

Uma análise estatística do cadastro e da fidelidade nas contribuições apontou que o parceiro médio, e, portanto, ideal, é do sexo feminino, com mais de 65 anos, viúva ou casada, com valor de doação acima da média de R\$ 35,00 e residente na região Sul do Brasil, com vencimento de sua recorrência no dia 5 de cada mês (são oferecidas seis opções de vencimento, a partir do dia 5). Para muitos deste grupo, o boleto impresso e enviado pelos Correios continua sendo a opção preferida. Já os que tem menos probabilidade de taxas de fidelização ideal são jovens, solteiros, da região Norte e com valor comprometido abaixo da média de R\$ 35,00. Uma análise semelhante de qualquer organização é relativamente simples e ajuda a entender o comportamento dos parceiros presentes na base de dados, revelando variáveis determinantes de previsão. Além dessa ação, outras dicas importantes para captação com pessoas físicas são:



**1. Diversificar as formas de pagamento da doação:** Além das opções de contribuição única e on-line e da recorrência por cartão de crédito ou débito em conta, e mesmo com os entraves da Nova Plataforma de Cobrança Registrada da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), o boleto impresso e enviado ao parceiro continua como opção para muitos possíveis doadores, principalmente aqueles ainda não totalmente inseridos no universo de mídias sociais. Ao final, quem define como quer doar é o parceiro e a ele é ideal oferecer o máximo de opções possível. Atualmente, há uma diversidade de serviços para captação on-line e de geração de boletos, inclusive a inserção de CPFs (necessário na Nova Plataforma de Cobrança) pode ser feita por meio de parcerias com os serviços oficiais de proteção ao crédito, de modo que esta opção, e qualquer outra, não deva ser descartada.

**2. Todos somos mobilizadores:** Todos os envolvidos na organização, e não apenas os captadores em si, e até mesmo os beneficiados com os programas da organização, devem ter a oportunidade de viver a cultura de captação de recursos. Toda oportunidade de relacionamento é válida para captação e todos os envolvidos podem participar desse objetivo. Se essa cultura não existe, deve ser fomentada de forma prática e constante.

**3. Não depender apenas da captação on-line.** É indiscutível a força do marketing digital atualmente, mas é preciso ir além das oportunidades virtuais para o relacionamento real. Abordagens cara a cara (F2F – *face to face*) e apresentação da missão da organização em lugares e eventos em que o doador padrão pode ser encontrado deve ser uma prática comum, que pode começar com os serviços oferecidos pela organização social e as pessoas neles atendidas, montando um cadastro de doadores em constante crescimento.

**4. Malas diretas,** tanto virtuais quanto físicas, em que se apresenta uma proposta específica, com todas as informações necessárias para a tomada de decisão e clareza em como responder ao apelo. Os próprios Correios dispõem de sugestões neste sentido, como boleto-proposta e envio de mala direta por faixa de CEP.

**5. Call center ativo.** Apesar do alto índice de rejeição desse tipo de chamada, a opção de uso de telefonia ativa continua válida, tanto para captação de novos parceiros, como de relacionamento com os ativos e até mesmo de recuperação dos que, por alguma razão, deixaram de contribuir. Há opções, inclusive, de terceirização deste serviço, que podem ajudar a identificar um público-alvo e uma região geográfica de enfoque.

**6. Mídias sociais,** principalmente se a estratégia levar seguidores a engajarem outros seguidores, sem custo para a organização. Quanto mais especializado esse serviço for, melhor; hoje, existe muita informação disponível sobre como usar esses recursos de forma gratuita ou com baixo custo.

Como as pessoas físicas não têm incentivos fiscais, muito menos legais, para doar, é fundamental desenvolver uma metodologia de relacionamento com os parceiros. Os entraves de custos com *Customer Relationship Management* (CRM — programas de gestão de cadastro e, portanto, de relacionamento) são reais, mas podem ser superados com pesquisa entre as diversas opções de preço disponíveis no mercado; certamente há uma que se adequa ao orçamento da organização.

Enfim, captar recursos de pessoas físicas pode ser comparado ao desafio de uma pescaria em lago repleto de peixes: os doadores existem e quanto mais opções utilizarmos (anzóis e iscas, na analogia), mais chances de sucesso teremos, sempre priorizando aquelas que já se confirmaram como eficazes. 🐟

## Baile do desespero e do improviso

**Q**uando eu começo uma visita hospitalar como palhaço, experimento um puro e sincero estado de desespero. Mergulharei nele em breve. Antes disso, vale lembrar que há 16 anos eu faço isso, com certa frequência e, felizmente, com uma crescente capacidade de compreensão do que pode acontecer nos corredores, quartos, recepções, UTIs e outras áreas do hospital, por meio das interações do palhaço com as pessoas – profissionais, pacientes e acompanhantes.

No início, havia a vontade de levar um repertório vasto, uma caixa cheia de ferramentas, um arsenal de possibilidades. Tudo para distrair a plateia. Afinal, imagina o senso comum, ao artista cabe a função de provocar a catarse, o desligamento do mundo real e o mergulho no imaginário. Não discordo por completo disso, pois existem momentos em que a realidade é triste, feia e merece nosso protesto. Mas, isso não me interessa agora. O papo é outro.

Pouco a pouco, busquei mais leveza nas idas ao hospital. Tirei a maquiagem e simplifiquei o figurino. Cada vez mais, basta-me o nariz vermelho como acessório e o desespero como causa. Sim, o desespero. A decisão de não mais esperar, mas, sim, entregar-me ao momento. Pode-se diminuir o valor da provocação de palavras, mas para mim foi e ainda é uma chave. Eu não espero nada quando entro em um quarto de hospital. Não espero ser a causa do riso. Não espero curar o paciente. Não espero. Em respeito a quem está lá, não entro antes de entrar. Não me preocupo. Apenas me ocupo de chegar disposto e sincero ao encontro.

Aqui reside, a meu ver, o tesouro do improviso. A honestidade de estar presente onde quer que decido estar. Nem antes e nem depois: presente. E, para isso, preciso esvaziar para fundar um novo encontro. Prontidão: estar disponível, interessado, ou ainda, estar inteiro no que decido fazer, como já sugeri um Fernando famoso e lusitano.

Calma, a proposta não é jogar fora tudo o que já juntamos nas mochilas dos conhecimentos, estratégias, habilidades e que tais. Não. Seria um desperdício. Vou a Píndaro, que há milhares de anos apontou uma distinção que até hoje parece confusa. A sabedoria, segundo ele, seria o conhecimento temperado pela Ética. Desço da nuvem das ideias e chovo uma história acontecida.

Poderia ir longe no tempo, vasculhar no baú de milhares de visitas em centenas de hospitais. Mas prefiro compartilhar algo que vivi há poucas semanas. Aconteceu em um hospital



FELIPE MELLO

público, na cidade de São Paulo, em uma UTI que cuida de pessoas com queimaduras severas. Ao me aproximar do leito de uma moça que estava em isolamento, percebi que seus olhos estavam fechados. Fiquei um instante parado, tempo suficiente para que ela abrisse os olhos e franzisse a testa. São muitos os casos em que pacientes com queimaduras sentem-se desconfortáveis por conta de sua aparência. Mas, ao longo do tempo, percebi que o desconforto poderia quase desaparecer se ficasse claro que a visita não era para a queimadura, mas para a pessoa.

Depois de olhares desconfiados, apresentei-me e perguntei o nome dela. Ela me disse. Seu sobrenome era uma árvore frutífera. E assim começou o papo. Ela, desconfiada por eu não buscar a graça a qualquer custo, entregou-se pouco a pouco ao papo simples, sem tensão, descontraído e despretenso. Mais um pouco e ela já estava dando dicas para meus cabelos longos e rebeldes. Ensinou-me a cantar o refrão de uma música bem popular. Tantos outros pequenos tópicos surgirão. A potência indizível do miúdo da vida recheou os minutos. Ao final do encontro, suspirei, agradei o papo e me despedi. Ela também me agradeceu. E, nos segundos silenciosos que se seguiram ao protocolo, o tesouro invisível dessa sutil arte dos encontros improvisados e desesperados se revelou: olhos marejados, cabeças meneando levemente, sorriso no canto da boca. Ela sabia que eu estava lá de verdade. Ela percebeu que eu não tinha levado nada pronto, além da vontade de visitar seu mundo, respeitosamente. A empatia de não se levar fórmulas repetidas para encontros diferentes. Ou páginas já escritas para histórias novas.

Não sei como traduzir a sensação em palavras. Não se trata de falsa modéstia. Está mais para incapacidade, mesmo. Mas, se eu tivesse que palpitar sobre o que mais me toca hoje em dia no que eu faço, eu arriscaria: organizar para simplificar e caprichar, tudo perfumado com Ética. Por organizar, entendo a decisão de criar as condições para que o encontro aconteça: preparação e concentração. Para simplificar, o abraço ao essencial e ao momento presente (parem o mundo que agora eu estou aqui!). E o capricho ético de entregar o melhor de si na dança, observando e cuidando gentilmente do lugar do outro, para que pernas, braços, sorrisos e almas se entrelacem por instantes e rodopiem como nunca ninguém rodopiou antes e não rodopiará nunca mais.

Valorizar o tesouro inédito de cada encontro, crendo que dentro da semente mora uma árvore: a isso quero dedicar a minha vida. 🌱